

Demonstrações Contábeis

30 de setembro de 2023





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

ÍNDICE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	3
---	---

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

BALANÇO PATRIMONIAL	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	9
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	11
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. O CONGLOMERADO E SUAS OPERAÇÕES	13
2. AQUISIÇÕES, ALIENAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS	13
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS CONSOLIDADAS	14
4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	18
5. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS	25
6. RESULTADOS NÃO RECORRENTES	27
7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27
8. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	28
9. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	29
10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	32
11. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	40
12. CARTEIRA DE CRÉDITO	41
13. OUTROS ATIVOS	48
14. ATIVOS NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA	49
15. INVESTIMENTOS	50
16. IMOBILIZADO DE USO	51
17. INTANGÍVEL	52
18. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	54
19. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	55
20. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	56
21. DÍVIDAS SUBORDINADAS E INSTRUMENTOS DE DÍVIDAS ELEGÍVEIS A CAPITAL	56
22. OUTROS PASSIVOS	57
23. RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	58
24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	61
25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61
26. TRIBUTOS	63
27. PARTES RELACIONADAS	66
28. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	69
29. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	70
30. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL	73
31. MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA - PRÁTICAS ESG	83
32. OUTRAS INFORMAÇÕES	84
33. EVENTOS SUBSEQUENTES	86



Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Votorantim S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco Votorantim S.A. ("Banco") em 30 de setembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado do Banco Votorantim S.A. e suas controladas ("Consolidado") em 30 de setembro de 2023, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa consolidados para o período de nove meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Votorantim S.A. e do Banco Votorantim S.A. e suas controladas em 30 de setembro de 2023, o desempenho de suas operações para os períodos de três e nove meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações para os períodos de três e nove meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Banco Votorantim S.A.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 7 de novembro de 2023.

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Maria José De Mula Cury
Signed By: MARIA JOSE DE MULA CURY:10357176898
CPF: 10357176898
Signing Time: 07 de novembro de 2023 | 15:05 BRT

Maria José De Mula Cury

Contadora CRC 1SP192785/O-4

**BALANÇO PATRIMONIAL**

em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Banco		Consolidado	
		30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Caixa e equivalentes de caixa	7	3.378.832	631.403	3.396.608	681.091
Disponibilidades		82.122	242.163	99.898	291.851
Aplicações interfinanceiras de liquidez		3.296.710	389.240	3.296.710	389.240
Ativos financeiros		117.574.572	110.553.665	120.104.760	112.686.453
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8a	3.679.571	3.619.800	2.473.887	1.349.913
Títulos e valores mobiliários	9a	42.134.341	41.945.367	40.659.873	40.539.347
Carteira de títulos e valores mobiliários		42.980.824	42.899.828	41.506.356	41.495.561
(Provisões para redução ao valor recuperável)		(846.483)	(954.461)	(846.483)	(956.214)
Instrumentos financeiros derivativos	10a	3.783.749	1.307.169	3.783.749	1.307.169
Relações interfinanceiras	11a	2.311.731	1.924.717	2.439.349	1.961.377
Carteira de crédito	12a	61.284.858	59.498.647	65.960.694	64.720.795
Operações de crédito		62.383.714	59.352.481	65.175.387	62.008.362
Outros créditos com características de concessão de crédito		3.773.966	4.769.158	6.743.798	8.272.176
Operações de arrendamento mercantil		-	-	38.232	37.263
(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)		(4.872.822)	(4.622.992)	(5.996.723)	(5.597.006)
Outros ativos financeiros	13a	4.380.322	2.257.965	4.787.208	2.807.852
Ativos não financeiros mantidos para venda	14	186.258	127.190	262.292	207.569
Ativos fiscais		6.781.149	6.591.272	8.477.970	8.012.419
Ativos tributários correntes	26a.1	566.248	493.837	682.444	559.544
Ativos fiscais diferidos	26a.2	6.214.901	6.097.435	7.795.526	7.452.875
Investimentos		2.923.327	2.475.546	250.183	188.824
Participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	15a	2.923.327	2.475.546	250.183	188.824
Imobilizado de uso	16	70.160	86.847	70.232	86.931
Outras imobilizações de uso		426.697	423.510	428.871	432.579
(Depreciação acumulada)		(356.537)	(336.663)	(358.639)	(345.648)
Intangível		1.047.422	982.606	1.218.814	1.074.484
Ativos intangíveis	17a	2.132.819	1.883.075	2.343.083	2.025.228
(Amortização acumulada)	17a	(914.516)	(732.142)	(953.388)	(772.588)
(Provisões para redução ao valor recuperável - Imparidade acumulada)	17a	(170.881)	(168.327)	(170.881)	(178.156)
Outros ativos	13a	1.176.689	1.230.836	1.228.724	881.864
TOTAL DO ATIVO		133.138.409	122.679.365	135.009.583	123.819.635

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Banco		Consolidado	
		30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Passivos financeiros		117.281.818	107.210.667	118.258.970	105.997.032
Depósitos	18a	25.952.251	24.253.851	25.958.942	23.425.325
Captações no mercado aberto	18c	18.700.229	18.876.810	18.583.312	18.277.811
Recursos de aceites e emissão de títulos	20	41.939.460	39.957.617	41.939.460	39.957.617
Relações interfinanceiras	11a	15.619	40.217	3.010.070	3.472.198
Obrigações por empréstimos e repasses	19a	7.558.407	6.641.007	7.558.407	6.641.007
Instrumentos financeiros derivativos	10a	4.937.288	1.805.600	4.937.288	1.805.600
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	21a	2.599.654	2.667.634	2.599.654	2.667.634
Outros passivos financeiros	22a	15.578.910	12.967.931	13.671.837	9.749.840
Passivos fiscais		220.706	271.903	331.686	392.784
Passivos tributários correntes	26b.1	157.733	156.793	268.407	277.075
Obrigações fiscais diferidas	26b.2	62.973	115.110	63.279	115.709
Provisões para contingências	29a	526.812	559.089	552.407	595.192
Outros passivos	22a	2.111.145	1.779.900	2.308.396	2.044.880
Patrimônio líquido		12.997.928	12.857.806	13.558.124	14.789.747
Patrimônio líquido dos acionistas controladores		12.997.928	12.857.806	13.026.459	12.887.772
Capital social	25a	8.480.372	8.480.372	8.480.372	8.480.372
Reservas de capital	25b	372.120	372.120	372.120	372.120
Reservas de lucros		3.893.288	3.948.867	3.852.729	3.908.308
Outros resultados abrangentes	25g	(150.859)	56.447	(83.921)	126.972
Lucros acumulados		403.007	-	405.159	-
Participações de não controladores	25h	-	-	531.665	1.901.975
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		133.138.409	122.679.365	135.009.583	123.819.635

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 e 2022
e trimestres findos em 30 de setembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco			
		01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		5.141.145	4.501.407	13.407.162	11.555.859
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	12b	2.802.814	2.550.001	7.784.674	7.109.342
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	9c	1.234.623	1.133.009	4.078.876	3.299.679
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	10h	363.218	347.408	(316.122)	153.314
Resultado de operações de câmbio	13c	22.840	128.710	(99.404)	9.409
Resultado das aplicações compulsórias	11b	69.755	53.235	203.280	129.795
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	12h	647.895	289.044	1.755.858	854.320
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(3.504.379)	(3.300.078)	(8.979.816)	(7.333.626)
Operações de captação no mercado	18d	(2.779.333)	(2.645.105)	(7.522.807)	(6.385.918)
Operações de empréstimos e repasses	19d	(313.564)	(225.548)	52.331	(78.217)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	12h	(411.482)	(429.425)	(1.509.340)	(869.491)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.636.766	1.201.329	4.427.346	4.222.233
RESULTADO DE PROVISÃO PARA PERDAS		(601.070)	(88.634)	(1.393.166)	(579.378)
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	12f.1	(634.522)	(91.736)	(1.449.564)	(620.295)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito	12f.1	(8.939)	5.380	(51.580)	14.152
(Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários	9d	42.391	(2.278)	107.978	26.765
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(739.315)	(762.370)	(2.242.123)	(2.102.338)
Receitas de prestação de serviços	23a	64.307	92.370	185.464	255.371
Rendas de tarifas bancárias	23b	219.540	151.283	563.699	396.743
Despesas de pessoal	23c	(321.041)	(357.132)	(935.144)	(979.966)
Outras despesas administrativas	23d	(348.234)	(382.685)	(1.088.278)	(1.067.751)
Despesas tributárias	26c	(105.836)	(124.933)	(299.426)	(303.012)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	15a	(12.427)	37.457	(34.116)	129.994
(Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes	29a.3	15.369	26.647	32.277	38.208
Outras receitas operacionais	23e	36.375	27.393	74.543	72.049
Outras despesas operacionais	23f	(287.368)	(232.770)	(741.142)	(643.974)
RESULTADO OPERACIONAL		296.381	350.325	792.057	1.540.517
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	24	(2.641)	4.360	170.498	13.989
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		293.740	354.685	962.555	1.554.506
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	26d.1	34.607	76.884	15.811	(191.050)
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS		(44.247)	(47.999)	(130.938)	(147.210)
LUCRO LÍQUIDO		284.100	383.570	847.428	1.216.246
RESULTADO POR AÇÃO	25e				
Lucro básico e diluído por lote de mil ações - R\$		83,68	112,97	249,60	358,22
Quantidade média ponderada de ações (lote de mil)		3.395.210	3.395.210	3.395.210	3.395.210

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 e 2022
e trimestres findos em 30 de setembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Consolidado			
		01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		5.393.568	4.856.267	14.267.723	12.529.930
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	12b	3.179.291	3.046.230	9.088.248	8.369.058
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	9c	1.106.225	990.938	3.624.999	2.879.575
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	10h	363.218	347.408	(316.122)	287.071
Resultado de operações de câmbio	13c	22.840	128.710	(99.404)	9.409
Resultado das aplicações compulsórias	11b	74.099	53.937	214.144	130.497
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	12h	647.895	289.044	1.755.858	854.320
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(3.553.425)	(3.257.603)	(9.033.582)	(7.331.307)
Operações de captação no mercado	18d	(2.769.752)	(2.602.630)	(7.458.297)	(6.230.733)
Operações de empréstimos e repasses	19d	(313.564)	(225.548)	52.331	(78.217)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	12h	(470.109)	(429.425)	(1.627.616)	(1.022.357)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.840.143	1.598.664	5.234.141	5.198.623
RESULTADO DE PROVISÃO PARA PERDAS		(836.624)	(422.263)	(2.292.090)	(1.246.833)
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	12f.1	(870.076)	(425.365)	(2.348.488)	(1.287.750)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito	12f.1	(8.939)	5.380	(51.580)	14.152
(Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários	9d	42.391	(2.278)	107.978	26.765
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(711.227)	(739.659)	(2.139.345)	(2.209.327)
Receitas de prestação de serviços	23a	338.739	444.104	931.986	1.174.377
Rendas de tarifas bancárias	23b	240.310	185.391	629.554	495.887
Despesas de pessoal	23c	(395.911)	(431.763)	(1.157.340)	(1.210.620)
Outras despesas administrativas	23d	(513.632)	(491.243)	(1.460.840)	(1.411.677)
Despesas tributárias	26c	(150.490)	(173.012)	(426.145)	(433.710)
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	15a	(9.734)	(8.826)	(11.971)	(14.670)
(Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes	29a.3	14.928	20.634	32.746	43.880
Outras receitas operacionais	23e	74.745	71.010	153.241	141.489
Outras despesas operacionais	23f	(310.182)	(355.954)	(830.576)	(994.283)
RESULTADO OPERACIONAL		292.292	436.742	802.706	1.742.463
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	24	1.679	6.695	179.682	19.182
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		293.971	443.437	982.388	1.761.645
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	26d.1	68.834	77.881	153.599	(182.800)
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS		(56.065)	(62.769)	(171.354)	(191.298)
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	25h	(21.909)	(74.296)	(115.053)	(203.782)
LUCRO LÍQUIDO		284.831	384.253	849.580	1.183.765
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS		306.740	458.549	964.633	1.387.547
Controladores		284.831	384.253	849.580	1.183.765
Não controladores	25h	21.909	74.296	115.053	203.782

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 e 2022
e trimestres findos em 30 de setembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco			
		01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Lucro líquido do período		284.100	383.570	847.428	1.216.246
Outros resultados abrangentes que são ou serão reclassificados subsequentemente para o resultado:					
Variação no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	25g	(61.329)	38.397	(17.859)	(4.665)
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		(59.868)	84.132	(39.352)	60.518
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		(51.617)	(5.485)	6.897	(69.236)
Efeito fiscal		50.156	(40.250)	14.596	4.053
Hedge de fluxo de caixa	25g	19.957	(184.131)	(189.447)	(393.937)
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		39.595	(340.219)	(286.970)	(723.289)
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		(3.307)	5.434	(57.477)	7.039
Efeito fiscal		(16.331)	150.654	155.000	322.313
Outros resultados abrangentes atribuíveis aos acionistas controladores no período		(41.372)	(145.734)	(207.306)	(398.602)
Total de outros resultados abrangentes no período		(41.372)	(145.734)	(207.306)	(398.602)
Resultado abrangente		242.728	237.836	640.122	817.644
Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores		242.728	237.836	640.122	817.644

	Nota	Consolidado			
		01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Lucro líquido do período		284.831	384.253	849.580	1.183.765
Lucro líquido atribuível aos acionistas não controladores		21.909	74.296	115.053	203.782
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores e não controladores		306.740	458.549	964.633	1.387.547
Outros resultados abrangentes que são ou serão reclassificados subsequentemente para o resultado:					
Variação no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	25g	(62.549)	37.264	(21.446)	52.396
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		(58.721)	82.999	(40.572)	57.179
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado ⁽¹⁾		(53.984)	(5.485)	4.530	(8.836)
Efeito fiscal		50.156	(40.250)	14.596	4.053
Hedge de fluxo de caixa	25g	19.957	(184.131)	(189.447)	(393.937)
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		39.595	(340.219)	(286.970)	(723.289)
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		(3.307)	5.434	(57.477)	7.039
Efeito fiscal		(16.331)	150.654	155.000	322.313
Outros resultados abrangentes atribuíveis aos acionistas controladores no período		(42.592)	(146.867)	(210.893)	(341.541)
Outros resultados abrangentes atribuíveis aos acionistas não controladores no período		455	1.851	21	2.658
Total de outros resultados abrangentes no período		(42.137)	(145.016)	(210.872)	(338.883)
Resultado abrangente		264.603	313.533	753.761	1.048.664
Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores		242.239	237.386	638.687	842.224
Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores		22.364	76.147	115.074	206.440

⁽¹⁾ Contempla o resultado não realizado decorrente de transações entre ligadas.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Banco Eventos	Nota	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
		Capital realizado		Reserva legal	Outras reservas			
Saldos em 31.12.2021		8.130.372	372.120	335.108	2.620.524	464.566	-	11.922.690
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	25g	-	-	-	-	(398.602)	-	(398.602)
Aumento de capital	25a	350.000	-	-	-	-	-	350.000
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	1.216.246	1.216.246
Deliberações:								
Reserva legal	25c	-	-	41.634	-	-	(41.634)	-
Juros sobre capital próprio	25d	-	-	-	-	-	(500.000)	(500.000)
Saldos em 30.09.2022		8.480.372	372.120	376.742	2.620.524	65.964	674.612	12.590.334
Mutações do período		350.000	-	41.634	-	(398.602)	674.612	667.644
Saldos em 31.12.2022		8.480.372	372.120	409.770	3.539.097	56.447	-	12.857.806
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	25g	-	-	-	-	(207.306)	-	(207.306)
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	25d	-	-	-	(83.745)	-	-	(83.745)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	847.428	847.428
Deliberações:								
Reserva legal	25c	-	-	28.166	-	-	(28.166)	-
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	25d	-	-	-	-	-	(416.255)	(416.255)
Saldos em 30.09.2023		8.480.372	372.120	437.936	3.455.352	(150.859)	403.007	12.997.928
Mutações do período		-	-	28.166	(83.745)	(207.306)	403.007	140.122

Consolidado Eventos	Nota	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Participações de não controladores	Total
		Capital realizado		Reserva legal	Outras reservas				
Saldos em 31.12.2021		8.130.372	372.120	335.108	2.611.733	479.218	-	-	11.928.551
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	25g	-	-	-	-	(341.541)	-	2.658	(338.883)
Aumento de capital	25a	350.000	-	-	-	-	-	-	350.000
Participação de não controladores	25h	-	-	-	-	-	-	1.866.039	1.866.039
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	1.183.765	203.782	1.387.547
Deliberações:									
Reserva legal	25c	-	-	41.634	-	-	(41.634)	-	-
Juros sobre capital próprio	25d	-	-	-	-	-	(500.000)	-	(500.000)
Saldos em 30.09.2022		8.480.372	372.120	376.742	2.611.733	137.677	642.131	2.072.479	14.693.254
Mutações do período		350.000	-	41.634	-	(341.541)	642.131	2.072.479	2.764.703
Saldos em 31.12.2022		8.480.372	372.120	409.770	3.498.538	126.972	-	1.901.975	14.789.747
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	25g	-	-	-	-	(210.893)	-	21	(210.872)
Participação de não controladores	25h	-	-	-	-	-	-	(1.485.384)	(1.485.384)
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	25d	-	-	-	(83.745)	-	-	-	(83.745)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	849.580	115.053	964.633
Deliberações:									
Reserva legal	25c	-	-	28.166	-	-	(28.166)	-	-
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	25d	-	-	-	-	-	(416.255)	-	(416.255)
Saldos em 30.09.2023		8.480.372	372.120	437.936	3.414.793	(83.921)	405.159	531.665	13.558.124
Mutações do período		-	-	28.166	(83.745)	(210.893)	405.159	(1.370.310)	(1.231.623)

⁽¹⁾ Juros sobre capital próprio computados com base nos lucros acumulados e reservas de lucros. O resultado por ação está divulgado na Demonstração do Resultado.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco		Consolidado	
		01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Fluxos de caixa provenientes das atividades operacionais					
Resultado antes dos tributos e participações		962.555	1.554.506	982.388	1.761.645
Ajustes ao lucro antes dos tributos e participações		1.640.865	527.288	2.613.280	1.396.524
Provisão / (reversão de provisão) para perdas associadas a carteira de crédito	12f.1	1.920.606	1.153.139	2.856.440	1.860.508
Provisão / (reversão de provisão) para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários	9.d	(107.978)	(26.765)	(107.978)	(26.765)
Outras provisões / (reversões de provisões) associadas ao risco de crédito	12f.1	51.580	(14.152)	51.580	(14.152)
Depreciações e amortizações / utilização ⁽¹⁾	23d	171.367	146.212	244.753	191.199
Provisão / (reversão de provisão) para perdas de investimentos por incentivos fiscais	24	(5.780)	(5.230)	(9.266)	(8.853)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	15a	34.116	(129.994)	11.971	14.670
Variação cambial de investimentos no exterior	10h	68.892	51.957	68.892	51.957
Variação cambial de dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	32d	-	(52.170)	-	(52.170)
(Lucro) / prejuízo na alienação de ativos não financeiros mantidos para venda	24	17.255	4.591	16.272	4.487
Provisão / (reversão de provisão) para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda	24	620	(10.241)	490	(14.451)
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos intangíveis	24	2.554	-	2.554	-
Despesas / (reversão de despesas) com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	29a.3	(32.277)	(38.208)	(32.746)	(43.880)
Efeito das mudanças de taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		8.601	13.448	8.601	13.448
Juros apropriados de obrigações por dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	32d	260.578	307.406	260.578	307.406
Juros apropriados de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(749.596)	(850.883)	(749.596)	(850.883)
Despesas / (reversão de despesas) com ágio e imparidade de controladas	24	-	-	(3.335)	3.010
Despesas / (receitas) de atualização de depósitos em garantia	23e/23f	127	(21.994)	(2.120)	(23.599)
Outras (receitas) e despesas		200	172	(3.810)	(15.408)
Variações patrimoniais		(1.125.271)	(3.142.646)	(1.833.144)	(4.877.885)
(Aumento) / redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		(59.771)	1.511.497	(1.123.974)	2.078.841
(Aumento) / redução em títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos		(1.101.307)	(6.628.140)	(1.118.727)	(5.806.855)
(Aumento) / redução em relações interfinanceiras		(411.612)	(329.597)	(940.100)	(198.598)
(Aumento) / redução em operações de crédito e de arrendamento mercantil		(3.729.889)	(2.338.946)	(4.096.271)	(3.871.475)
(Aumento) / redução em outros ativos		(2.541.194)	(1.250.034)	(2.321.851)	(1.276.740)
(Aumento) / redução em ativos fiscais		(1.023)	(114.614)	9.981	(142.180)
(Aumento) / redução de ativos não financeiros mantidos para venda		(76.943)	(29.666)	(71.485)	(17.202)
(Redução) / aumento em depósitos		1.698.400	(2.215.742)	2.533.617	(2.121.445)
(Redução) / aumento em captações no mercado aberto		(176.581)	3.387.974	305.501	4.118.476
(Redução) / aumento em recursos de aceites e emissão de títulos		1.981.843	2.074.253	1.981.843	2.074.253
(Redução) / aumento em obrigações por empréstimos e repasses		917.400	965.473	917.400	965.473
(Redução) / aumento em outros passivos ⁽²⁾		2.409.506	2.065.452	2.120.987	(419.360)
(Redução) / aumento em passivos fiscais		(34.100)	(240.556)	(30.065)	(261.073)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(20.544)	(64.954)	(183.370)	(366.970)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		1.457.605	(1.125.806)	1.579.154	(2.086.686)
Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento					
(Aquisição / aumento) de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(6.841.511)	(6.160.775)	(5.812.910)	(4.680.046)
(Aquisição / aumento) de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(25.954)	(2.741.622)	(25.954)	(2.741.622)
(Aquisição) de imobilizado de uso		(3.862)	(30.218)	(3.862)	(30.219)
(Aquisição / reconhecimento) de intangíveis		(335.238)	(381.001)	(440.615)	(412.169)
(Aquisição / aumento) de investimentos em participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto ⁽²⁾		(1.121.141)	(601.408)	(139.120)	(164.348)
Alienação / redução de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		3.258.923	5.235.290	2.312.603	6.084.589
Vencimento / juros recebidos de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		5.656.655	1.125.994	5.656.655	1.125.994
Alienação / redução de investimentos em participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto ⁽²⁾		570.352	1.231.227	233	10.217
Alienação / redução de imobilizado		131	-	136	-
Alienação / redução de intangíveis ^{(2) (3)}		66.417	-	76.356	-
Dividendos / juros sobre o capital próprio recebidos ⁽⁴⁾		552.211	549.161	-	-
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades de investimento		1.776.983	(1.773.352)	1.623.522	(807.604)
Fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento					
Aumento de Capital social		-	350.000	-	350.000
Dividendos / juros sobre o capital próprio pagos ⁽⁴⁾	32d	(150.000)	(245.000)	(150.000)	(245.000)
Liquidação de dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	32d	(775.258)	(271.143)	(775.258)	(271.143)
Captação de dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	32d	446.700	700.200	446.700	700.200
Outras variações em dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	32d	-	17.507	-	17.507
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades de financiamento		(478.558)	551.564	(478.558)	551.564
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa					
Início do período		631.403	2.892.037	681.091	2.935.119
Efeito das mudanças de taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(8.601)	(13.448)	(8.601)	(13.448)
Fim do período	7	3.378.832	530.995	3.396.608	578.945
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa		2.756.030	(2.347.594)	2.724.118	(2.342.726)

⁽¹⁾ Inclui a compensação de créditos de carbono e títulos verdes.⁽²⁾ Contempla impactos relacionados a BV DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada a partir de fevereiro de 2023 (Nota 2b).⁽³⁾ Contempla reclassificação dos ativos sustentáveis que passaram a ser apresentados em Outros ativos (Nota 17b).⁽⁴⁾ Valores líquidos de impostos.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco				Consolidado			
		01.01 a 30.09.2023		01.01 a 30.09.2022		01.01 a 30.09.2023		01.01 a 30.09.2022	
Receitas / Despesas		12.818.552		11.567.363		13.653.969		12.929.569	
Receitas de intermediação financeira		13.407.162		11.555.859		14.267.723		12.529.930	
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	23a / 23b	749.163		652.114		1.561.540		1.670.264	
Resultado de provisão para perdas	9d / 12f.1	(1.393.166)		(579.378)		(2.292.090)		(1.246.833)	
(Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes	29a.3	32.277		38.208		32.746		43.880	
Outras receitas / (despesas)		23.116		(99.440)		84.050		(67.672)	
Despesas da intermediação financeira		(8.979.816)		(7.333.626)		(9.033.582)		(7.331.307)	
Insumos adquiridos de terceiros		(1.418.310)		(1.361.360)		(1.776.709)		(1.964.670)	
Materiais, água, energia e gás	23d	(2.465)		(4.940)		(3.426)		(5.772)	
Serviços de terceiros	23d	(6.550)		(9.413)		(12.212)		(11.658)	
Comunicações	23d	(13.713)		(16.294)		(20.574)		(21.957)	
Processamento de dados	23d	(198.136)		(204.771)		(350.210)		(336.519)	
Transportes	23d	(7.179)		(4.442)		(7.716)		(4.661)	
Serviços de vigilância e segurança	23d	(1.718)		(726)		(2.763)		(969)	
Serviços técnicos especializados	23d	(385.624)		(371.742)		(479.879)		(464.783)	
Serviços do sistema financeiro	23d	(70.320)		(51.828)		(76.573)		(57.047)	
Propaganda e publicidade	23d	(65.053)		(84.877)		(74.630)		(129.825)	
Emolumentos judiciais e cartorários	23d	(68.083)		(57.569)		(69.103)		(68.410)	
Custos associados à produção – Parceiros comerciais	23f	(512.264)		(458.496)		(523.378)		(744.234)	
Custos associados à produção – Outras despesas	23f	-		-		(51.372)		(21.706)	
Outras	23d	(87.205)		(96.262)		(104.873)		(107.129)	
Valor adicionado bruto		2.420.426		2.872.377		2.843.678		3.633.592	
Despesas de amortização / depreciação / utilização		(171.367)		(146.212)		(244.753)		(191.199)	
Despesas de amortização / depreciação	23d	(164.414)		(141.625)		(237.800)		(186.612)	
Despesas de amortização / utilização – Créditos de carbono e títulos verdes ^{(1) (2)}		(6.953)		(4.587)		(6.953)		(4.587)	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		2.249.059		2.726.165		2.598.925		3.442.393	
Valor adicionado recebido em transferência		(34.116)		129.994		(11.971)		(14.670)	
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	15a	(34.116)		129.994		(11.971)		(14.670)	
Valor adicionado a distribuir		2.214.943	100,00%	2.856.159	100,00%	2.586.954	100,00%	3.427.723	100,00%
Valor adicionado distribuído		2.214.943	100,00%	2.856.159	100,00%	2.586.954	100,00%	3.427.723	100,00%
Contribuições filantrópicas ⁽¹⁾	23d	420	0,02%	1.002	0,04%	420	0,02%	1.002	0,03%
Pessoal		936.698	42,29%	1.001.250	35,05%	1.163.720	44,98%	1.242.097	36,24%
Salários, honorários e demandas trabalhistas		635.586		686.950		778.642		844.121	
Participação nos lucros e resultados		130.938		147.210		171.354		191.298	
Benefícios, treinamentos e outros	23c	123.774		122.903		154.960		151.166	
FGTS		45.274		44.144		57.638		55.469	
Outros encargos		1.126		43		1.126		43	
Impostos, taxas e contribuições		412.999	18,65%	619.988	21,71%	437.520	16,91%	776.331	22,65%
Federais		373.096		585.700		380.363		719.125	
Estaduais		61		55		61		55	
Municipais		39.842		34.233		57.096		57.151	
Remuneração de capitais de terceiros		17.398	0,79%	17.673	0,62%	20.661	0,80%	20.746	0,61%
Aluguéis	23d	17.398		17.673		20.661		20.746	
Remuneração de capitais próprios		847.428	38,25%	1.216.246	42,58%	964.633	37,29%	1.387.547	40,47%
Juros sobre capital próprio		416.255		500.000		416.255		500.000	
Participação de controladores nos lucros retidos		431.173		716.246		433.325		683.765	
Participação dos não controladores nos lucros retidos		-		-		115.053		203.782	

⁽¹⁾ Faz parte das despesas decorrentes das práticas ESG. Informações adicionais estão descritas na nota explicativa 31.

⁽²⁾ Com o início da vigência da Instrução Normativa BCB nº 325, a partir de 2023, os ativos sustentáveis, ora apresentados em ativos intangíveis, passaram a ser apresentados em outros ativos, bem como a utilização dos créditos de carbono.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

1. O CONGLOMERADO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco Votorantim S.A. (banco BV, Banco Votorantim, Banco, Instituição, Companhia, Conglomerado ou Consolidado) é uma companhia de capital fechado e sua matriz está localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, na cidade de São Paulo – SP, Brasil. O Banco opera na forma de banco múltiplo, desenvolve atividades bancárias em modalidades autorizadas, por meio de suas carteiras comerciais, de investimento e de operações de câmbio, conectado com o ecossistema de parcerias, incluindo *startups* e *fintechs*, para cocriação e distribuição de produtos, junto com outras entidades do conglomerado, incluindo o Banco BV S.A., nosso banco digital.

Por intermédio de suas controladas, o Conglomerado atua também em diversas outras modalidades, com destaque para as atividades de crédito ao consumidor, de arrendamento mercantil, de administração de cartões de crédito, de corretagem de seguros, de participação em empreendimentos ou incorporações imobiliárias e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

2. AQUISIÇÕES, ALIENAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Aquisição de participação no Portal Solar

Em dezembro de 2021, o Banco Central do Brasil autorizou o BV a aumentar o percentual de participação societária na Portal Solar S.A. com um investimento de R\$ 45 milhões. A operação foi liquidada em janeiro de 2022, por meio da aquisição da participação pelo Banco BV S.A. (controlada do Banco Votorantim S.A.). Adicionalmente, em fevereiro de 2022, a participação societária que já era detida por entidade integrante do Conglomerado Prudencial foi adquirida pelo Banco BV S.A., consolidando neste a participação na Portal Solar S.A.

b) Parceria estratégica para a formação de gestora de investimentos independente

Em agosto de 2022, o banco BV, ora controlador da BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BV DTVM), firmou parceria estratégica com o Banco Bradesco para a formação de uma gestora de investimentos independente, que terá autonomia na gestão dos recursos e marca própria a ser definida. Na transação, o Banco Bradesco, por meio de uma de suas controladas, adquiriu 51% do capital da Companhia. A operação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) em 15 de fevereiro de 2023 e liquidada em 28 de fevereiro de 2023 (*closing*). A partir desta data, a BV DTVM deixou de ser controlada pelo Banco, passando para a condição de coligada e em consequência, deixou de ser consolidada, portanto as receitas e despesas das suas operações estão apresentadas nas diversas linhas do resultado consolidado até janeiro de 2023.

Conforme fato relevante publicado em 22 de junho de 2023, a nova gestora de investimentos teve sua denominação social alterada de BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. para TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (Tivio Capital).

c) Alienação da Promotiva S.A.

Em dezembro de 2022, o banco BV, ora controlador da Promotiva S.A., realizou a alienação da totalidade das ações da respectiva controlada para a Wiz Soluções de Corretagem de Seguros S.A. Os montantes a prazo recebidos e a receber seguem condições contratuais estabelecidas e a respectiva operação foi aprovada pelos órgãos competentes. A partir de dezembro de 2022, a Promotiva deixou de ser consolidada, portanto as receitas e despesas das suas operações estão apresentadas nas diversas linhas do resultado consolidado até novembro de 2022.

d) Abertura de agência em Luxemburgo

Em maio de 2022, o banco BV obteve autorização do Bacen para instalação de uma agência em Luxemburgo, e realizou o aporte de capital no montante de R\$ 5.294 (US\$ 1.000) em novembro de 2022. O início das atividades está sujeito a autorização do órgão regulador do sistema financeiro de Luxemburgo (*Commission de Surveillance du Secteur Financier - CSSF*).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

a) Base de preparação

As Demonstrações Contábeis consolidadas contemplam as operações realizadas por suas empresas financeiras e não financeiras que compõem o Conglomerado e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

As Demonstrações Contábeis individuais do Banco incluem as agências no exterior, adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para a moeda Real de taxas correntes, conforme legislação vigente e seus efeitos são reconhecidos no resultado do período.

b) Uso de julgamento

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Os principais julgamentos e estimativas contábeis aplicados sobre ativos e passivos estão descritos na nota explicativa 5.

c) Apresentação das Demonstrações Contábeis consolidadas

Na elaboração das Demonstrações Contábeis consolidadas foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas e despesas, bem como os resultados não realizados, líquidos dos efeitos tributários. O processo de consolidação não inclui os fundos de investimentos em participação com características de entidade de capital de risco.

As participações de não controladores em fundos qualificados como entidades estruturadas são apresentadas no patrimônio líquido, conforme Instrução Normativa BCB nº 272/2022 e em cumprimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.950/2021.

As operações de arrendamento mercantil foram consideradas sob a ótica do método financeiro, sendo os valores reclassificados da rubrica de imobilizado de arrendamento incluindo a superveniência e/ou insuficiência de depreciação para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzidos dos valores residuais recebidos antecipadamente.

d) Conversão de transações em moeda estrangeira

Os saldos contábeis das agências do banco BV no exterior foram convertidos para Reais, utilizando-se a cotação da moeda estrangeira na data do encerramento do período, e foram ajustados conforme práticas contábeis descritas na nota explicativa 4. A variação cambial das operações no país foi distribuída nas linhas da Demonstração de Resultado, de acordo com os respectivos ativos e passivos que lhes deram origem. O resultado com variação cambial incidente sobre os investimentos no exterior, bem como os ajustes ao valor justo dos instrumentos financeiros designados à *hedge* estão apresentados no grupo de "Resultado de instrumentos financeiros derivativos", com o objetivo de anular o efeito da proteção para as oscilações cambiais e outras oscilações objeto de *hedge* desses investimentos e desses instrumentos financeiros.

A Resolução CMN nº 4.924/2021 em conjunto com a Resolução BCB nº 120/2021 estabelecem a opção, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, de utilização da taxa de câmbio à vista ("taxa referencial") diferente da informada pelo Bacen (PTAX) para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, observadas determinadas condições. O Conglomerado não adotou tal opção tanto para o exercício de 2022 quanto para o de 2023.

e) Convergência do padrão contábil do Banco Central às normas internacionais de contabilidade

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo CMN.

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN e aplicáveis a estas Demonstrações Contábeis são:

e.1) Resoluções do CMN que incorporaram os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Financeiras:

Assunto	Resolução CMN	CPC
Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/2009	CPC 25
Pagamento baseado em ações	3.989/2011	CPC 10 (R1)
Benefícios a empregados	4.877/2020	CPC 33 (R1)
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas; Demonstração dos fluxos de caixa; Divulgação sobre partes relacionadas; Eventos subsequentes; Resultado por ação.	4.818/2020	CPC 03 (R2) CPC 05 (R1) CPC 24 CPC 41
Reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis	4.924/2021	CPC 00 (R2) CPC 01 (R1) CPC 23 CPC 46 CPC 47

O Conglomerado aplicou, ainda, o seguinte pronunciamento que não é conflitante com as normas do Bacen, conforme determina o artigo 22, § 2º, da Lei n.º 6.385/1976: CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

e.2) Resoluções do CMN que incorporaram parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:

Assunto	Resolução CMN	CPC
Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/2016	CPC 02 (R2)
Ativo intangível	4.534/2016	CPC 04 (R1)
Ativo imobilizado	4.535/2016	CPC 27
Ativo não circulante mantido para venda	4.747/2019	CPC 31
Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Combinação de Negócios	4.817/2019	CPC 18 (R2) CPC 15 (R1)
Demonstrações consolidadas ⁽¹⁾	4.818/2020	CPC 36 (R3)
Instrumentos financeiros ⁽²⁾	4.966/2021	CPC 48

⁽¹⁾ A Resolução CMN nº 4.818/2020 requer que as Demonstrações Contábeis consolidadas societárias de entidades registradas como companhia aberta ou que sejam líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2) ou no Segmento 3 (S3), conforme regulamentação específica, sejam divulgadas exclusivamente no padrão contábil internacional (IFRS), a partir de 01 de janeiro de 2022.

⁽²⁾ A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece a faculdade das instituições financeiras elaborarem e divulgarem Demonstrações Contábeis Consolidadas de acordo com as normas e instruções do Bacen até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ou seja, até a entrada em vigor dos novos critérios contábeis aplicáveis. O banco BV optou por adotar essa prerrogativa.

e.3) Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros, que incorporam os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:

- Resolução CMN nº 5.100/2023 - altera dispositivos da Resolução CMN nº 4.966/2021 ao estabelecer, por exemplo, novos critérios contábeis para contratos renegociados, opcionalidade para reconhecer no resultado os custos de transação e valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento considerados imateriais, postergação dos requisitos aplicáveis à contabilidade de hedge, dentre outros.
- Resolução CMN nº 4.975/2021 - com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, aprova a adoção do CPC 06 (R2) que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituição financeira, seja tanto na condição de arrendadora, quanto na de arrendatária.
- Resolução CMN nº 4.966/2021 - com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), incorporando conceitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 traz alterações substanciais para as instituições financeiras e o Conglomerado dará continuidade aos trabalhos para adequação à nova regra ao longo dos exercícios de 2023 e 2024, viabilizando sua aplicação a partir de 01 de janeiro de 2025.

Plano para implementação

O plano de implementação foi oportunamente readequado em função da Resolução CMN 5.100/2023, norma complementar à Resolução CMN 4.966/2021.

Durante o exercício de 2022, o Conglomerado realizou: (i) o mapeamento das alterações normativas, áreas e sistemas impactados, (ii) a definição de pontos focais, papéis e responsabilidades para cada frente de trabalho, (iii) a instalação de governança e reporte das ações planejadas e (iv) a aprovação de orçamento para as iniciativas que visam o pleno atendimento aos novos requisitos.

O Conglomerado planeja a aderência aos novos critérios por meio da execução de projeto interno que visa, além do desenho e construção dos requisitos técnicos e testes de homologação, capacitar e aculturar os profissionais envolvidos das diversas áreas através de treinamentos, reformulação de políticas e procedimentos internos, além de mapear, acompanhar e viabilizar a adequação do ambiente de tecnologia por toda a esteira operacional e tecnológica, de crédito e riscos, tesouraria e gestão de ativos e passivos (ALM), contábil, tributária, gerencial e dos negócios.

Dentre os principais temas da norma que requerem adequação aos quais o Conglomerado avalia que são alterações significativas, estão:

Tema	Regra atual	Resolução CMN 4.966/2021
Stop <i>accrual</i>	Interrupção do reconhecimento de juros de operações vencidas a mais de 59 dias de atraso.	90 dias de atraso ou antes, se o ativo for considerado 'ativo problemático' (estágio 3).
Provisão para perdas	9 <i>ratings</i> e rolagem por atraso com base na Resolução CMN nº 2.682/1999.	Perdas esperadas em 3 estágios com pisos mínimos definidos pelo Banco Central. Os pisos mínimos são qualificados como perda incorrida. Montantes de provisão acima dos pisos mínimos são qualificados como de perdas esperadas.
Baixa para prejuízo	Após 180 dias em <i>rating</i> H (360 dias de atraso no total).	Quando a entidade não tiver expectativa de recuperação.
Taxa de juros efetiva	Receitas e despesas de originação são reconhecidas de imediato.	Devem ser diferidas e controladas como parte integrante da taxa de juros efetiva, quando assim qualificadas.

Com a emissão da Resolução BCB nº 309/2023, o Banco Central estabeleceu procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Os impactos desses procedimentos estão sendo refletidos no plano de implementação e são objeto de ampla discussão no mercado financeiro, especialmente para esclarecimento de pontos normativos e apresentação de sugestões junto ao respectivo regulador, via entidades representativas dos bancos.

e.4) Normativos do CPC, incorporados total ou parcialmente pelo CMN e/ou para adoção futura que podem gerar impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis na sua aplicação:

CPC 48 - Instrumentos financeiros:

A classificação de ativos financeiros é efetuada de acordo com a intenção da entidade sobre esses ativos, diferente do disposto no CPC 48, em que há a introdução do conceito de avaliação do modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais.

Em relação à redução ao valor recuperável de ativos financeiros, o CPC 48 traz um novo modelo de perda de crédito esperada ao invés de um modelo de perda incorrida, a ser mensurada dependendo da classificação dos ativos financeiros em três estágios de acordo com as alterações no risco de crédito, além de utilização de informações de caráter prospectivo (*forward looking*), como expectativas macroeconômicas, para refletir os impactos de eventos futuros na perda esperada.

No caso de descontinuidade de *hedge* de fluxo de caixa, o valor acumulado no patrimônio líquido é transferido imediatamente ao resultado do período, de acordo com as normas vigentes do Banco Central. Esse procedimento difere do disposto no CPC 48, que prevê o diferimento deste item de acordo com o mesmo período de vencimento das operações que foram objeto de *hedge*. Para fins de *hedge accounting*, o IASB continua a trabalhar no projeto de contabilidade de macro *hedge* e, por este motivo, a norma correspondente ao tema (CPC 48) traz a opção expressa de manutenção dos mesmos requisitos apresentados pela norma antecessora, o CPC 38 - Instrumentos financeiros.

Os dispositivos mencionados, bem como demais itens referentes à instrumentos financeiros foram endereçados pelo Banco Central com a emissão da Resolução CMN nº 4.966/2021, com início de vigência em 01 de janeiro de 2025. Os ajustes contábeis decorrentes da adoção inicial serão lançados em contrapartida a lucros ou prejuízos acumulados, no patrimônio líquido.

CPC 47 – Receita de contrato com cliente:

A remuneração a correspondentes no país referente à originação de operações de crédito é reconhecida como despesa na data da contratação, repactuação ou renovação dessas operações, conforme disposto na Circular Bacen nº 3.693/2013. Este procedimento difere do disposto no CPC 47, o qual estabelece que as despesas sejam feitas de forma diferida pelo prazo da operação. Por outro lado a Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece procedimentos para a aplicação do método de juros efetivos, portanto, esse tema será pacificado até a vigência da referida Resolução, em 01 de janeiro de 2025.

CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto:

É aplicado o método de custo ou equivalência patrimonial, conforme regras, para investimento em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto. Este procedimento, estabelecido nas normas em vigor do Bacen, difere do CPC 18 que prevê a possibilidade de adoção da mensuração ao valor justo por meio do resultado, em consonância com o CPC 48, para parcela da participação em investimento em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto, qualificado como organização de capital de risco, independentemente desta exercer influência significativa sobre essa parcela da participação. A Resolução CMN nº 4.817/2019, desde 01 de janeiro de 2022, que incorpora conceitos do CPC 18, não faz menção específica sobre o tratamento de organização de capital de risco. Por outro lado, como o tratamento contábil desse tipo de investimento é endereçado no CPC 48, esse tema será pacificado até 01 de janeiro de 2025 com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Investimentos não consolidados devido a não adoção do CPC 18	Atividade	% de participação
Fundo de Invest. em Participações BV - Multiestratégia Investimento no Exterior	Fundo de investimento em participações	100,00%
Fundo de Invest. em Participações BV Tech I - Multiestratégia Investimento no Exterior	Fundo de investimento em participações	100,00%

O reconhecimento de despesa de amortização de ágios cujo fundamento econômico seja baseado na expectativa de resultados futuros (*goodwill*) identificados nas aquisições, difere do disposto no CPC 18, que não permite amortização de ágios desta natureza, sendo esse ativo intangível somente sujeito a testes periódicos de redução ao valor recuperável. A Resolução CMN nº 4.817/2019 manteve o procedimento contábil existente de amortização de ágio.

A emissão destas Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria em 07 de novembro de 2023.

f) Participações societárias em controladas e fundos de investimentos incluídos nas Demonstrações Contábeis consolidadas, segregadas por atividades:

	Atividade	% de Participação	
		30.09.2023	31.12.2022
Instituições financeiras – País			
Banco BV S.A.	Banco múltiplo	100,00%	100,00%
BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BV DTVM) ⁽¹⁾	Gestão de recursos de terceiros	-	100,00%
Instituições do mercado segurador			
BV Corretora de Seguros S.A. (BV Corretora)	Corretora	100,00%	100,00%
Instituições não financeiras ⁽²⁾			
BV Investimentos Altern. e Gestão de Recursos S.A. (BVIA)	Administração de ativos	100,00%	100,00%
BV Empreendimentos e Participações S.A. (BVEP)	Holding	100,00%	100,00%
Atenas SP 02 - Empreendimento Imobiliário (Atenas) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
Fundos de investimento consolidados			
Votorantim Expertise Multimercado Fundo de Investimento (Expertise)	Fundo	100,00%	100,00%
Crédito Universitário III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Universitário) ⁽⁴⁾	Fundo	-	88,61%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV - Crédito de Veículos (FIDC BV) ⁽⁵⁾	Fundo	42,49%	42,49%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TM II (FIDC TM)	Fundo	100,00%	100,00%
Votorantim Securities Master Fundo de Investimento Imobiliário (Master)	Fundo	88,43%	88,43%
Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial (Patrimonial)	Fundo	99,62%	99,62%
Controladas da BVIA			
Marques de Monte Santo Empreend. Imobiliário SPE Ltda. (Monte Santo)	SPE	100,00%	100,00%
Parque Valença Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (Parque Valença)	SPE	100,00%	100,00%
Controladas da BVEP			
IRE República Empreendimento Imobiliário S.A. (IRE República) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
Senador Dantas Empreendimento Imobiliário SPE S.A. (Senador Dantas) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
Henri Dunant Empreend. Imobiliário S.A. (Henri Dunant) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
Arena XI Incorporações SPE Ltda. (Arena XI) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
D'oro XVIII Incorporações Ltda. (D'oro XVIII) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
BVEP Vila Parque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (Vila Parque) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
Controladas da Atenas			
Atenas Sp 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. – Lote 1 ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
Atenas Sp 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. – Lote 3 ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ Em agosto de 2022, o banco BV firmou parceria estratégica com o Banco Bradesco, o qual, por meio de uma de suas controladas, adquiriu 51% do capital da BV DTVM (Tivio Capital). Em fevereiro de 2023, a Companhia deixou de ser controlada, passando para a condição de coligada e em consequência deixou de ser consolidada (nota 2b).

⁽²⁾ Em dezembro de 2022, o banco BV, ora controlador da Promotiva S.A., realizou a alienação da totalidade das ações da respectiva controlada (Nota 2c).

⁽³⁾ Para efeito de consolidação, contempla defasagem de até 2 meses no respectivo balancete.

⁽⁴⁾ Em março de 2023, o banco BV alienou a totalidade da sua participação nas cotas subordinadas do FIDC Universitário, descaracterizando a retenção substancial dos riscos e benefícios, portanto deixou de ser consolidado a partir da referida data base.

⁽⁵⁾ Fundo de investimento no qual o Banco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios, por meio de cotas subordinadas.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo banco BV são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis intermediárias individuais e consolidadas e de maneira uniforme em todas as entidades do Conglomerado.

a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para todas as entidades do Conglomerado. Nestas Demonstrações Contábeis, a moeda de apresentação também é o Real.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle do Conglomerado, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

As aplicações interfinanceiras de liquidez que são objeto de *hedge* de risco de mercado são avaliadas pelo seu valor justo, utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados na mesma linha que abriga o instrumento financeiro, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.

f) Títulos e valores mobiliários - TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

Seguindo diretrizes do Banco Central do Brasil, o Conglomerado adota a variação de cotas como ajuste a valor justo para fundos com as seguintes características:

- Fundos em que o saldo atualizado das cotas não esteja disponível para resgate (realização) no curto prazo, ou seja, em que ocorra o resgate das cotas somente na liquidação ou encerramento do fundo; e
- Fundos em que haja previsão de pagamento de dividendos (ou qualquer outra forma de distribuição de rendimentos), como forma de remuneração de seus cotistas no curso dos negócios do fundo.

As aplicações em cotas detidas pelo Conglomerado, de fundos de investimentos que apresentam essas características são de fundos de investimentos em participações (FIPs) e fundos de investimentos imobiliários (FIIs).

g) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor justo por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor justo contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor justo de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: Os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.

Para os itens objeto de *hedge* que são descontinuados da relação de *hedge* de risco de mercado e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com retenção substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o saldo de ajuste de marcação a mercado é reconhecido no resultado pelo prazo remanescente das operações.

Hedge de fluxo de caixa: Na categoria de *hedge* de fluxo de caixa são classificados os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da instituição. Para estas operações os instrumentos financeiros derivativos são ajustados ao valor justo, sendo que a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquida dos efeitos tributários, registra-se na conta destacada do patrimônio líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

Para os itens objeto de *hedge* que são descontinuados da relação de *hedge* de fluxo de caixa e permanecem registrados no balanço, a reserva acumulada no patrimônio líquido é imediatamente transferida para o resultado do período.

O banco BV realiza operações de *hedge* que incluem dispositivos de liquidação de direitos e obrigações contratuais atrelados ao risco de crédito próprio, de terceiros ou de partes relacionadas ao Banco que possam resultar, sob determinadas condições de ocorrência eventual, no vencimento antecipado do derivativo sem que qualquer valor seja devido ao Banco ou que o valor devido ao Banco possa ser liquidado com títulos de dívida de emissão do próprio banco BV, conforme previsão contratual.

h) Carteira de crédito - Operações de crédito, de arrendamento mercantil, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para perdas prováveis associadas ao risco de crédito

A carteira de crédito, contemplando as operações de crédito, de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal e o critério de classificação de ativos problemáticos. Para as operações contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor superior a R\$ 50.000,00 é efetuada a avaliação por cliente das perdas prováveis associadas ao risco de crédito.

Os critérios para perdas prováveis também são aplicáveis para operações de crédito resultantes da consolidação de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs).

As rendas das operações de crédito deixam de ser apropriadas para resultado enquanto as operações apresentarem atraso superior a 59 dias.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes de renegociação de contrato em atraso acima de 59 dias ou já baixados contra a provisão (“*write-off*”), são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Caracterizam-se como ativos problemáticos os ativos financeiros com atraso acima de noventa dias ou quando existirem indicativos de que o ativo não será realizado sem que seja necessário recorrer a garantias e colaterais. Constituem indicativos de que o ativo não será realizado (i) quando o Conglomerado considera que o devedor já não possui capacidade financeira para honrar sua obrigação, (ii) se o Conglomerado reconhece contabilmente deterioração significativa da qualidade do crédito do devedor, (iii) se a operação é objeto de renegociação que implique concessão de vantagens ao devedor em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou de seus mitigadores (reestruturação de dívida), (iv) se o Conglomerado pede a falência ou toma outra medida similar em relação ao devedor, ou (v) se o devedor solicita qualquer tipo de medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento de suas obrigações nas condições pactuadas.

As operações de crédito classificadas como ativos problemáticos podem ser revertidas à condição de ativos em curso normal desde que exista evidência de que o devedor retomou sua capacidade de honrar suas obrigações nas condições pactuadas. A Administração avalia se o devedor (i) não possui qualquer pendência em atraso há mais de noventa dias, (ii) se o ativo já não atende aos critérios de caracterização de ativos problemáticos, (iii) se ocorreram pagamentos contínuos e efetivos em período não inferior a 3 meses e (iv) se a situação financeira do devedor melhorou de tal modo que a realização do ativo seja provável.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (nota explicativa 12e).

As operações de crédito, que são objeto de *hedge* de risco de mercado, são avaliadas pelo seu valor justo utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados em rubrica específica no grupo de operações de crédito, considerando também a classificação e percentual de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.

Os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade:

- Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço do Conglomerado. As receitas e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente dessas operações; e
- Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço do Conglomerado.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

Registram-se como bens não de uso próprio da instituição os bens adjudicados, recebidos em dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dívidas, que não destinados ao próprio uso do Conglomerado, tomando-se por base os seguintes critérios de reconhecimento:

- São reconhecidos na data do seu recebimento pela instituição e são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução que lhe deu origem ou o valor justo do bem, líquido de despesas de vendas. Considera-se como data de recebimento a data em que a instituição obteve a posse, o domínio e o controle do bem, observadas as particularidades legais e características de cada tipo de ativo; e
- O Conglomerado avalia periodicamente, se há alguma indicação de que esses bens possam ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o seu valor recuperável. Se o valor recuperável for inferior ao valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em "Outras despesas não operacionais".

j) Investimentos

Os investimentos em controladas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada.

Nas demonstrações contábeis, os ágios por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) pagos na aquisição de investimentos, correspondentes aos montantes desembolsados que excedam o valor justo dos ativos identificáveis deduzido do valor justo dos passivos assumidos ("valor justo"), são amortizados com base na efetiva realização da expectativa de rentabilidade que fundamentou sua origem ou por outras formas de sua reavaliação.

Os saldos correspondentes à diferença entre o valor justo e o valor contábil do patrimônio líquido da investida ("mais valia") são amortizados em função do prazo de realização dos ativos e exigibilidade dos passivos que lhe deram origem. A diferença positiva entre o valor de aquisição e o valor justo que não tenha fundamento econômico em benefícios futuros é reconhecido no resultado do período como Outras receitas e despesas não operacionais.

k) Imobilizado de uso

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo prazo de vida útil do bem pelo método linear. Decorrente dessa prática, as seguintes taxas anuais de depreciação são utilizadas sobre o valor depreciável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando existir), sendo:

- Veículos – 20%;
- Sistemas de processamento de dados – 20%;
- Instalações, móveis e equipamentos de uso – 10%; e
- Benfeitorias em propriedade de terceiros – pelo prazo do contrato de aluguel.

Os *softwares* comprados como parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

O Conglomerado realiza inventário desses ativos e avalia o seu valor residual periodicamente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

l) Intangíveis e ágio

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Conglomerado ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida e referem-se basicamente a *softwares* e licenças ou direitos de uso (nota explicativa 17a). A amortização destes intangíveis é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado e é incidente sobre o valor amortizável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando aplicável), a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso e contabilizada em Outras despesas administrativas – Amortização (nota explicativa 23d). A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são passíveis de amortização e são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável.

Nas demonstrações consolidadas, os intangíveis incluem os ágios por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) pagos na aquisição de investimentos, conforme descrito na nota 4j.

m) Resultado por ação

A divulgação do resultado por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 – Resultado por ação. O lucro básico e diluído por ação do Banco foi calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de suas ações. Não há distinção no método de cálculo de ambos os índices, uma vez que o Banco não mantém ações em tesouraria e não há atualmente instrumentos de patrimônio ou qualquer instrumento associado que produzam potencial diluição.

Quando o número de ações ordinárias ou ações ordinárias potenciais totais diminuir como resultado de grupamento de ações, o cálculo do resultado básico e diluído por ação para todos os períodos apresentados é ajustado, para fins de comparabilidade.

n) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade e baixa

O Conglomerado avalia o valor recuperável de ativos não financeiros em periodicidades diferentes, de acordo com sua natureza. Se houver alguma indicação de desvalorização, a entidade estima o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado, de acordo com a natureza do ativo.

Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

Investimentos: A metodologia do valor recuperável dos investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, baseia-se na avaliação dos resultados das empresas investidas, seus planos de negócios e capacidade de retorno dos montantes investidos. É reconhecida uma provisão para perda por imparidade no resultado do período, quando o valor contábil de um investimento, incluindo ágio, exceder seu valor recuperável. Os testes de redução ao valor recuperável são realizados no mínimo anualmente.

Intangível: *Softwares* adquiridos, desenvolvidos internamente e licenças de uso - os *softwares* desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Conglomerado fazem parte da política de investimento para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos *softwares*, assim como das licenças de uso, consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um *software* ou licença não atinja a geração de benefícios econômicos futuros previstos pela Administração, ajusta-se o valor recuperável do ativo intangível. A Administração realiza testes de redução ao valor recuperável, no mínimo anualmente, para *softwares* em desenvolvimento e para *softwares* concluídos.

Ativos não financeiros mantidos para venda: Imóveis – provisão constituída com base em laudos de avaliação anual realizada por consultoria especializada.

Móveis – Para veículos a provisão para desvalorização é constituída mensalmente com base no prazo de permanência do BNDU (obsolescência do bem). Para os registros superiores a 720 dias é constituída provisão de 100% sobre o saldo contábil. Os inventários físicos são realizados anualmente nos pátios.

Máquinas e equipamentos – É constituída provisão para desvalorização com base no levantamento de laudos de avaliação anual realizada por consultoria especializada e a provisão total é constituída caso o bem esteja classificado em BNDU há mais de 720 dias.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

Créditos de carbono e títulos verdes: Como esses créditos adquiridos são utilizados exclusivamente para cumprir o compromisso de compensar a emissão de CO₂ pelos veículos financiados pelo banco BV, ou seja a instituição não está exposta a variação de valor justo desse ativo no balanço, a eventual redução por longo período no valor justo desses créditos por condições de mercado não expõe a instituição a perdas por redução ao valor recuperável desse ativo.

Baixa de ativos: Os ativos são baixados, inclusive os intangíveis, quando a provisão para redução ao valor recuperável – imparidade atingir 100% do custo do ativo e, também, for constatada a inexistência, em definitivo, de benefícios econômicos futuros, seja por obsolescência, descontinuidade de uso ou quando não houver, sob quaisquer circunstâncias, a capacidade de mensurar com confiabilidade tais benefícios econômicos.

o) Benefícios a empregados

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de benefícios a empregados de curto e longo prazo são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 4.877/2020. Em consonância com o regime de competência, o pronunciamento requer que a entidade reconheça um passivo em contrapartida do resultado do período quando o colaborador presta serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro.

O Conglomerado possui um programa de remuneração variável elegível aos seus diretores e empregados. Os valores a serem pagos atualizados de acordo com o período de carência (de um a no máximo quatro anos) e com as características de cada benefício são registrados em "Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal" em contrapartida à rubrica de "Despesas de pessoal - Proventos". Detalhes do programa estão divulgados na nota explicativa 28.

Os valores referentes a participação nos lucros e resultados (PLR), estabelecido pela Lei n.º 10.101/2000, são reconhecidos em "Outros passivos - Provisão para participação nos lucros e resultados" em contrapartida ao resultado, em "Participação nos lucros e resultados".

p) Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e repasses e dívidas subordinadas

Os depósitos e captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

Os custos incorridos na emissão de títulos ou outras formas de captação que se enquadram como custos de transação são reconhecidos no resultado com base no regime de competência pelo prazo das operações originárias, e são apresentados como redutores do passivo correspondente.

As captações que são objeto de *hedge* de risco de mercado são avaliadas pelo seu valor justo, utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados na mesma linha que abriga o instrumento financeiro, em contrapartida de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos".

q) Tributos

Os tributos do Conglomerado, incluindo os incidentes sobre a receita, são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

	Alíquotas vigentes
Tributos sobre o lucro	
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Banco Votorantim S.A. e Banco BV S.A. ⁽¹⁾	20%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Demais instituições financeiras e não financeiras ⁽¹⁾	de 9% a 15%
Demais tributos	
PIS / PASEP ⁽²⁾	de 0,65% a 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽²⁾	de 3% a 7,6%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ⁽³⁾	de 2% a 5%

⁽¹⁾ A Lei nº 14.446, de 02 de setembro de 2022, elevou a alíquota da CSLL dos bancos, de 20% para 21% e de 15% para 16% para as demais entidades do setor financeiro de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, retornando às alíquotas anteriores a partir de 01 de janeiro de 2023, sendo, 20% para bancos e 15% para as demais entidades do setor financeiro.

⁽²⁾ Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS / PASEP é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

⁽³⁾ Tributos incidentes sobre a receita com prestação de serviços.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. No caso de alteração da legislação tributária que modifique critérios e alíquotas a serem adotados em períodos futuros, os efeitos são reconhecidos imediatamente com base nos critérios e alíquotas aplicáveis ao período em que cada parcela do ativo será realizada ou do passivo liquidada. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

É reconhecido o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajuste de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil da controlada Banco BV S.A.

r) Provisões, passivos contingentes, obrigações legais e ativos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, passivos contingentes, obrigações legais e ativos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (nota explicativa 29).

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, o Conglomerado constitui provisão para as demandas de natureza trabalhista, fiscal e cível. Para os processos judiciais de natureza trabalhista, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de avaliações jurídicas e modelos estatísticos. Já para processos judiciais de natureza fiscal, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado). Para as causas cíveis consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de modelo estatístico com base na perda observada no histórico de ações encerradas de mesmas características (método massificado).

Para as causas de natureza cível não usuais, ou cujo valor seja considerado relevante, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado).

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

Compensação da emissão de CO₂ por veículos financiados pelo banco BV - O compromisso assumido pela Instituição de compensar a emissão de CO₂ pelos veículos financiados a partir de 2021 e de financiamentos anteriores a 2021 cujos clientes tenham optado por aderir ao programa de compensações, constitui obrigação presente da Instituição, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. A Instituição estima mensalmente a quantidade de emissões desses gases que é produzida pelos veículos e provisiona o correspondente custo de aquisição dos créditos que são necessários para compensar tal emissão. A provisão é revertida no momento em que é apurada e reconhecida a amortização destes créditos.

Ativos contingentes geralmente decorrem de eventos não planejados ou outros eventos inesperados que originam a possibilidade de um fluxo de entrada de benefícios econômicos à entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas Demonstrações Contábeis.

s) Garantias financeiras prestadas

As garantias financeiras prestadas, as quais requerem pagamentos definidos contratualmente, em decorrência do não pagamento da obrigação pelo devedor na data prevista, tais como aval, fiança, coobrigação, ou outra obrigação que represente garantia do cumprimento de obrigação financeira de terceiros, são reconhecidas em contas de compensação, observados os desdobramentos previstos para o controle.

Quando o valor da responsabilidade estiver sujeito à variação cambial ou outra forma de reajuste, os saldos dessas contas são atualizados por ocasião dos balancetes mensais e balanços.

As rendas de comissões sobre essas garantias prestadas, pertencentes ao período e não recebidas antecipadamente são contabilizadas mensalmente em "Outros ativos financeiros - Outros créditos e rendas a receber", em contrapartida a "Receitas de prestação de serviços - Rendas de garantias prestadas".

As comissões recebidas antecipadamente contabilizam-se em "Comissões por intermediação de operações a pagar", do grupamento "Outros passivos financeiros", apropriando-se mensalmente, segundo o regime de competência.

Em linha aos requerimentos das Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 4.512/2016, a constituição de provisão para perdas na prestação de garantias financeiras a clientes leva em conta:

- O setor de atuação, ambiente competitivo e regulatório, controle acionário e gestão, bem como solidez financeira, sendo estas variáveis capturadas por meio dos modelos de "rating" de forma qualitativa e quantitativa; e
- A probabilidade do insucesso dos processos judiciais ou administrativos, que levem à saída de recursos necessários para liquidar a obrigação nas garantias financeiras prestadas em contingências passivas de terceiros.

Com a aplicação da Resolução CMN nº 4.512/2016, as provisões para perdas nas garantias financeiras prestadas estão apresentadas em "Outros passivos" (nota explicativa 22.a e 30.1.a.ii).

t) Outros ativos e passivos

Créditos de carbono e títulos verdes

Outros ativos incluem também os créditos de carbono e títulos verdes que foram adquiridos com o propósito de compensar a emissão de CO₂ pelos veículos financiados pelo banco BV. O CO₂ é um dos gases causadores do efeito estufa. O mecanismo de compensação de emissões de CO₂ que foi adotado pelo Conglomerado inclui a efetiva declaração de utilização (aposentadoria), no menor tempo possível, dos créditos de carbono e títulos verdes adquiridos. Não há previsão de destinação desses créditos para outra finalidade que não seja a compensação, como por exemplo, a sua negociação no mercado. Por esse motivo, como não houve exposição da instituição ao valor justo sobre os créditos adquiridos, estes foram reconhecidos pelo preço pago e formam um estoque de toneladas de CO₂, controlados pelo custo médio, consumidos com base no volume mensal de CO₂ produzido pelos veículos financiados.

Independente do momento da aquisição e aposentadoria dos créditos de carbono e títulos verdes, diante do compromisso assumido pela Instituição de compensar a emissão de CO₂ dos veículos financiados a partir de 2021 e de financiamentos anteriores a 2021 cujos clientes tenham optado por aderir ao programa de compensações, as emissões realizadas pela carteira financiada constitui obrigação presente da Instituição, seguindo disposições descritas na nota explicativa 4r.

Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, incluindo custos de transação incorridos na obtenção de contratos com clientes, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

Outros itens patrimoniais

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perdas, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

u) Eventos subsequentes

Entre o encerramento do exercício e a data de autorização da emissão das demonstrações contábeis, podem existir eventos que, sob determinadas condições, demandam ou não ajustes às demonstrações contábeis.

Eventos que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis demandam ajustes nestas demonstrações, enquanto que eventos que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, não demandam ajustes.

Quando o evento subsequente demandar ajustes nas demonstrações contábeis do exercício encerrado, por exemplo perda por redução ao valor recuperável no crédito em caso de falência ou outros fatos relevantes de deterioração do crédito avaliados caso a caso, a Administração faz a atualização de suas divulgações contábeis reconhecendo os impactos no balanço patrimonial e no resultado, o que for aplicável. Para os eventos que não originam ajustes, a Administração divulga a natureza do evento e a estimativa de efeito financeiro para cada categoria significativa, quando aplicável, na nota explicativa de Eventos subsequentes.

5. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS

1) Principais estimativas contábeis e julgamentos realizados no uso destas estimativas, bem como na aplicação de políticas contábeis

A elaboração de Demonstrações Contábeis consolidadas exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes sobre eventos futuros que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. A Administração aplica, em base continuada e com revisão periódica, julgamentos que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis, sendo que os resultados efetivamente incorridos podem ser divergentes das estimativas. A seguir, estão descritas as principais políticas contábeis adotadas que possuem elevado nível de julgamento e norteiam aspectos relevantes na apuração de nossas operações.

a) Provisão para perdas prováveis associadas ao risco de crédito de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito

Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco que podem tornar o ativo com problemas de recuperação de crédito, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Maiores detalhes sobre os critérios utilizados na mensuração das perdas associadas ao risco de crédito são apresentados na nota explicativa 12.

b) Provisões para redução ao valor recuperável e baixa de títulos e valores mobiliários

A Administração aplica julgamentos para identificação e provisionamento de operações que tenham perdas em seu valor recuperável, incluindo a classificação e mensuração de ativos problemáticos, considerando, no mínimo, as seguintes situações:

- (i) Significativa dificuldade financeira do emitente ou do obrigado;
- (ii) Quebra de contrato, tal como o descumprimento ou atraso nos pagamentos de juros ou de capital;
- (iii) Concessão de benefício ao emitente ou obrigado, por razões econômicas ou legais relacionadas com suas dificuldades financeiras, realizada pelo Banco ou suas empresas ligadas, que não seria considerada em condições normais;
- (iv) Processo de falência ou reorganização financeira pelo devedor torna-se provável; e
- (v) Desaparecimento de mercado ativo para esse ativo financeiro devido a dificuldades financeiras, dentre outras.

A aplicação geral da provisão para perdas por redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários está descrita na nota explicativa 9d.

c) Projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários

A realização de créditos tributários está suportada pelas projeções orçamentárias da Instituição, devidamente aprovadas pelos órgãos de governança. Referidas projeções estão embasadas no planejamento estratégico vigente, que considera premissas de plano de negócios, estratégias corporativas, cenário macroeconômico como inflação e taxa de juros, desempenho histórico e expectativa de crescimento futuro, dentre outros.

Este item é apontado especialmente por conta da representatividade dos saldos de créditos tributários ativados, pela utilização de estimativas de rentabilidade futura que incorrem em alto grau de julgamento e pelos impactos relevantes que mudanças de premissas podem trazer para as Demonstrações Contábeis.

O detalhamento sobre a projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários está apresentado na nota explicativa 26.

d) Valor justo dos instrumentos financeiros

São empregadas técnicas específicas de avaliação do valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis (níveis 2 e 3 da hierarquia do valor justo). Tal apuração incorpora premissas sob julgamento da Administração, a qual leva em consideração a avaliação das informações e circunstâncias de mercado.

As metodologias usadas para avaliar o valor justo de determinados instrumentos financeiros estão descritas nas notas explicativas 4f e 4g.

e) Provisões para passivos contingentes – Fiscais, cíveis e trabalhistas

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, o Conglomerado constitui provisão para as demandas de natureza fiscal, cível e trabalhista através de avaliações jurídicas e modelos estatísticos.

A avaliação de prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos do Conglomerado para cada demanda, considerando as fases processuais, decisões e jurisprudência dominante, e pode incorrer em alto grau de julgamento.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 29.

f) Amortização e redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura

De acordo com as normas do Banco Central, o ágio contabilizado na investidora ou controladora, que tenha fundamento na previsão de resultados futuros da coligada ou controlada, deve ser amortizado em consonância com os prazos de projeções que o justificaram. Este tratamento também se aplica aos saldos correspondentes à mais valia apurados na aquisição de empreendimentos imobiliários, quando atribuídos ao estoque de imóveis concluídos ou terrenos, que são amortizados em função da realização (venda) dos ativos da investida que lhe deram origem, ou realizados em caso de redução ao valor recuperável dos ativos correspondentes. A estimativa dos prazos de geração de resultados futuros dos investimentos em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto para os quais tenha sido reconhecido ágio envolve julgamentos significativos por parte da Administração.

Adicionalmente, os ágios são testados periodicamente quanto ao seu valor recuperável, os quais também envolvem premissas e um grau considerável de julgamentos na estimativa dos fluxos de caixa futuros e nas taxas de desconto utilizadas para calcular o valor presente destes fluxos.

g) Redução ao valor recuperável do custo de investimentos em participações de controladas, coligadas e controladas em conjunto, de ativos intangíveis e de outros ativos

O teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

A aplicação geral dos critérios de reconhecimento da provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros está descrita na nota explicativa 4n.

h) Aplicação em fundos de investimentos em participação (FIPs)

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participação qualificados como organização de capital de risco, independente de exercer influência significativa, são classificadas como títulos e valores mobiliários, mensurados a valor justo no patrimônio líquido.

A mensuração de valor justo desses ativos incorre em grau significativo de julgamento na adoção de premissas, conforme descrito na nota explicativa 4f.

6. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Para classificação de resultados não recorrentes, o banco BV considera as receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos, em consonância aos critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 2/2020.

	Banco e Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Resultado não recorrente - Resolução BCB nº 2/2020	-	-	96.372	-
Lucro na alienação de investimentos, líquido de impostos ⁽¹⁾	-	-	96.372	-

⁽¹⁾ Refere-se ao lucro na alienação parcial de uma de suas controladas (o valor bruto é de R\$ 175.222), conforme detalhado na nota 2b.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Disponibilidades	82.122	242.163	99.898	291.851
Disponibilidades em moeda nacional	744	791	7.501	45.551
Disponibilidades em moeda estrangeira	81.378	241.372	92.397	246.300
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾	3.296.710	389.240	3.296.710	389.240
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.888.160	267.727	2.888.160	267.727
Aplicações em moedas estrangeiras ⁽²⁾	408.550	121.513	408.550	121.513
Total	3.378.832	631.403	3.396.608	681.091

⁽¹⁾ Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

⁽²⁾ Os saldos dessas aplicações podem variar substancialmente em períodos comparativos, em razão das estratégias adotadas sobre operações em moeda estrangeira, incluindo os mecanismos de *hedge* empregados pela instituição.

8. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
a) Composição

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Aplicações no mercado aberto ⁽¹⁾	1.554.656	1.016.925	1.554.656	1.017.454
Revendas a liquidar - Posição bancada	168.419	50.589	168.419	301.330
Letras Financeiras do Tesouro	4.702	-	4.702	-
Letras do Tesouro Nacional	419	-	419	529
Notas do Tesouro Nacional	-	41.718	-	291.930
Títulos da Dívida Externa Brasileira	163.298	8.871	163.298	8.871
Revendas a liquidar - Posição financiada	1.117.610	461.087	1.117.610	210.875
Letras do Tesouro Nacional	3.297	-	3.297	-
Notas do Tesouro Nacional	1.114.313	461.087	1.114.313	210.875
Revendas a liquidar - Posição vendida	268.627	505.249	268.627	505.249
Letras Financeiras do Tesouro	221.917	-	221.917	-
Letras do Tesouro Nacional	46.710	-	46.710	-
Notas do Tesouro Nacional	-	403.233	-	403.233
Títulos de Dívida Externa Brasileira	-	102.016	-	102.016
Aplicações em depósitos interfinanceiros ⁽²⁾	2.124.915	2.602.875	919.231	332.459
Total	3.679.571	3.619.800	2.473.887	1.349.913

Ativo circulante 3.035.141 3.353.709 1.782.747 1.083.822

Ativo não circulante 644.430 266.091 691.140 266.091

⁽¹⁾ Os saldos dessas aplicações podem variar substancialmente em períodos comparativos, em razão das estratégias adotadas sobre as operações interfinanceiras de liquidez.

⁽²⁾ Referem-se a operações com prazo original superior a 90 dias, que não se enquadram como caixa e equivalentes de caixa.

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	Banco			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Rendas de aplicações no mercado aberto	54.445	95.972	136.718	407.883
Posição bancada	39.790	16.504	67.393	95.244
Posição financiada	12.553	66.324	35.182	271.730
Posição vendida	2.102	13.144	34.143	40.909
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros ⁽¹⁾	79.600	76.117	264.364	178.956
Total ⁽²⁾	134.045	172.089	401.082	586.839

	Consolidado			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Rendas de aplicações no mercado aberto	54.448	95.984	136.721	397.248
Posição bancada	39.793	16.516	67.396	90.771
Posição financiada	12.553	66.324	35.182	265.568
Posição vendida	2.102	13.144	34.143	40.909
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros ⁽¹⁾	39.398	9.040	93.886	25.285
Total ⁽²⁾	93.846	105.024	230.607	422.533

⁽¹⁾ Inclui os efeitos de variação cambial dos ativos correspondentes.

⁽²⁾ Os valores compõem o saldo de Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 9c).



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

9. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Resumo da carteira por categoria

Por categoria	30.09.2023				31.12.2022			
	Circulante	Não circulante	Total	% Carteira	Circulante	Não circulante	Total	% Carteira
Banco								
1 – Título para negociação ⁽¹⁾	8.659.890	-	8.659.890	21%	7.247.922	-	7.247.922	17%
2 – Títulos disponíveis para venda	4.864.777	16.406.346	21.271.123	50%	3.735.306	13.877.706	17.613.012	42%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	4.198.883	8.004.445	12.203.328	29%	5.428.230	11.656.203	17.084.433	41%
Valor contábil da carteira	17.723.550	24.410.791	42.134.341	100%	16.411.458	25.533.909	41.945.367	100%
Marcação a mercado da categoria três (Nota 30.1.b.vi)	(13.088)	(238.000)	(251.088)		(12.303)	(678.779)	(691.082)	
Valor justo da carteira	17.710.462	24.172.791	41.883.253		16.399.155	24.855.130	41.254.285	
Consolidado								
1 – Título para negociação ⁽¹⁾	8.805.167	-	8.805.167	22%	7.375.779	-	7.375.779	18%
2 – Títulos disponíveis para venda	5.203.925	14.447.453	19.651.378	48%	4.269.754	11.809.381	16.079.135	40%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	4.198.883	8.004.445	12.203.328	30%	5.428.230	11.656.203	17.084.433	42%
Valor contábil da carteira	18.207.975	22.451.898	40.659.873	100%	17.073.763	23.465.584	40.539.347	100%
Marcação a mercado da categoria três (Nota 30.1.b.vi)	(13.088)	(238.000)	(251.088)		(12.303)	(678.779)	(691.082)	
Valor justo da carteira	18.194.887	22.213.898	40.408.785		17.061.460	22.786.805	39.848.265	

⁽¹⁾ Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados como ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento, conforme a Circular Bacen nº 3.068/2001.

Atendendo ao disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068/2001, do Banco Central do Brasil, o banco BV declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" no montante de R\$ 12.203.328 no Banco e no Consolidado (R\$ 17.084.433 no Banco e no Consolidado em 31 de dezembro de 2022), representando 29% no Banco e 30% no Consolidado do total de títulos e valores mobiliários (41% no Banco e 42% no Consolidado em 31 de dezembro de 2022).



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

b) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Banco	30.09.2023								31.12.2022		
	Valor justo					Total			Total		
	Sem vencimento	Até 90 dias	De 90 até 360 dias	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Valor de custo	Valor contábil	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor contábil	Marcação a mercado
1 – Títulos para negociação	119.324	80	271.291	7.814.197	454.998	8.637.089	8.659.890	22.801	7.234.670	7.247.922	13.252
Títulos públicos	-	80	271.291	7.814.197	454.998	8.561.026	8.540.566	(20.460)	6.748.501	6.771.780	23.279
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	173.976	846.802	38.602	1.059.192	1.059.380	188	768.829	768.533	(296)
Letras do Tesouro Nacional	-	80	13.228	6.681.305	-	6.708.140	6.694.613	(13.527)	3.721.806	3.749.249	27.443
Notas do Tesouro Nacional	-	-	84.087	286.090	416.396	793.694	786.573	(7.121)	2.168.521	2.164.614	(3.907)
Notas do governo de outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	89.345	89.384	39
Títulos privados	119.324	-	-	-	-	76.063	119.324	43.261	486.169	476.142	(10.027)
Ações	119.324	-	-	-	-	76.063	119.324	43.261	-	-	-
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	-	-	-	-	-	-	-	486.169	476.142	(10.027)
2 – Títulos disponíveis para venda	630.261	1.728.160	2.506.356	9.060.725	7.345.621	21.302.876	21.271.123	(31.753)	17.647.541	17.613.012	(34.529)
Títulos públicos	-	1.588.481	1.357.683	3.468.470	3.943.995	10.522.998	10.358.629	(164.369)	9.068.851	8.839.050	(229.801)
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	11.035	1.812.264	1.822.396	1.823.299	903	975.743	974.952	(791)
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	932.679	-	929.686	932.679	2.993	1.065.504	1.029.842	(35.662)
Notas do Tesouro Nacional	-	-	1.357.683	561.264	1.009.252	3.014.080	2.928.199	(85.881)	2.722.755	2.610.888	(111.867)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	-	1.412.169	1.122.479	2.623.982	2.534.648	(89.334)	2.289.315	2.221.105	(68.210)
Notas do governo de outros países	-	1.588.481	-	551.323	-	2.132.854	2.139.804	6.950	2.015.534	2.002.263	(13.271)
Títulos privados	630.261	139.679	1.148.673	5.592.255	3.401.626	10.779.878	10.912.494	132.616	8.578.690	8.773.962	195.272
Debêntures ⁽¹⁾	-	6.007	389.778	2.988.100	257.648	3.649.485	3.641.533	(7.952)	2.170.045	2.170.472	427
Notas Promissórias ⁽²⁾	-	5.939	5.464	-	-	11.415	11.403	(12)	16.295	16.290	(5)
Ações ⁽³⁾	9.668	-	-	-	-	9.668	9.668	-	10.070	10.070	-
Cotas de fundos de investimentos ⁽⁴⁾	620.593	-	86.417	718.686	3.038.752	4.136.073	4.464.448	328.375	3.616.571	3.946.039	329.468
Cédulas de Produto Rural - <i>Commodities</i> ⁽⁵⁾	-	1.247	260.264	508.324	-	802.901	769.835	(33.066)	399.269	397.652	(1.617)
<i>Eurobonds</i>	-	-	-	1	-	26	1	(25)	26	1	(25)
<i>Floating Rate Notes</i>	-	372	145.459	204.674	-	356.715	350.505	(6.210)	696.774	682.465	(14.309)
Letras Financeiras	-	-	-	15.000	-	15.003	15.000	(3)	-	-	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários ⁽⁶⁾	-	11.096	810	348.991	81.769	566.581	442.666	(123.915)	843.686	723.295	(120.391)
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	6.369	-	131.091	-	137.632	137.460	(172)	177.134	177.555	421
Notas comerciais ⁽⁷⁾	-	108.649	260.481	677.388	23.457	1.094.379	1.069.975	(24.404)	648.820	650.123	1.303
3 – Títulos mantidos até o vencimento ⁽⁸⁾	-	159.945	4.038.938	7.795.728	208.717	12.203.328	12.203.328	-	17.084.433	17.084.433	-
Títulos públicos	-	159.945	4.038.938	7.795.728	208.717	12.203.328	12.203.328	-	17.084.433	17.084.433	-
Letras do Tesouro Nacional	-	159.945	2.554.546	3.719.617	-	6.434.108	6.434.108	-	6.891.257	6.891.257	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	1.484.392	4.076.111	208.717	5.769.220	5.769.220	-	10.193.176	10.193.176	-
Total (1 + 2 + 3)	749.585	1.888.185	6.816.585	24.670.650	8.009.336	42.143.293	42.134.341	(8.952)	41.966.644	41.945.367	(21.277)



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Consolidado	30.09.2023								31.12.2022		
	Valor justo					Total			Total		
	Sem vencimento	Até 90 dias	De 90 até 360 dias	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Valor de custo	Valor contábil	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor contábil	Marcação a mercado
1 – Títulos para negociação	119.324	8.080	344.736	7.878.029	454.998	8.782.326	8.805.167	22.841	7.362.527	7.375.779	13.252
Títulos públicos	-	80	344.736	7.878.029	454.998	8.698.263	8.677.843	(20.420)	6.868.358	6.891.637	23.279
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	247.421	910.634	38.602	1.196.429	1.196.657	228	888.686	888.390	(296)
Letras do Tesouro Nacional	-	80	13.228	6.681.305	-	6.708.140	6.694.613	(13.527)	3.721.806	3.749.249	27.443
Notas do Tesouro Nacional	-	-	84.087	286.090	416.396	793.694	786.573	(7.121)	2.168.521	2.164.614	(3.907)
Notas do governo de outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	89.345	89.384	39
Títulos privados	119.324	8.000	-	-	-	84.063	127.324	43.261	494.169	484.142	(10.027)
Debêntures	-	8.000	-	-	-	8.000	8.000	-	8.000	8.000	-
Ações	119.324	-	-	-	-	76.063	119.324	43.261	-	-	-
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	-	-	-	-	-	-	-	486.169	476.142	(10.027)
2 – Títulos disponíveis para venda	770.441	1.728.160	2.705.324	9.349.993	5.097.460	19.686.027	19.651.378	(34.649)	16.125.217	16.079.135	(46.146)
Títulos públicos	-	1.588.481	1.544.412	3.721.542	3.949.612	10.971.311	10.804.047	(167.264)	9.502.212	9.260.792	(241.420)
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	186.729	14.077	1.817.881	2.017.733	2.018.687	954	1.149.568	1.148.939	(629)
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	932.679	-	929.686	932.679	2.993	1.065.504	1.029.842	(35.662)
Notas do Tesouro Nacional	-	-	1.357.683	811.294	1.009.252	3.267.056	3.178.229	(88.827)	2.982.291	2.858.643	(123.648)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	-	1.412.169	1.122.479	2.623.982	2.534.648	(89.334)	2.289.315	2.221.105	(68.210)
Notas do governo de outros países	-	1.588.481	-	551.323	-	2.132.854	2.139.804	6.950	2.015.534	2.002.263	(13.271)
Títulos privados	770.441	139.679	1.160.912	5.628.451	1.147.848	8.714.716	8.847.331	132.615	6.623.069	6.818.343	195.274
Debêntures ⁽¹⁾	-	6.007	389.778	2.988.100	257.648	3.649.485	3.641.533	(7.952)	2.170.045	2.170.472	427
Notas Promissórias ⁽²⁾	-	5.939	5.464	-	-	11.415	11.403	(12)	16.295	16.290	(5)
Ações ⁽³⁾	9.668	-	-	-	-	9.668	9.668	-	10.070	10.070	-
Cotas de fundos de investimentos ⁽⁴⁾	760.773	-	98.123	718.686	755.621	1.992.928	2.333.203	340.275	1.581.457	1.922.622	341.165
Cédulas de Produto Rural - <i>Commodities</i> ⁽⁵⁾	-	1.247	260.264	508.324	-	802.901	769.835	(33.066)	399.269	397.652	(1.617)
<i>Eurobonds</i>	-	-	-	1	-	26	1	(25)	26	1	(25)
<i>Floating Rate Notes</i>	-	372	145.459	204.674	-	356.715	350.505	(6.210)	696.774	682.465	(14.309)
Letras Financeiras	-	-	-	15.000	-	15.003	15.000	(3)	-	-	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários ⁽⁶⁾	-	11.096	1.343	385.187	111.122	644.564	508.748	(135.816)	923.179	791.093	(132.086)
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	6.369	-	131.091	-	137.632	137.460	(172)	177.134	177.555	421
Notas comerciais ⁽⁷⁾	-	108.649	260.481	677.388	23.457	1.094.379	1.069.975	(24.404)	648.820	650.123	1.303
3 – Títulos mantidos até o vencimento ⁽⁸⁾	-	159.945	4.038.938	7.795.728	208.717	12.203.328	12.203.328	-	17.084.433	17.084.433	-
Títulos públicos	-	159.945	4.038.938	7.795.728	208.717	12.203.328	12.203.328	-	17.084.433	17.084.433	-
Letras do Tesouro Nacional	-	159.945	2.554.546	3.719.617	-	6.434.108	6.434.108	-	6.891.257	6.891.257	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	1.484.392	4.076.111	208.717	5.769.220	5.769.220	-	10.193.176	10.193.176	-
Total (1 + 2 + 3)	889.765	1.896.185	7.088.998	25.023.750	5.761.175	40.671.681	40.659.873	(11.808)	40.572.241	40.539.347	(32.894)

O valor justo contempla o ajuste prudencial de *spread* de crédito, atendendo ao disposto no artigo 8º da Resolução CMN nº 4.277/2013.

⁽¹⁾ O valor de custo das Debêntures inclui provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 740.781 (R\$ 818.374 em 31 de dezembro de 2022) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

⁽²⁾ O valor de custo das Notas Promissórias inclui provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 26.126 (R\$ 26.126 em 31 de dezembro de 2022) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

⁽³⁾ O valor de custo das Ações inclui provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 3.153 no Banco e no Consolidado (R\$ 3.171 no Banco e R\$ 4.924 no Consolidado em 31 de dezembro de 2022) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

⁽⁴⁾ O valor de custo das Cotas de fundos de investimentos considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 40.148 (R\$ 81.869 em 31 de dezembro de 2022) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários. Inclui efeito de ajuste a valor justo de fundos de participações (FIP) e fundos de investimentos imobiliários (FII) que não são consolidados.

⁽⁵⁾ O valor de custo das Cédulas de Produto Rural considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 24.160 (R\$ 24.160 em 31 de dezembro de 2022) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

⁽⁶⁾ O valor de custo dos Certificados de Recebíveis Imobiliários considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 761 (R\$ 761 em 31 de dezembro de 2022) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

⁽⁷⁾ O valor de custo das Notas Comerciais considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 11.354 em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários (em 31 de dezembro de 2022 não havia constituição de provisão para estes títulos).

⁽⁸⁾ Os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" são contabilizados nos termos da Circular Bacen nº 3.068/2001 pelo valor de custo. Em 30 de setembro de 2023, o valor justo dos títulos mantidos até o vencimento é de R\$ 11.952.240 no Banco e no Consolidado (R\$ 16.393.351 em 31 de dezembro de 2022 no Banco e no Consolidado).

c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 8b)	134.045	172.089	401.082	586.839
Títulos de renda fixa ⁽¹⁾	870.180	742.373	2.981.329	2.142.090
Títulos no exterior ⁽¹⁾	128.556	84.205	222.816	208.206
Títulos de renda variável	(11.035)	(617)	41.497	1.816
Aplicações em fundos de investimentos ^{(1) (2)}	110.595	133.728	426.361	341.502
Aplicações em moeda estrangeira ⁽¹⁾	2.282	1.231	5.791	19.226
Total	1.234.623	1.133.009	4.078.876	3.299.679

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 8b)	93.846	105.024	230.607	422.533
Títulos de renda fixa ⁽¹⁾	888.592	760.363	3.036.094	2.078.360
Títulos no exterior ⁽¹⁾	128.556	84.205	222.816	208.206
Títulos de renda variável	(11.035)	(100)	41.497	2.069
Aplicações em fundos de investimentos ^{(1) (2)}	3.984	40.215	88.194	149.181
Aplicações em moeda estrangeira ⁽¹⁾	2.282	1.231	5.791	19.226
Total	1.106.225	990.938	3.624.999	2.879.575

⁽¹⁾ Inclui variação cambial sobre ativos.

⁽²⁾ Inclui efeitos decorrentes de transações com terceiros e com entidades do conglomerado, incluindo a realização de ganhos e distribuição de rendimentos via amortização de cotas de fundos de investimentos em participações (FIPs).

d) (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários

	Banco e Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Ações	4	16	18	44
Debêntures	(1.356)	(2.320)	77.593	25.481
Cotas de fundos de investimento	51.887	26	41.721	86
Cédulas de Produto Rural	-	-	-	1.154
Notas Comerciais	(8.144)	-	(11.354)	-
Total	42.391	(2.278)	107.978	26.765

e) Reclassificações de títulos e valores mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários entre categorias em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Conglomerado se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a *hedge* (de risco de mercado e de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas na Companhia. A estratégia de *hedge* das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pela Administração.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Conglomerado como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Conglomerado como lançador.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Conglomerado conta com ferramentas e sistemas para o gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco. A avaliação do risco das controladas é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

O Conglomerado utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e de análise de estresse.

Riscos

Os principais riscos, inerentes aos instrumentos financeiros derivativos, decorrentes dos negócios da Companhia e de suas controladas são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: (a) Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de títulos ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados; (b) Desvalorização, redução de rendimentos e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (c) Reestruturação de instrumentos financeiros; ou (d) Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação financeira diária. Os contratos de *swaps* registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Conglomerado nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de riscos, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

a) Composição da carteira de derivativos por indexador

Por indexador	Banco e Consolidado					
	30.09.2023			31.12.2022		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo
1 - Contratos de futuros						
Compromissos de compra	13.586.481	-	-	11.034.309	-	-
DI	2.152.950	-	-	5.742.911	-	-
Moedas	4.810.559	-	-	1.627.701	-	-
Índice	363.812	-	-	362.480	-	-
Cupom cambial	5.913.437	-	-	3.301.217	-	-
Outros	345.723	-	-	-	-	-
Compromissos de venda	48.405.109	-	-	39.750.285	-	-
DI	41.514.568	-	-	32.755.324	-	-
Moedas	746.716	-	-	59.951	-	-
Índice	1.579.289	-	-	637.881	-	-
Libor	-	-	-	422.631	-	-
Cupom cambial	4.564.536	-	-	4.693.467	-	-
Outros	-	-	-	1.181.031	-	-
2 - Operações a termo						
Posição ativa	2.940.832	2.940.832	2.940.058	271.783	271.783	272.734
Termo de moeda	342.473	342.473	341.723	271.783	271.783	272.734
Termo de títulos públicos	2.598.359	2.598.359	2.598.335	-	-	-
Posição passiva	2.940.832	(2.940.832)	(2.927.734)	271.783	(271.783)	(278.476)
Termo de moeda	342.473	(342.473)	(329.125)	271.783	(271.783)	(278.476)
Termo de títulos públicos	2.598.359	(2.598.359)	(2.598.609)	-	-	-
3 - Contratos de opções ⁽¹⁾						
De compra – Posição comprada	1.606.509	55.795	13.834	2.772.253	117.650	49.095
Moeda estrangeira	192.875	1.639	1.603	106.500	1.519	1.067
Opções Flexíveis	1.413.634	54.156	12.231	2.640.940	114.679	46.525
Outros	-	-	-	24.813	1.452	1.503
De venda – Posição comprada	534.000	16.942	14.381	934.000	33.712	46.253
Moeda estrangeira	534.000	16.942	14.381	934.000	33.712	46.253
De compra – Posição vendida	966.346	(21.830)	(5.802)	1.416.898	(40.949)	(19.273)
Moeda estrangeira	959.375	(19.637)	(5.678)	1.387.500	(36.099)	(15.245)
Opções Flexíveis	6.971	(2.193)	(124)	6.971	(2.193)	(700)
Outros	-	-	-	22.427	(2.657)	(3.328)



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Por indexador	Banco e Consolidado					
	30.09.2023			31.12.2022		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo
De venda – Posição vendida	1.320.894	(54.469)	(71.278)	2.321.967	(114.679)	(131.094)
Moeda estrangeira	49.000	(240)	-	-	-	-
Opções Flexíveis	1.271.894	(54.229)	(71.278)	2.321.967	(114.679)	(131.094)
4 - Contratos de swaps ^{(1) (2)}						
Posição ativa	10.583.454	534.011	707.275	12.852.219	950.171	881.182
DI	5.854.716	310.506	388.605	8.992.751	337.681	558.613
Moeda estrangeira	269.212	33.666	22.468	1.680.185	403.376	93.948
Pré-fixado	4.378.526	170.587	278.338	2.039.969	158.079	181.743
IPCA	29.000	-	74	51.560	8.597	7.991
IGP-M	52.000	19.252	17.790	78.000	41.512	37.680
Libor	-	-	-	9.754	926	1.207
Posição passiva	15.552.358	(1.572.038)	(1.797.542)	13.233.879	(1.439.398)	(1.191.138)
DI	4.969.264	(289.236)	(327.591)	4.836.847	(104.405)	(264.694)
Moeda estrangeira	2.728.807	(82.848)	(78.593)	1.566.089	(415.563)	(82.411)
Pré-fixado	7.276.848	(1.078.171)	(1.273.501)	6.351.483	(831.240)	(776.589)
IPCA	430.760	(80.794)	(78.009)	365.833	(65.765)	(47.340)
IGP-M	63.946	(4.681)	(4.838)	96.719	(20.768)	(19.125)
Libor	-	-	-	16.908	(1.657)	(979)
Outros	82.733	(36.308)	(35.010)	-	-	-
5 - Outros instrumentos financeiros derivativos						
Posição ativa	14.066.702	103.146	108.201	13.405.437	59.943	57.905
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira ⁽¹⁾	14.066.702	103.146	108.201	13.384.566	58.554	56.533
Derivativos de crédito	-	-	-	20.871	1.389	1.372
Posição passiva	4.962.643	(227.080)	(134.932)	2.320.604	(407.528)	(185.619)
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira ⁽¹⁾	4.762.339	(225.242)	(132.333)	2.164.073	(405.379)	(183.729)
Derivativos de crédito	200.304	(1.838)	(2.599)	156.531	(2.149)	(1.890)
Total ativo (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	43.317.978	3.650.726	3.783.749	41.270.001	1.433.259	1.307.169
Total passivo (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	71.207.350	(4.816.249)	(4.937.288)	59.043.633	(2.274.337)	(1.805.600)

⁽¹⁾ O valor justo das operações de swap, opções, derivativos de crédito e non deliverable forward - moeda estrangeira contemplam o risco de crédito da contraparte (ajuste de spread de crédito).

⁽²⁾ A apresentação dos contratos de swap por posição (ativa ou passiva) leva em consideração o respectivo valor justo de cada contrato.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

b) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor referencial)

Vencimento em dias	Banco e Consolidado					
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	30.09.2023	31.12.2022
Contratos futuros	8.772.885	15.360.342	7.565.745	30.292.618	61.991.590	50.784.594
Contratos a termo	342.497	-	47.378	2.550.957	2.940.832	271.783
Contratos de opções	371.847	2.723.114	916.150	416.638	4.427.749	7.445.118
Contratos de swaps	1.181.163	3.970.741	6.071.073	14.912.835	26.135.812	26.086.098
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	2.913.288	14.903.790	933.547	78.416	18.829.041	15.548.639
Derivativos de crédito	-	-	-	200.304	200.304	177.402
Total	13.581.680	36.957.987	15.533.893	48.451.768	114.525.328	100.313.634

c) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial)

Banco e Consolidado	30.09.2023							31.12.2022
	Futuros	Termo	Opções	Swaps	Non Deliverable Forward	Derivativos de crédito	Total	
Bolsa de valores	61.991.590	-	1.735.250	-	-	-	63.726.840	53.212.594
Balcão	-	2.940.832	2.692.499	26.135.812	18.829.041	200.304	50.798.488	47.101.040
Instituições do mercado financeiro	-	2.940.832	6.971	19.831.124	11.040.470	200.304	34.019.701	30.206.230
Clientes	-	-	2.685.528	6.304.688	7.788.571	-	16.778.787	16.894.810

d) Composição da carteira de derivativos de crédito

Banco e Consolidado	30.09.2023			31.12.2022		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo
Swap de crédito						
Risco transferido	200.304	(1.838)	(2.599)	177.402	(760)	(518)
Por indexador						
Posição ativa – Pré-fixado	-	-	-	20.871	1.389	1.372
Posição passiva – Pré-fixado	200.304	(1.838)	(2.599)	156.531	(2.149)	(1.890)

Para a venda de proteção é aprovado limite de crédito, tanto para o "cliente risco" quanto para a contraparte, conforme as alçadas e fóruns dos comitês de crédito. Aloca-se limite de crédito para o "cliente risco" pelo valor de referência (*notional*) do derivativo, considerando os valores depositados em garantia.

Para a compra de proteção, opera-se em carteira de trading com cliente risco soberano. Nesse caso, considera-se a exposição potencial futura para alocar limite da contraparte. A carteira de derivativos de crédito gerou impactos na Parcela Referente às Exposições Ponderadas por Fator de Risco (PRMR), para apuração do Índice de Basileia no montante de R\$ 641 em 30 de setembro de 2023 (R\$ 819 em 31 de dezembro de 2022).

e) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos e outras operações liquidadas em câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Letras Financeiras do Tesouro	83.687	716.997	92.046	717.628
Letras do Tesouro Nacional	1.503.163	909.215	1.503.163	909.215
Cotas do fundo de investimento liquidez da câmara B3	45.449	41.274	45.449	58.561
Outros	41.670	56.329	41.670	56.329
Total	1.673.969	1.723.815	1.682.328	1.741.733

f) Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e não circulante

	Banco e Consolidado					
	30.09.2023			31.12.2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Ativo						
Operações de termo	389.101	2.550.957	2.940.058	258.805	13.929	272.734
Mercado de opções	22.185	6.030	28.215	65.719	29.629	95.348
Contratos de swaps	172.671	534.604	707.275	828.494	52.688	881.182
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	107.310	891	108.201	52.778	3.755	56.533
Derivativos de crédito	-	-	-	-	1.372	1.372
Total	691.267	3.092.482	3.783.749	1.205.796	101.373	1.307.169
Passivo						
Operações de termo	(376.488)	(2.551.246)	(2.927.734)	(263.940)	(14.536)	(278.476)
Mercado de opções	(71.247)	(5.833)	(77.080)	(16.500)	(133.867)	(150.367)
Contratos de swaps	(934.202)	(863.340)	(1.797.542)	(670.967)	(520.171)	(1.191.138)
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	(125.896)	(6.437)	(132.333)	(177.046)	(6.683)	(183.729)
Derivativos de crédito	-	(2.599)	(2.599)	-	(1.890)	(1.890)
Total	(1.507.833)	(3.429.455)	(4.937.288)	(1.128.453)	(677.147)	(1.805.600)

g) Composição da carteira de derivativos designados para hedge accounting

O Conglomerado utiliza relações de *hedge* dos tipos: *Hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa.

Essas estratégias são realizadas nas seguintes categorias de riscos:

- Risco de taxas de juros; e
- Risco cambial.

Os riscos protegidos e os seus limites são definidos no Comitê de ALM. O Conglomerado determina a relação entre os instrumentos e objetos de *hedge* de forma que se espere que o valor de mercado desses instrumentos se movam em sentidos opostos e nas mesmas proporções.

O índice de *hedge* estabelecido é sempre de 100% do risco protegido. As fontes de inefetividade são devido a descasamentos de prazos entre os instrumentos e objetos de *hedge*.

Para as operações de crédito os efeitos oriundos da provisão para perdas por redução ao valor recuperável são excluídos do resultado de efetividade, dado que o risco de crédito não é objeto de *hedge*.

As operações de *hedge* foram avaliadas como efetivas, de acordo com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/2002, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%. O Conglomerado não utiliza o método qualitativo para avaliar a eficácia das estratégias.

Hedge de risco de mercado (Hedge de valor justo)

O Conglomerado, para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio dos seus instrumentos financeiros, contratou operações de derivativos para compensar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor justo, da seguinte maneira:

- *Hedge* de operações de crédito com risco em taxa pré-fixada/variação cambial são protegidos com contratos futuros de DI.

Itens objeto de <i>hedge</i>	Rubrica do balanço	30.09.2023					
		Valor contábil do objeto de <i>hedge</i>		Ajuste ao valor justo do objeto de <i>hedge</i>		Valor base para calcular a inefetividade de <i>hedge</i> ⁽¹⁾	
		Ativos	Passivos	Ativos	Passivos		
Banco e Consolidado		Risco de taxa de juros					
<i>Hedge</i> de operações de crédito	Operações de crédito	23.962.779	-	105.674	-	2.130.144	
<i>Hedge</i> de letras financeiras subordinadas perpétuas - Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	-	280.258	-	(30.170)	19.789	
Total		23.962.779	280.258	105.674	(30.170)	2.149.933	
		31.12.2022					
Banco e Consolidado		Risco de taxa de juros					
<i>Hedge</i> de operações de crédito	Operações de crédito	16.936.827	-	(447.760)	-	1.786.143	
Total		16.936.827	-	(447.760)	-	1.786.143	

⁽¹⁾ Alterações no valor do item objeto de *hedge* que confrontadas com as alterações no valor justo do instrumento de *hedge* resultam no montante de inefetividade do *hedge*.

Para as estratégias de operações de crédito e arrendamento mercantil, o Conglomerado reestabelece a relação de cobertura dado que tanto o item protegido quanto os instrumentos são redimensionados ao longo da vida da carteira objeto de *hedge*. Isso ocorre por se tratarem de estratégias de portfólio, refletindo as diretrizes de estratégia de gerenciamento de risco aprovadas por alçada competente.

Instrumentos de <i>hedge</i>	30.09.2023			
	Valor referencial		Valor base para calcular a inefetividade de <i>hedge</i> ⁽¹⁾	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecida no resultado ⁽²⁾
	Ativos	Passivos		
Banco e Consolidado				
Risco de taxa de juros				
Futuro DI	398.723	24.723.379	(2.136.120)	(5.976)
Total	398.723	24.723.379	(2.136.120)	(5.976)
Banco e Consolidado				
Risco de taxa de juros				
Futuro DI	-	19.915.037	(1.817.175)	(31.032)
Total	-	19.915.037	(1.817.175)	(31.032)

⁽¹⁾ Alterações no valor justo do instrumento de *hedge* que confrontadas com as alterações no valor do item objeto de *hedge* resultam no montante de inefetividade do *hedge*.

⁽²⁾ Saldos apresentados em base acumulada para que seja possível confrontar com as alterações no valor justo do instrumento e do objeto de *hedge*.

Nos períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 e 2022, não houve desmontes de operações e nenhum efeito no resultado foi produzido, pois a amortização de desmontes anteriores já havia sido concluída.

Hedge de fluxo de caixa

Para proteger os fluxos de caixa futuros de pagamentos contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Conglomerado negociou contratos de Futuro DI na B3.

Para proteger os fluxos de recebimentos futuros de títulos soberanos emitidos pela República Federativa do Brasil no exterior e outros títulos emitidos no exterior contra a exposição ao risco cambial (USD e EUR), o Conglomerado negociou contratos de *swap* em mercado de balcão, registrados na B3.

Itens objeto de hedge	Rubrica do balanço	30.09.2023			
		Valor contábil / referencial		Valor base para calcular a inefetividade de hedge ⁽¹⁾	Reserva de hedge de fluxo de caixa
		Ativos	Passivos		
Banco e Consolidado					
Risco de taxa de juros					
Hedge de letras financeiras	Recursos de aceites e emissão de títulos	-	3.949.635	(30.015)	(9.523)
Hedge de letras financeiras subordinadas - Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	-	3.493	(46)	(1)
Risco de variação cambial					
Hedge de títulos da dívida externa brasileira	Títulos e valores mobiliários	1.122.479	-	(6.548)	15.423
Hedge de obrigações com TVM no exterior	Recursos de aceites e emissão de títulos	-	5.291.930	659.024	(166.198)
Hedge de obrigações por empréstimos no exterior	Obrigações por empréstimos e repasses	-	501.916	33.723	(16.195)
Total		1.122.479	9.746.974	656.138	(176.494)
Banco e Consolidado					
31.12.2022					
Risco de taxa de juros					
Hedge de letras financeiras	Recursos de aceites e emissão de títulos	-	4.447.448	(69.994)	24.048
Hedge de letras financeiras subordinadas - Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	-	78.354	(4.346)	35
Risco de variação cambial					
Hedge de títulos da dívida externa brasileira	Títulos e valores mobiliários	445.028	-	(19.018)	29.140
Hedge de obrigações com TVM no exterior	Recursos de aceites e emissão de títulos	-	5.587.770	257.241	91.721
Hedge de obrigações por empréstimos no exterior	Obrigações por empréstimos e repasses	-	1.014.704	(25.869)	23.009
Total		445.028	11.128.276	138.014	167.953

⁽¹⁾ Alterações no valor do item objeto de hedge que confrontadas com as alterações no valor justo do instrumento de hedge resultam no montante de inefetividade do hedge.

Instrumentos de hedge	30.09.2023				
	Valor contábil / referencial		Valor base para calcular a inefetividade de hedge ⁽¹⁾	Variação no valor do instrumento de hedge reconhecido em outros resultados abrangentes	Inefetividade de hedge reconhecida no resultado ⁽²⁾
	Ativos	Passivos			
Banco e Consolidado					
Risco de taxa de juros					
Futuros DI	3.788.148	-	29.748	(33.607)	-
Risco de variação cambial					
Swap ^{(3) (4) (5)}	5.716.931	1.226.334	(682.109)	(310.840)	(55)
Total	9.505.079	1.226.334	(652.362)	(344.447)	(55)
Banco e Consolidado					
31.12.2022					
Risco de taxa de juros					
Futuros DI	4.385.438	-	76.004	(222.686)	979
Risco de variação cambial					
Swap ^{(3) (4) (5)}	6.664.911	495.479	(208.511)	(270.462)	3.008
Total	11.050.349	495.479	(132.507)	(493.148)	3.987

⁽¹⁾ Alterações no valor justo do instrumento de hedge que confrontadas com as alterações no valor do item objeto de hedge resultam no montante de inefetividade do hedge.

⁽²⁾ Saldos apresentados em base acumulada para que seja possível confrontar com as alterações no valor justo do instrumento e do objeto de hedge.

⁽³⁾ O valor referencial dos contratos de swap para o hedge de obrigações com TVM no exterior é de R\$ 5.711.855 em 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

⁽⁴⁾ O valor referencial dos contratos de swap para o hedge de títulos da dívida externa brasileira é de R\$ 1.328.035 em 30 de setembro de 2023 (R\$ 561.334 em 31 de dezembro de 2022).

⁽⁵⁾ O valor referencial dos contratos de swap para o hedge de obrigações por empréstimos no exterior é de R\$ 517.000 em 30 de setembro de 2023 (R\$ 974.371 em 31 de dezembro de 2022).

A parcela efetiva é reconhecida no patrimônio líquido em Outros resultados abrangentes e a parcela inefetiva é reconhecida na Demonstração de Resultado em Resultado com instrumentos financeiros derivativos.

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, o ajuste ao valor justo da parcela efetiva, no montante de R\$ (344.447) (R\$ (716.250) no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022), foi reconhecida no patrimônio líquido e a parcela inefetiva, no montante de R\$ (4.042) (R\$ 4.453 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022) foi reconhecida no resultado em "Resultado de instrumentos financeiros derivativos".

As perdas líquidas dos efeitos fiscais relativas ao hedge de fluxo de caixa que o Conglomerado espera reconhecer no resultado nos próximos 12 meses, totalizam R\$ (75.043) (perdas líquidas de R\$ (37.297) no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022).

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, algumas operações deixaram de ser qualificadas como hedge de fluxo de caixa, o que gerou no período o resultado de R\$ 58.208 líquido dos efeitos tributários, apresentado na rubrica "Resultado de instrumentos financeiros derivativos" (R\$ 2.586 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022).

h) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Contratos de swap	(75.338)	288.745	(225.891)	846.217
Contratos a termo	13.042	11.730	17.745	25.950
Contratos de opções	21.083	(4.874)	(89.057)	37.294
Contratos de futuros	437.247	(476.819)	(75.629)	(862.984)
Derivativos de crédito	(761)	137	6.762	137
Ajuste ao valor justo de instrumentos financeiros objeto de hedge	(94.573)	473.121	640.375	435.989
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	(5.401)	(504)	(521.535)	(277.332)
Resultado com variação cambial sobre investimentos no exterior	67.919	55.872	(68.892)	(51.957)
Total	363.218	347.408	(316.122)	153.314

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Contratos de swap	(75.338)	288.745	(225.891)	980.391
Contratos a termo	13.042	11.730	17.745	25.950
Contratos de opções	21.083	(4.874)	(89.057)	(77.295)
Contratos de futuros	437.247	(476.819)	(75.629)	(862.984)
Derivativos de crédito	(761)	137	6.762	137
Ajuste ao valor justo de instrumentos financeiros objeto de hedge	(94.573)	473.121	640.375	435.989
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	(5.401)	(504)	(521.535)	(163.160)
Resultado com variação cambial sobre investimentos no exterior	67.919	55.872	(68.892)	(51.957)
Total	363.218	347.408	(316.122)	287.071

11. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
a) Composição

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Ativo				
Créditos vinculados - Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	2.311.731	1.924.717	2.439.349	1.961.377
Recursos a prazo	2.055.399	1.619.271	2.055.399	1.619.271
Operações de microfinanças	18.270	41.216	20.461	42.598
Pagamentos instantâneos	238.062	264.230	363.489	299.508
Passivo				
Pagamentos e recebimentos a liquidar - Transações de pagamento	15.619	40.217	3.010.070	3.472.198
Cartões de crédito	15.619	40.217	3.010.070	3.472.198
Ativo circulante	2.311.731	1.924.717	2.439.349	1.961.377
Passivo circulante	15.619	40.217	3.010.070	3.472.198

b) Resultado das aplicações compulsórias

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Créditos vinculados ao Banco Central do Brasil	69.755	53.235	203.280	129.795
Exigibilidade sobre recursos a prazo	64.044	51.082	186.677	127.642
Pagamentos instantâneos	5.711	2.153	16.603	2.153
Total	69.755	53.235	203.280	129.795

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Créditos vinculados ao Banco Central do Brasil	74.099	53.937	214.144	130.497
Exigibilidade sobre recursos a prazo	64.044	51.082	186.677	127.642
Pagamentos instantâneos	10.055	2.855	27.467	2.855
Total	74.099	53.937	214.144	130.497

12. CARTEIRA DE CRÉDITO
a) Carteira por modalidade

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Operações de crédito	62.383.714	59.352.481	65.175.387	62.008.362
Empréstimos e títulos descontados	7.039.375	7.136.422	9.831.051	9.764.690
Financiamentos	43.456.916	40.855.702	45.484.789	44.266.896
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.992.582	1.353.722	1.992.582	1.353.722
Financiamentos imobiliários	15.045	96.579	15.045	96.579
Operações de crédito vinculadas às cessões (Nota 12h.1) ⁽¹⁾	9.879.796	9.910.056	7.851.920	6.526.475
Outros créditos com características de concessão de crédito	3.773.966	4.769.158	6.743.798	8.272.176
Operações com cartões de crédito	-	-	2.971.567	3.503.018
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos relacionados	1.054.472	731.983	1.054.472	731.983
Outros créditos vinculados a transações de pagamento ⁽²⁾	122.672	322.730	120.937	322.730
Títulos e créditos a receber	2.596.822	3.714.445	2.596.822	3.714.445
Carteira de arrendamento mercantil	-	-	38.232	37.263
Total da carteira de crédito	66.157.680	64.121.639	71.957.417	70.317.801
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(4.872.822)	(4.622.992)	(5.996.723)	(5.597.006)
(Operações de crédito)	(4.252.242)	(3.940.497)	(5.325.296)	(4.850.968)
(Outros créditos com características de concessão de crédito) ⁽³⁾	(620.580)	(682.495)	(671.201)	(745.880)
(Carteira de arrendamento mercantil)	-	-	(226)	(158)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	61.284.858	59.498.647	65.960.694	64.720.795
Ativo circulante	28.111.287	28.254.214	32.001.525	32.877.128
Ativo não circulante	33.173.571	31.244.433	33.959.169	31.843.667

⁽¹⁾ Operações de crédito cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios do ativo financeiro objeto da operação.

⁽²⁾ Direitos creditórios sobre transações de pagamento adquiridos por cessão com retenção dos riscos e benefícios pelo cedente.

⁽³⁾ Inclui provisão para perdas de operações em recuperação judicial homologada e provisão para perdas vinculadas a transações de pagamento.

b) Resultado de operações de crédito e arrendamento mercantil

	Banco			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Operações de crédito	2.802.814	2.550.001	7.784.674	7.109.342
Empréstimos e títulos descontados	522.605	425.766	1.547.294	1.195.164
Financiamentos	2.232.245	2.098.690	6.150.934	5.825.544
Financiamentos rurais e agroindustriais	38.728	6.064	53.620	24.713
Financiamentos imobiliários	1.101	2.140	6.996	4.733
Financiamentos em moedas estrangeiras	4.174	4.355	11.355	4.516
Outras	3.961	12.986	14.475	54.672
Total ⁽¹⁾	2.802.814	2.550.001	7.784.674	7.109.342

	Consolidado			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Operações de crédito	3.177.846	3.047.192	9.082.516	8.367.523
Empréstimos e títulos descontados	782.709	773.293	2.445.328	2.140.858
Financiamentos	2.346.564	2.248.160	6.549.127	6.136.703
Financiamentos rurais e agroindustriais	38.728	6.064	53.620	24.713
Financiamentos imobiliários	1.101	2.140	6.996	4.733
Financiamentos em moedas estrangeiras	4.174	4.355	11.355	4.516
Outras	4.570	13.180	16.090	56.000
Arrendamento mercantil	1.445	(962)	5.732	1.535
Total ⁽¹⁾	3.179.291	3.046.230	9.088.248	8.369.058

⁽¹⁾ Não contempla as operações de crédito vinculadas às cessões. Considerando tais ativos, as receitas de operações de crédito do Banco, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 totalizariam R\$ 9.540.532 (R\$ 7.963.662 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022) e no Consolidado totalizariam R\$ 10.844.106 (R\$ 9.223.378 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022).

c) Carteira de crédito por setores de atividade econômica

Banco	30.09.2023	%	31.12.2022	%
Setor privado	66.157.680	100,00%	64.121.639	100,00%
Pessoa física	53.741.332	81,23%	49.767.288	77,61%
Pessoa jurídica	12.416.348	18,77%	14.354.351	22,39%
Açúcar e álcool	1.512.647	2,29%	1.331.567	2,08%
Agronegócio	1.356.578	2,05%	1.389.314	2,17%
Atividades específicas da construção	726.466	1,10%	751.632	1,17%
Automotivo	424.932	0,64%	450.900	0,70%
Comércio atacadista e indústrias diversas	2.232.138	3,37%	2.652.246	4,14%
Comércio varejista	827.612	1,25%	1.360.597	2,12%
Construção pesada	60.563	0,09%	83.460	0,13%
Cooperativas	1.228.568	1,86%	1.110.323	1,73%
Energia elétrica	425.282	0,64%	278.512	0,43%
Instituições e serviços financeiros	176.061	0,27%	492.426	0,77%
Madeireiro e moveleiro	18.032	0,03%	6.651	0,01%
Mineração e metalurgia	150.142	0,23%	84.296	0,13%
Papel e celulose	113.511	0,17%	27.395	0,04%
Pequenas e médias empresas ⁽¹⁾	280.377	0,42%	1.044.433	1,63%
Químico	624.939	0,94%	784.221	1,22%
Serviços	1.592.792	2,41%	1.770.926	2,76%
Telecomunicações	47.451	0,07%	55.132	0,09%
Têxtil e confecções	144.825	0,22%	159.618	0,25%
Transportes	401.146	0,61%	434.020	0,68%
Demais atividades	72.286	0,11%	86.682	0,14%
Total da carteira de crédito ⁽²⁾	66.157.680	100,00%	64.121.639	100,00%
Consolidado	30.09.2023	%	31.12.2022	%
Setor privado	71.957.417	100,00%	70.317.801	100,00%
Pessoa física	59.430.116	82,59%	55.587.553	79,05%
Pessoa jurídica	12.527.301	17,41%	14.730.248	20,95%
Açúcar e álcool	1.512.647	2,10%	1.331.567	1,89%
Agronegócio	1.429.321	1,99%	1.293.270	1,84%
Atividades específicas da construção	726.466	1,01%	758.203	1,08%
Automotivo	428.133	0,59%	455.739	0,65%
Comércio atacadista e indústrias diversas	2.235.548	3,10%	3.037.664	4,32%
Comércio varejista	835.674	1,16%	1.420.453	2,02%
Construção pesada	61.614	0,09%	83.460	0,12%
Cooperativas	1.228.568	1,71%	1.110.323	1,58%
Energia elétrica	425.282	0,59%	278.512	0,40%
Instituições e serviços financeiros	176.061	0,24%	492.426	0,70%
Madeireiro e moveleiro	18.032	0,03%	6.651	0,01%
Mineração e metalurgia	152.245	0,21%	88.570	0,12%
Papel e celulose	113.511	0,16%	27.395	0,04%
Pequenas e médias empresas ⁽¹⁾	280.377	0,39%	1.044.433	1,49%
Químico	625.137	0,87%	784.522	1,12%
Serviços	1.608.871	2,24%	1.775.646	2,53%
Telecomunicações	47.451	0,07%	55.132	0,08%
Têxtil e confecções	144.825	0,20%	159.618	0,23%
Transportes	405.252	0,56%	439.982	0,63%
Demais atividades	72.286	0,10%	86.682	0,10%
Total da carteira de crédito ⁽²⁾	71.957.417	100,00%	70.317.801	100,00%

⁽¹⁾ Incluem operações de crédito com os setores de agronegócio e outros setores de atividade econômica realizada com pequenas e médias empresas.

⁽²⁾ Inclui ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hedge* de risco de mercado no montante de R\$ 105.674 em 30 de setembro de 2023 (R\$ (447.760) em 31 de dezembro de 2022).



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

d) Carteira de crédito por níveis de risco e prazos de vencimento

Banco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2023	31.12.2022
Operações em curso normal											
Parcelas vincendas	2.880.778	31.535.917	12.303.800	8.404.097	1.318.156	367.004	138.742	740.366	275.341	57.964.201	57.350.452
01 a 30	266.503	2.812.898	372.946	135.647	44.926	31.289	12.568	39.451	74.136	3.790.364	4.385.570
31 a 60	439.253	1.347.640	475.795	309.470	53.009	13.081	5.107	6.282	9.751	2.659.388	2.939.887
61 a 90	190.529	1.332.006	479.420	335.856	53.408	13.117	5.183	6.501	14.915	2.430.935	2.917.583
91 a 180	589.229	3.974.917	1.299.884	930.277	145.276	37.303	14.180	19.452	27.580	7.038.098	6.928.610
181 a 360	569.475	7.295.205	2.206.487	1.518.860	249.226	67.627	25.611	33.841	45.403	12.011.735	10.179.493
Acima de 360	825.789	14.773.251	7.469.268	5.173.987	772.311	204.587	76.093	634.839	103.556	30.033.681	29.999.309
Parcelas vencidas	9.069	109.245	30.172	52.937	20.821	4.154	1.704	1.529	5.483	235.114	172.346
Até 14 dias	9.069	109.245	30.172	52.937	20.821	4.154	1.704	1.529	5.483	235.114	172.346
Subtotal	2.889.847	31.645.162	12.333.972	8.457.034	1.338.977	371.158	140.446	741.895	280.824	58.199.315	57.522.798
Operações em curso anormal ⁽¹⁾											
Parcelas vincendas	-	-	950.280	1.318.602	1.134.484	797.970	543.549	677.893	1.166.325	6.589.103	5.886.760
01 a 30	-	-	46.785	66.640	56.226	35.454	24.658	29.681	58.527	317.971	274.768
31 a 60	-	-	45.237	59.894	50.809	32.238	23.037	26.605	51.626	289.446	277.192
61 a 90	-	-	43.608	60.217	51.705	32.190	24.537	26.829	51.482	290.568	257.559
91 a 180	-	-	120.329	165.022	141.003	89.617	62.701	74.757	141.162	794.591	704.653
181 a 360	-	-	199.945	275.537	235.282	152.388	109.925	127.983	232.034	1.333.094	1.199.626
Acima de 360	-	-	494.376	691.292	599.459	456.083	298.691	392.038	631.494	3.563.433	3.172.962
Parcelas vencidas ⁽²⁾	-	-	57.902	148.022	135.993	107.466	111.960	136.248	565.997	1.263.588	1.159.841
01 a 14	-	-	1.846	25.286	23.071	14.215	11.116	11.908	23.649	111.091	98.060
15 a 30	-	-	56.056	42.100	32.013	19.809	13.983	15.978	35.868	215.807	187.182
31 a 60	-	-	-	80.636	46.754	32.346	23.842	27.902	59.538	271.018	223.557
61 a 90	-	-	-	-	34.155	24.334	21.108	23.738	55.783	159.118	146.768
91 a 180	-	-	-	-	-	16.762	41.911	56.722	176.579	291.974	256.898
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	214.580	214.580	247.376
Subtotal	-	-	1.008.182	1.466.624	1.270.477	905.436	655.509	814.141	1.732.322	7.852.691	7.046.601
Total	2.889.847	31.645.162	13.342.154	9.923.658	2.609.454	1.276.594	795.955	1.556.036	2.013.146	66.052.006	64.569.399
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽³⁾										105.674	(447.760)
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo										66.157.680	64.121.639



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Consolidado	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2023	31.12.2022
Operações em curso normal											
Parcelas vencidas	2.885.158	34.765.609	12.565.938	8.792.012	1.522.621	438.612	171.289	780.931	320.822	62.242.992	61.952.709
01 a 30	266.958	3.889.493	456.680	258.163	86.070	47.183	19.127	48.137	85.361	5.157.172	6.040.921
31 a 60	439.383	1.829.415	518.000	345.920	63.978	20.833	8.561	10.712	15.677	3.252.479	3.581.886
61 a 90	190.820	1.670.983	510.535	381.362	69.801	19.385	8.159	10.129	19.324	2.880.498	3.387.380
91 a 180	589.953	4.543.785	1.339.752	987.811	168.476	50.609	20.269	27.423	36.228	7.764.306	7.760.237
181 a 360	570.890	7.611.359	2.225.776	1.575.429	281.379	82.703	32.997	39.071	53.947	12.473.551	10.692.482
Acima de 360	827.154	15.220.574	7.515.195	5.243.327	852.917	217.899	82.176	645.459	110.285	30.714.986	30.489.803
Parcelas vencidas	9.069	164.045	33.784	59.009	27.284	8.151	3.428	3.682	7.749	316.201	322.204
Até 14 dias	9.069	164.045	33.784	59.009	27.284	8.151	3.428	3.682	7.749	316.201	322.204
Subtotal	2.894.227	34.929.654	12.599.722	8.851.021	1.549.905	446.763	174.717	784.613	328.571	62.559.193	62.274.913
Operações em curso anormal ⁽¹⁾											
Parcelas vencidas	-	-	984.690	1.370.632	1.161.290	801.246	546.393	680.345	1.188.489	6.733.085	6.084.511
01 a 30	-	-	54.856	79.052	60.324	35.949	24.956	30.114	58.953	344.204	326.131
31 a 60	-	-	48.381	69.243	53.052	32.330	23.092	26.649	51.863	304.610	302.791
61 a 90	-	-	47.158	66.770	53.502	32.272	24.582	26.866	51.675	302.825	277.484
91 a 180	-	-	126.162	177.878	145.856	89.794	62.800	74.827	141.511	818.828	744.022
181 a 360	-	-	205.730	280.748	240.899	152.585	110.040	128.054	232.345	1.350.401	1.231.267
Acima de 360	-	-	502.403	696.941	607.657	458.316	300.923	393.835	652.142	3.612.217	3.202.816
Parcelas vencidas ⁽²⁾	-	-	85.557	211.853	237.190	222.938	221.233	324.470	1.256.224	2.559.465	2.406.137
01 a 14	-	-	2.923	31.359	25.599	19.267	15.017	21.569	25.255	140.989	123.806
15 a 30	-	-	82.634	44.981	35.867	22.552	15.510	18.001	38.007	257.552	247.255
31 a 60	-	-	-	135.513	56.473	39.642	27.872	32.750	65.024	357.274	337.756
61 a 90	-	-	-	-	119.251	29.550	24.032	42.371	61.030	276.234	293.201
91 a 180	-	-	-	-	-	111.927	138.802	209.779	198.062	658.570	684.372
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	868.846	868.846	719.747
Subtotal	-	-	1.070.247	1.582.485	1.398.480	1.024.184	767.626	1.004.815	2.444.713	9.292.550	8.490.648
Total	2.894.227	34.929.654	13.669.969	10.433.506	2.948.385	1.470.947	942.343	1.789.428	2.773.284	71.851.743	70.765.561
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽³⁾										105.674	(447.760)
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo										71.957.417	70.317.801

⁽¹⁾ Inclui somente operações com pelo menos um parcela com atraso superior a 14 dias.

⁽²⁾ O Conglomerado não adota a contagem em dobro para as operações de crédito.

⁽³⁾ Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hedge* de risco de mercado.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

e) Constituição da provisão para perdas associadas a carteira de crédito por níveis de risco

Nível de risco	% Provisão	30.09.2023				31.12.2022			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão adicional ⁽¹⁾	Provisão existente	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão adicional ⁽¹⁾	Provisão existente
Banco									
AA	0,00%	2.889.847	-	-	-	3.734.190	-	-	-
A	0,50%	31.645.162	(158.227)	-	(158.227)	33.043.739	(165.219)	-	(165.219)
B	1,00%	13.342.154	(133.422)	-	(133.422)	13.142.368	(131.424)	-	(131.424)
C	3,00%	9.923.658	(297.710)	(497)	(298.207)	7.000.085	(210.003)	-	(210.003)
D	10,00%	2.609.454	(260.945)	-	(260.945)	2.057.099	(205.710)	-	(205.710)
E	30,00%	1.276.594	(382.978)	-	(382.978)	1.569.075	(470.723)	-	(470.723)
F	50,00%	795.955	(397.978)	-	(397.978)	386.625	(193.313)	-	(193.313)
G	70,00%	1.556.036	(1.089.225)	(138.694)	(1.227.919)	1.758.899	(1.231.229)	(138.052)	(1.369.281)
H	100,00%	2.013.146	(2.013.146)	-	(2.013.146)	1.877.319	(1.877.319)	-	(1.877.319)
Total		66.052.006	(4.733.631)	(139.191)	(4.872.822)	64.569.399	(4.484.940)	(138.052)	(4.622.992)
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽²⁾		105.674				(447.760)			
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo		66.157.680				64.121.639			
Consolidado									
AA	0,00%	2.894.227	-	-	-	3.739.453	-	-	-
A	0,50%	34.929.654	(174.649)	-	(174.649)	36.700.870	(183.504)	-	(183.504)
B	1,00%	13.669.969	(136.700)	-	(136.700)	13.545.763	(135.458)	-	(135.458)
C	3,00%	10.433.506	(313.005)	(497)	(313.502)	7.559.119	(226.774)	-	(226.774)
D	10,00%	2.948.385	(294.839)	-	(294.839)	2.406.561	(240.656)	-	(240.656)
E	30,00%	1.470.947	(441.284)	-	(441.284)	1.794.164	(538.250)	-	(538.250)
F	50,00%	942.343	(471.171)	-	(471.171)	554.362	(277.181)	-	(277.181)
G	70,00%	1.789.428	(1.252.600)	(138.694)	(1.391.294)	2.027.128	(1.418.990)	(138.052)	(1.557.042)
H	100,00%	2.773.284	(2.773.284)	-	(2.773.284)	2.438.141	(2.438.141)	-	(2.438.141)
Total		71.851.743	(5.857.532)	(139.191)	(5.996.723)	70.765.561	(5.458.954)	(138.052)	(5.597.006)
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽²⁾		105.674				(447.760)			
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo		71.957.417				70.317.801			

⁽¹⁾ Provisões adicionais são constituídas, quando o agravamento de nível de risco não for aplicável.

⁽²⁾ Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hedge* de risco de mercado.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
f.1) Resultado de provisão para perdas associadas a carteira de crédito

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito (Nota 12f.2)	(826.777)	(222.925)	(1.920.606)	(1.153.139)
Operações de crédito	(822.278)	(603.129)	(1.943.678)	(1.601.557)
Outros créditos com características de concessão de crédito	(4.499)	380.204	23.072	448.418
Rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	192.255	131.189	471.042	532.844
Operações de crédito	192.255	129.148	455.542	529.684
Outros créditos com características de concessão de crédito	-	2.041	15.500	3.160
Total de (provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	(634.522)	(91.736)	(1.449.564)	(620.295)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito ⁽¹⁾	(8.939)	5.380	(51.580)	14.152
Garantias financeiras prestadas	(2.162)	4.278	16.436	10.005
Outros riscos	(6.777)	1.102	(68.016)	4.147
Total de outras (provisões) / reversões de provisões associadas ao risco de crédito	(8.939)	5.380	(51.580)	14.152
Total	(643.461)	(86.356)	(1.501.144)	(606.143)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito (Nota 12f.2)	(1.078.318)	(565.665)	(2.856.440)	(1.860.508)
Operações de crédito	(1.127.686)	(950.961)	(2.956.660)	(2.325.417)
Outros créditos com características de concessão de crédito	49.359	385.302	100.288	464.897
Operações de arrendamento mercantil	9	(6)	(68)	12
Rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	208.242	140.300	507.952	572.758
Operações de crédito	208.242	138.257	492.403	569.269
Outros créditos com características de concessão de crédito	-	2.041	15.500	3.160
Operações de arrendamento mercantil	-	2	49	329
Total de (provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	(870.076)	(425.365)	(2.348.488)	(1.287.750)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito ⁽¹⁾	(8.939)	5.380	(51.580)	14.152
Garantias financeiras prestadas	(2.162)	4.278	16.436	10.005
Outros riscos	(6.777)	1.102	(68.016)	4.147
Total de outras (provisões) / reversões de provisões associadas ao risco de crédito	(8.939)	5.380	(51.580)	14.152
Total	(879.015)	(419.985)	(2.400.068)	(1.273.598)

⁽¹⁾ As respectivas provisões estão apresentadas em Outros passivos - "Provisão para perda com garantias financeiras prestadas" e "Provisão para perda - Outros riscos" (Nota 22a).

f.2) Movimentação

Compreendem as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito.

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Saldo inicial	4.622.992	4.933.006	5.597.006	5.545.020
Reforço / (reversão) ⁽¹⁾	1.920.606	1.153.139	2.856.440	1.860.508
Provisão mínima requerida	1.919.467	1.224.182	2.855.301	1.931.551
Provisão / (reversão) de provisão adicional	1.139	(71.043)	1.139	(71.043)
Baixas para prejuízo	(1.670.776)	(1.489.340)	(2.456.723)	(1.860.961)
Saldo final	4.872.822	4.596.805	5.996.723	5.544.567

⁽¹⁾ Não contempla as rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados para prejuízo.

g) Concentração das operações de crédito

	30.09.2023	% da carteira	31.12.2022	% da carteira
Banco				
Maior devedor	554.780	0,84%	552.209	0,86%
10 Maiores devedores	2.271.913	3,44%	2.501.897	3,87%
20 Maiores devedores	3.535.171	5,35%	3.763.032	5,83%
50 Maiores devedores	5.989.365	9,07%	6.193.472	9,59%
100 Maiores devedores	8.332.019	12,61%	8.621.172	13,35%
Consolidado				
Maior devedor	554.780	0,77%	552.209	0,78%
10 Maiores devedores	2.273.527	3,16%	2.501.897	3,54%
20 Maiores devedores	3.536.785	4,92%	3.763.032	5,32%
50 Maiores devedores	5.990.979	8,34%	6.196.700	8,76%
100 Maiores devedores	8.335.429	11,60%	8.624.400	12,19%

h) Informações sobre cessões de crédito
h.1) Cessões com retenção substancial dos riscos e benefícios

Foram realizadas transferências de ativos financeiros (operações de crédito), com retenção substancial dos riscos e benefícios.

	30.09.2023		31.12.2022	
	Ativo financeiro objeto da venda	Passivo referente à obrigação assumida ⁽¹⁾	Ativo financeiro objeto da venda	Passivo referente à obrigação assumida ⁽¹⁾
Banco	9.879.796	10.871.020	9.910.056	10.794.946
Com coobrigação	7.851.920	8.843.144	6.526.475	7.411.365
Instituições financeiras - Partes relacionadas	7.851.920	8.843.144	6.526.475	7.411.365
Sem coobrigação	2.027.876	2.027.876	3.383.581	3.383.581
Fundo de investimento em direitos creditórios - Controlada	2.027.876	2.027.876	3.383.581	3.383.581
Consolidado	7.851.920	8.843.144	6.526.475	7.411.365
Com coobrigação	7.851.920	8.843.144	6.526.475	7.411.365
Instituições financeiras - Partes relacionadas	7.851.920	8.843.144	6.526.475	7.411.365

⁽¹⁾ Registrado na rubrica Outros passivos financeiros – Obrigações de operações vinculadas às cessões (Nota 22a).

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, as receitas com venda ou transferência de ativos financeiros totalizaram R\$ 1.670.525 no Banco e no Consolidado (R\$ 854.320 no Banco e no Consolidado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022). As despesas com obrigação por operações com essas mesmas características totalizaram R\$ 1.231.972 no Banco e no Consolidado (R\$ 588.198 no Banco e no Consolidado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022).

h.2) Cessões sem retenção substancial dos riscos e benefícios

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, as receitas com venda ou transferência de ativos financeiros totalizaram R\$ 85.333 no Banco e no Consolidado e as despesas com obrigações com essa mesma característica totalizaram R\$ 277.368 no Banco e R\$ 395.644 no Consolidado (R\$ 281.293 no Banco e R\$ 434.159 no Consolidado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022). Antes do reconhecimento do prejuízo, as respectivas provisões para perdas associadas ao risco de crédito existentes para as operações cedidas foram revertidas e os impactos estão apresentados no resultado na linha "(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito" no montante de R\$ 386.129 no Banco e R\$ 474.374 no Consolidado (R\$ 483.576 no Banco e R\$ 650.673 no Consolidado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022).

h.3) Cessões sem coobrigação de créditos anteriormente baixados como prejuízo

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, as receitas com cessões sem coobrigação de créditos anteriormente baixados como prejuízo totalizaram R\$ 32.389 no Banco e R\$ 36.335 no Consolidado (R\$ 57.604 no Banco e R\$ 71.408 no Consolidado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022), as quais foram reconhecidas no resultado do período em "Receitas de operações de crédito".

i) Movimentação dos créditos renegociados

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Montante de créditos renegociados no período ⁽¹⁾	1.243.949	1.125.657	3.183.985	4.418.869
Renegociados por atraso ⁽²⁾	131.060	135.010	460.629	373.484
Renovados ⁽³⁾	1.112.889	990.647	2.723.356	4.045.385
Movimentação dos créditos renegociados por atraso				
Saldo inicial	682.657	754.583	747.490	839.584
Contratações	131.060	135.010	460.629	373.484
(Recebimento) e apropriação de juros	(84.712)	(112.983)	(435.567)	(280.879)
Baixa para prejuízo	(15.003)	(41.231)	(58.550)	(196.810)
Saldo final	714.002	735.379	714.002	735.379
Provisão para créditos da carteira renegociada por atraso	284.097	336.778	284.097	336.778
(%) PDD sobre a carteira renegociada por atraso	39,79%	45,80%	39,79%	45,80%
Inadimplência após 90 dias de atraso da carteira renegociada	354.513	361.915	354.513	361.915
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso	49,65%	49,21%	49,65%	49,21%

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Montante de créditos renegociados no período ⁽¹⁾	1.415.508	1.258.422	3.710.286	4.771.648
Renegociados por atraso ⁽²⁾	157.454	151.458	535.478	423.247
Renovados ⁽³⁾	1.258.054	1.106.964	3.174.808	4.348.401
Movimentação dos créditos renegociados por atraso				
Saldo inicial	729.268	775.803	775.786	876.493
Contratações	157.454	151.458	535.478	423.247
(Recebimento) e apropriação de juros	(91.331)	(118.188)	(453.868)	(316.687)
Baixa para prejuízo	(28.077)	(46.111)	(90.082)	(220.091)
Saldo final	767.314	762.962	767.314	762.962
Provisão para créditos da carteira renegociada por atraso	326.834	358.402	326.834	358.402
(%) PDD sobre a carteira renegociada por atraso	42,59%	46,98%	42,59%	46,98%
Inadimplência após 90 dias de atraso da carteira renegociada	406.176	389.499	406.176	389.499
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso	52,93%	51,05%	52,93%	51,05%

⁽¹⁾ Representa o montante renegociado no período das operações de crédito, vencidas ou em atraso.

⁽²⁾ Créditos renegociados no período para composição de dívidas em virtude de atraso no pagamento pelos clientes.

⁽³⁾ Créditos renegociados de operações não vencidas para prorrogação, novação, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

j) Outras informações

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Créditos contratados a liberar	640.707	701.562	6.741.541	7.716.077
Garantias financeiras prestadas (Nota 30.1.a.ii)	6.498.626	7.630.198	6.498.626	7.630.198

13. OUTROS ATIVOS

a) Composição

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Outros ativos financeiros	4.380.322	2.257.965	4.787.208	2.807.852
Relações com correspondentes	5.494	33.117	7.930	34.406
Outros créditos e rendas a receber	31.738	42.223	195.271	163.961
Transações de cartão de crédito	-	-	196.471	192.467
Valores a receber de liquidações de títulos no exterior	12.096	15.234	12.096	15.234
Outros créditos para negociação e intermediação de valores	52.697	59.106	52.697	62.533
Carteira de câmbio (Nota 13b)	4.277.374	2.106.484	4.277.374	2.106.484
Outros	923	1.801	45.369	232.767
Outros ativos	1.176.689	1.230.836	1.228.724	881.864
Despesas antecipadas ⁽¹⁾	233.362	119.868	239.724	124.292
Devedores diversos - No país	278.526	144.540	341.711	170.583
Adiantamentos e antecipações salariais	1.647	6.000	1.797	6.331
Adiantamentos a fornecedores	15.601	418	35.388	756
Devedores por depósitos em garantia - Contingências (Nota 29d)	421.820	468.605	460.352	518.401
Devedores por depósitos em garantia - Outros	811	581	811	581
Outros créditos e valores a receber de sociedades ligadas	87.176	142.107	-	-
Dividendos a receber / Juros sobre o capital próprio a receber ⁽²⁾	-	304.552	177	151
Ativos de sustentabilidade ^{(3) (4)}	64.650	-	64.650	-
Outros	73.096	44.165	84.114	60.769
Total	5.557.011	3.488.801	6.015.932	3.689.716
Ativo circulante	5.012.796	2.824.352	5.414.395	2.989.584
Ativo não circulante	544.215	664.449	601.537	700.132

⁽¹⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, incluí custos de originação de operações de crédito que são diferidos durante a vida da respectiva operação.

⁽²⁾ Para juros sobre o capital próprio, refere-se ao valor líquido dos efeitos tributários.

⁽³⁾ Referem-se a créditos de carbono e títulos verdes que com o início da vigência da Instrução Normativa BCB nº 325, a partir de 2023, passaram a ser apresentados em Outros ativos (até 2022 eram apresentados em Ativos intangíveis).

⁽⁴⁾ Contempla o valor líquido, considerando a compensação de créditos de carbono e títulos verdes.

b) Carteira de câmbio

Banco e Consolidado	30.09.2023	31.12.2022
Ativo - Outros ativos ⁽¹⁾		
Câmbio comprado a liquidar	2.435.398	1.216.812
Direitos sobre vendas de câmbio	1.841.976	889.672
Total	4.277.374	2.106.484
Ativo circulante	4.277.374	2.106.484
Passivo - Outros passivos ⁽²⁾		
Câmbio vendido a liquidar	(1.865.736)	(902.714)
Obrigações por compras de câmbio	(2.693.424)	(1.204.779)
Total	(4.559.160)	(2.107.493)
Passivo circulante	(4.559.160)	(2.107.493)
Contas de compensação		
Créditos abertos para importação	13.787	52.785
<small>(¹) As rendas a receber de adiantamentos concedidos em contratos de câmbio estão apresentados em "Carteira de crédito - Outros créditos com características de concessão de crédito" (Nota 12a).</small>		
<small>(²) Os adiantamentos concedidos em contratos de câmbio estão apresentados em "Carteira de crédito - Outros créditos com características de concessão de crédito" (Nota 12a).</small>		

c) Resultado de operações de câmbio

	Banco e Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Rendas de câmbio	888.134	815.882	2.225.935	1.981.700
Despesas de câmbio	(865.294)	(687.172)	(2.325.339)	(1.972.291)
Resultado de operações de câmbio	22.840	128.710	(99.404)	9.409

14. ATIVOS NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA

Os ativos não financeiros mantidos para a venda referem-se, principalmente, a imóveis e veículos não de uso (i) adjudicados, recebidos em dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dívidas; (ii) imóveis construídos por sociedades investidas de propósitos específicos e destinados para a venda; e (iii) participações em empreendimentos imobiliários mantidos para venda.

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Imóveis	72.573	32.513	179.977	144.390
Veículos e afins	145.108	125.480	145.510	125.884
Provisão para perda ao valor recuperável (<i>impairment</i>)	(31.423)	(30.803)	(63.195)	(62.705)
Total	186.258	127.190	262.292	207.569
Ativo circulante	146.688	127.190	157.274	138.002
Ativo não circulante	39.570	-	105.018	69.567

15. INVESTIMENTOS
a) Movimentações nas participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto

	31.12.2022	Movimentação 01.01 a 30.09.2023		30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
	Valor do investimento	Dividendos/ Outros eventos ⁽⁷⁾	Resultado equivalência	Valor do investimento	Resultado equivalência
No país - Controladas do Banco	2.399.302	413.330	(30.062)	2.782.570	141.287
Banco BV S.A. ⁽¹⁾	1.267.191	1.205.122	(357.428)	2.114.885	(148.694)
BV DTVM ⁽²⁾	281.449	(283.933)	2.484	-	(20.166)
BV Corretora de Seguros	1.198	(176.620)	279.936	104.514	210.545
BVIA ⁽³⁾	210.783	(111.219)	25.645	125.209	31.538
Promotiva ⁽⁴⁾	-	-	-	-	32.041
Atenas	60.864	-	2.048	62.912	8.691
BVEP ⁽⁵⁾	577.817	(220.020)	17.253	375.050	27.332
No país - Coligadas do Banco	-	68.567	(5.538)	63.029	(5.305)
Coligadas ^{(2) (6)}	-	68.567	(5.538)	63.029	(5.305)
Ágio na aquisição e imparidade (Nota 15c)	76.244	-	1.484	77.728	(5.988)
Total - Banco	2.475.546	481.897	(34.116)	2.923.327	129.994
No país - Coligadas do Banco	-	68.567	(5.538)	63.029	(5.305)
Coligadas ^{(2) (6)}	-	68.567	(5.538)	63.029	(5.305)
No país - Coligadas do Banco BV S.A.	1.424	4.996	(6.420)	-	(5.732)
Coligadas ⁽⁶⁾	1.424	4.996	(6.420)	-	(5.732)
No país - Coligadas e controladas em conjunto da BVEP	3.767	(233)	2.068	5.602	(891)
Coligadas	3.341	-	2.119	5.460	(42)
Controladas em conjunto	426	(233)	(51)	142	(849)
Ágio na aquisição e imparidade (Nota 15c)	183.633	-	(2.081)	181.552	(2.742)
Total - Consolidado	188.824	73.330	(11.971)	250.183	(14.670)

⁽¹⁾ A Administração do Banco BV S.A. aprovou em abril de 2023 o aumento de capital social no montante de R\$ 1.200.000, mediante a emissão de 779.143 de novas ações ordinárias.

⁽²⁾ Em agosto de 2022, o banco BV firmou parceria estratégica com o Banco Bradesco, o qual, por meio de uma de suas controladas, adquiriu 51% do capital da BV DTVM (Tívio Capital). Em fevereiro de 2023, esta participação foi reclassificada para "ativos não financeiros mantidos para venda" e com a conclusão da transação neste mesmo mês esta deixou de ser controlada, passando para a condição de coligada (nota 2b).

⁽³⁾ Inclui principalmente a redução de capital social da BVIA no montante de R\$ 40.179, sem cancelamento de ações da respectiva Companhia e também a distribuição de dividendos antecipados no valor de R\$ 44.820, aprovados em 24 de maio de 2023.

⁽⁴⁾ Em dezembro de 2022, o banco BV realizou a alienação da totalidade das ações da controlada Promotiva S.A. (Nota 2c).

⁽⁵⁾ Em abril de 2023, foi aprovada a redução de capital social no montante de R\$ 246.017, incluindo a absorção de prejuízos acumulados. Não ocorreu cancelamento de ações da respectiva Companhia.

⁽⁶⁾ Inclui investimentos com passivo a descoberto apresentados em Outros passivos (Nota 22a).

⁽⁷⁾ Inclui movimentação de outros resultados abrangentes.

b) Composição da remuneração do capital das empresas controladas pelo banco BV

	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
	Dividendos	
	Distribuições através do lucro do período	
No País - Controladas do Banco		
BV Corretora de Seguros	176.620	473.842
Promotiva ⁽¹⁾	-	69.173
BVIA	44.820	-
Total - Banco	221.440	543.015

⁽¹⁾ Em dezembro de 2022, o banco BV realizou a alienação da totalidade das ações da controlada Promotiva S.A. (Nota 2c).

c) Posição patrimonial de ágio e ajuste ao valor recuperável (Imparidade)

	Ágio		Imparidade ⁽¹⁾	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Banco				
Coligadas do Banco	86.196	88.084	-	-
Atenas	-	-	(8.468)	(11.840)
Total - Banco	86.196	88.084	(8.468)	(11.840)
Consolidado				
Coligadas do Banco	86.196	88.084	-	-
Coligadas do Banco BV S.A.	96.332	96.525	-	-
Coligadas da BVEP	-	-	(453)	(453)
Controladas em conjunto da BVEP	-	-	(523)	(523)
Total - Consolidado	182.528	184.609	(976)	(976)

⁽¹⁾ Aplicado sobre o valor do investimento.

d) Informações financeiras resumidas das controladas nas Demonstrações Contábeis

	30.09.2023		01.01 a 30.09.2023	Quantidade de ações / cotas (em milhares)	Participação do capital social %
	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Lucro/ (prejuízo) líquido	Ordinárias	
No País - Controladas do Banco					
Banco BV S.A. ⁽¹⁾	2.500.131	2.114.885	(357.428)	1.602	100%
BV Corretora de Seguros	1.000	104.514	279.936	200	100%
BVIA ⁽²⁾	99.564	125.209	25.645	75.758	100%
Atenas ⁽³⁾	51.610	62.912	2.048	51.610	100%
BVEP ^{(3) (4)}	352.383	375.050	17.253	598.400	100%

⁽¹⁾ A Administração do Banco BV S.A. aprovou em abril de 2023 o aumento de capital social no montante de R\$ 1.200.000, mediante a emissão de 779.143 de novas ações ordinárias.

⁽²⁾ Inclui principalmente a redução de capital social da BVIA no montante de R\$ 40.179, sem cancelamento de ações da respectiva Companhia e também a distribuição de dividendos no valor de R\$ 44.820, aprovados em 24 de maio de 2023.

⁽³⁾ Inclui *impairment* de controladas.

⁽⁴⁾ Em abril de 2023, foi aprovada a redução de capital social no montante de R\$ 246.017, sem cancelamento de ações da respectiva Companhia.

e) Informações financeiras resumidas das coligadas e controladas em conjunto nas Demonstrações Contábeis consolidadas

	30.09.2023				31.12.2022			
	Coligadas do Banco ⁽¹⁾	Coligadas do Banco BV S.A.	Coligadas da BVEP	Controladas em conjunto da BVEP	Coligadas do Banco	Coligadas do Banco BV S.A.	Coligadas da BVEP	Controladas em conjunto da BVEP
Ativo Total ⁽²⁾	201.728	10.128	14.137	2.789	102	21.117	5.861	3.148
Passivo Total ⁽²⁾	201.728	10.128	14.137	2.789	102	21.117	5.861	3.148
Passivo	82.171	26.414	9.312	2.211	5.156	16.477	3.513	1.994
Patrimônio líquido	119.557	(16.286)	4.825	578	(5.054)	4.640	2.348	1.154
	01.07 a 30.09.2023				01.07 a 30.09.2022			
Resultado do período ⁽²⁾	(7.669)	(2.766)	(1.500)	(407)	(5.964)	(10.448)	(37)	(908)
	01.01 a 30.09.2023				01.01 a 30.09.2022			
Resultado do período ⁽²⁾	(9.292)	(10.785)	3.221	(967)	(14.596)	(18.681)	(136)	(1.665)

⁽¹⁾ Contempla Companhia que passou a ser coligada em fevereiro de 2022, conforme descrito nota 2b.

⁽²⁾ As informações de ativos, passivos e resultado não estão ajustadas pelos percentuais detidos direta ou indiretamente pelo Banco Votorantim. A posição patrimonial das empresas não considera a data de início do investimento pelo banco BV.

16. IMOBILIZADO DE USO

	31.12.2022	01.01 a 30.09.2023			30.09.2023		
	Saldo contábil	Aquisições ⁽¹⁾	Baixas / outros	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Banco							
Instalações	26.895	102	-	(5.355)	141.336	(119.694)	21.642
Móveis e equipamentos de uso	6.210	44	-	(901)	42.557	(37.204)	5.353
Sistema de comunicação	2.695	340	-	(749)	18.745	(16.459)	2.286
Sistema de processamento de dados	50.471	3.376	-	(13.301)	220.526	(179.980)	40.546
Sistema de segurança	84	-	-	(27)	2.619	(2.562)	57
Sistema de transporte	492	-	(131)	(85)	914	(638)	276
Total	86.847	3.862	(131)	(20.418)	426.697	(356.537)	70.160
Consolidado							
Instalações	26.968	102	-	(5.362)	142.598	(120.890)	21.708
Móveis e equipamentos de uso	6.221	44	(5)	(901)	43.469	(38.110)	5.359
Sistema de comunicação	2.695	340	-	(749)	18.745	(16.459)	2.286
Sistema de processamento de dados	50.471	3.376	-	(13.301)	220.526	(179.980)	40.546
Sistema de segurança	84	-	-	(27)	2.619	(2.562)	57
Sistema de transporte	492	-	(131)	(85)	914	(638)	276
Total	86.931	3.862	(136)	(20.425)	428.871	(358.639)	70.232

	31.12.2021	Exercício/2022			31.12.2022		
	Saldo contábil	Aquisições ^{(1) (2)}	Outros eventos ⁽⁴⁾	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Banco							
Instalações	34.732	607	-	(8.444)	141.417	(114.522)	26.895
Móveis e equipamentos de uso	7.744	233	-	(1.767)	42.555	(36.345)	6.210
Sistema de comunicação	2.991	711	-	(1.007)	18.404	(15.709)	2.695
Sistema de processamento de dados	35.152	32.187	-	(16.868)	217.218	(166.747)	50.471
Sistema de segurança	122	6	-	(44)	2.639	(2.555)	84
Sistema de transporte	351	318	-	(177)	1.277	(785)	492
Total	81.092	34.062	-	(28.307)	423.510	(336.663)	86.847
Consolidado							
Instalações	34.961	607	(118)	(8.482)	142.941	(115.973)	26.968
Móveis e equipamentos de uso	7.832	233	(12)	(1.832)	45.316	(39.095)	6.221
Sistema de comunicação	2.991	711	-	(1.007)	19.773	(17.078)	2.695
Sistema de processamento de dados	35.152	32.187	-	(16.868)	220.538	(170.067)	50.471
Sistema de segurança	121	7	-	(44)	2.734	(2.650)	84
Sistema de transporte	351	318	-	(177)	1.277	(785)	492
Total	81.408	34.063	(130)	(28.410)	432.579	(345.648)	86.931

⁽¹⁾ Inclui variação cambial sobre ativos da agência no exterior.

⁽²⁾ No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve baixa de imobilizado de uso.

⁽³⁾ No consolidado, inclui o efeito dos montantes que deixaram de ser apresentados relacionados às operações da BV DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada em fevereiro de 2023 (Nota 2b).

⁽⁴⁾ No consolidado, contempla movimentação relacionada à alienação total da Promotiva, que deixou de ser consolidada a partir de dezembro de 2022 (Nota 2c).

17. INTANGÍVEL

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Ativos intangíveis	2.132.819	1.883.075	2.343.083	2.025.228
(Amortização acumulada)	(914.516)	(732.142)	(953.388)	(772.588)
(Provisões para redução ao valor recuperável - Imparidade acumulada)	(170.881)	(168.327)	(170.881)	(178.156)
Total	1.047.422	982.606	1.218.814	1.074.484

a) Composição

	30.09.2023				31.12.2022			
	Valor de custo ⁽²⁾	Amortização acumulada	Imparidade acumulada ^{(1) (2)}	Saldo contábil	Valor de custo	Amortização acumulada	Imparidade acumulada ⁽¹⁾	Saldo contábil
Banco								
Softwares adquiridos	42.532	(42.393)	-	139	42.532	(42.129)	-	403
Licenças de uso	615.364	(517.335)	-	98.029	486.446	(416.208)	-	70.238
Acordos por direitos de comercialização	44.999	(44.999)	-	-	44.999	(44.999)	-	-
Softwares desenvolvidos internamente	1.416.554	(299.086)	(169.881)	947.587	1.218.461	(208.003)	(167.327)	843.131
Marcas e patentes	6.000	(3.333)	(1.000)	1.667	6.000	(2.583)	(1.000)	2.417
Créditos de carbono e títulos verdes ⁽³⁾	-	-	-	-	77.267	(10.850)	-	66.417
Outros	7.370	(7.370)	-	-	7.370	(7.370)	-	-
Total	2.132.819	(914.516)	(170.881)	1.047.422	1.883.075	(732.142)	(168.327)	982.606
Consolidado								
Softwares adquiridos	66.995	(42.579)	-	24.416	67.000	(42.320)	-	24.680
Licenças de uso	615.447	(517.417)	-	98.030	497.268	(425.883)	-	71.385
Acordos por direitos de comercialização	44.999	(44.999)	-	-	44.999	(44.999)	-	-
Softwares desenvolvidos internamente	1.602.272	(337.690)	(169.881)	1.094.701	1.325.324	(238.583)	(177.156)	909.585
Marcas e patentes	6.000	(3.333)	(1.000)	1.667	6.000	(2.583)	(1.000)	2.417
Créditos de carbono e títulos verdes ⁽³⁾	-	-	-	-	77.267	(10.850)	-	66.417
Outros	7.370	(7.370)	-	-	7.370	(7.370)	-	-
Total	2.343.083	(953.388)	(170.881)	1.218.814	2.025.228	(772.588)	(178.156)	1.074.484

⁽¹⁾ Inclui efeitos de redefinições táticas de projetos.

⁽²⁾ No consolidado, contempla efeito dos montantes que deixaram de ser apresentados relacionados às operações da BV DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada em fevereiro de 2023 (Nota 2b).

⁽³⁾ Com o início da vigência da Instrução Normativa BCB nº 325, a partir de 2023, os ativos de sustentabilidade, tais como créditos de carbono e títulos verdes, passaram a ser apresentados em Outros ativos.

b) Movimentação

	31.12.2022	01.01 a 30.09.2023				30.09.2023
	Saldo contábil	Aquisições (1) (2)	Outros eventos (3) (4)	Amortização	Imparidade	Saldo contábil
Banco						
Softwares adquiridos	403	-	-	(264)	-	139
Licenças de uso	70.238	128.937	-	(101.146)	-	98.029
Softwares desenvolvidos internamente	843.131	206.301	-	(99.291)	(2.554)	947.587
Marcas e patentes	2.417	-	-	(750)	-	1.667
Créditos de carbono e títulos verdes	66.417	-	(66.417)	-	-	-
Total	982.606	335.238	(66.417)	(201.451)	(2.554)	1.047.422
Consolidado						
Softwares adquiridos	24.680	-	-	(264)	-	24.416
Licenças de uso	71.385	129.136	(1.145)	(101.346)	-	98.030
Softwares desenvolvidos internamente	909.585	311.479	(8.794)	(115.015)	(2.554)	1.094.701
Marcas e patentes	2.417	-	-	(750)	-	1.667
Créditos de carbono e títulos verdes	66.417	-	(66.417)	-	-	-
Total	1.074.484	440.615	(76.356)	(217.375)	(2.554)	1.218.814

	31.12.2021	Exercício/2022		31.12.2022
	Saldo contábil	Aquisições ⁽¹⁾ (2)	Amortização ⁽⁵⁾	Saldo contábil
Banco				
Softwares adquiridos		2.146	-	403
Licenças de uso		69.144	120.448	70.238
Acordos por direitos de comercialização		1.123	5.488	-
Softwares desenvolvidos internamente		495.502	424.961	843.131
Marcas e patentes		3.417	-	2.417
Créditos de carbono e títulos verdes		23.187	49.694	66.417
Total		594.519	600.591	982.606
Consolidado				
Softwares adquiridos		26.423	-	24.680
Licenças de uso		69.146	123.790	71.385
Acordos por direitos de comercialização		1.123	5.488	-
Softwares desenvolvidos internamente		551.362	453.293	909.585
Marcas e patentes		3.417	-	2.417
Créditos de carbono e títulos verdes		23.187	49.694	66.417
Total		674.658	632.265	1.074.484

(1) Inclui variação cambial sobre ativos da agência no exterior.

(2) No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve baixa de ativos intangíveis.

(3) Com o início da vigência da Instrução Normativa BCB nº 325, a partir de 2023, os ativos sustentáveis, tais como créditos de carbono e títulos verdes, passaram a ser apresentados em Outros ativos.

(4) No Consolidado, contempla efeito dos montantes que deixaram de ser apresentados relacionados às operações da BV DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada em fevereiro de 2023 (Nota 2b).

(5) No consolidado, inclui movimentação relacionada à alienação total da Promotiva, que deixou de ser consolidada a partir de dezembro de 2022 (Nota 2c).

c) Estimativa de amortização em 30 de setembro de 2023

	2023	2024	2025	2026	2027	A partir de 2028	Não amortizáveis ⁽¹⁾	Total
Banco								
Valores a amortizar	96.814	306.937	259.024	165.734	126.751	92.162	-	1.047.422
Consolidado								
Valores a amortizar e outros montantes	103.769	334.752	286.767	187.567	142.784	138.896	24.279	1.218.814

(1) Inclui ativos intangíveis com vida útil indefinida.

18. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO
a) Depósitos

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Depósitos à vista	512.223	784.058	630.463	895.168
Pessoas físicas ⁽¹⁾	109.993	137.918	249.432	263.885
Pessoas jurídicas ⁽¹⁾	400.063	642.504	381.025	631.277
Empresas ligadas	2.161	3.630	-	-
Vinculados	6	6	6	6
Depósitos interfinanceiros	705.137	1.005.548	705.137	749.199
Depósitos a prazo ⁽²⁾	24.734.891	22.464.245	24.623.342	21.780.958
Moeda nacional	24.077.800	21.389.997	23.966.251	20.706.710
Moeda estrangeira	657.091	1.074.248	657.091	1.074.248
Total	25.952.251	24.253.851	25.958.942	23.425.325
Passivo circulante	24.156.466	22.457.453	24.243.258	21.883.841
Passivo não circulante	1.795.785	1.796.398	1.715.684	1.541.484

⁽¹⁾ Contempla valores a devolver a clientes, no âmbito do sistema de valores a receber (SVR).

⁽²⁾ Inclui emissão de título verde (CDB *green*), maiores detalhes estão descritos na nota 31.

b) Segregação de depósitos por prazo de exigibilidade em 30 de setembro de 2023

	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	30.09.2023	31.12.2022
Banco							
Depósitos à vista	512.223	-	-	-	-	512.223	784.058
Depósitos interfinanceiros	-	569.972	133.326	1.839	-	705.137	1.005.548
Depósitos a prazo	-	14.164.749	8.776.196	1.617.879	176.067	24.734.891	22.464.245
Total	512.223	14.734.721	8.909.522	1.619.718	176.067	25.952.251	24.253.851
Consolidado							
Depósitos à vista	630.463	-	-	-	-	630.463	895.168
Depósitos interfinanceiros	-	569.972	133.326	1.839	-	705.137	749.199
Depósitos a prazo	-	14.109.025	8.800.472	1.537.404	176.441	24.623.342	21.780.958
Total	630.463	14.678.997	8.933.798	1.539.243	176.441	25.958.942	23.425.325

c) Captações no mercado aberto

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Carteira própria	17.331.889	17.929.671	17.214.972	17.580.715
Títulos privados – Debêntures	3.082.220	1.469.437	3.082.220	1.469.437
Letras do Tesouro Nacional	6.967.718	6.767.451	6.967.718	6.764.250
Notas do Tesouro Nacional	4.786.274	7.486.747	4.669.357	7.140.992
Títulos privados – Outros	2.495.677	2.206.036	2.495.677	2.206.036
Carteira de terceiros	1.099.637	450.151	1.099.637	200.108
Letras do Tesouro Nacional	3.287	-	3.287	-
Notas do Tesouro Nacional	1.096.350	450.151	1.096.350	200.108
Carteira de livre movimentação	268.703	496.988	268.703	496.988
Letras Financeiras do Tesouro	221.999	-	221.999	-
Letras do Tesouro Nacional	46.704	-	46.704	-
Notas do Tesouro Nacional	-	394.632	-	394.632
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	102.356	-	102.356
Total	18.700.229	18.876.810	18.583.312	18.277.811
Passivo circulante	16.945.593	16.733.288	16.828.676	16.134.289
Passivo não circulante	1.754.636	2.143.522	1.754.636	2.143.522

d) Despesas com operações de captação no mercado

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Despesas de captações com depósitos	(746.702)	(619.086)	(2.247.581)	(1.860.027)
Depósitos a prazo	(728.291)	(581.134)	(2.182.525)	(1.725.238)
Depósitos interfinanceiros	(18.411)	(37.952)	(65.056)	(134.789)
Despesas de captações no mercado aberto	(564.654)	(552.894)	(1.744.913)	(1.415.013)
Carteira própria	(550.468)	(468.041)	(1.667.713)	(1.087.632)
Carteira de terceiros	(12.371)	(64.489)	(34.797)	(267.081)
Carteira de livre movimentação ⁽¹⁾	(1.815)	(20.364)	(42.403)	(60.300)
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(1.468.380)	(1.382.504)	(3.532.726)	(3.054.210)
Letras de Crédito Imobiliário – LCI	(13.549)	(8.859)	(38.969)	(25.609)
Letras de Crédito do Agronegócio – LCA	(130.369)	(89.441)	(396.793)	(244.505)
Letras Financeiras	(1.023.065)	(988.841)	(3.049.599)	(2.638.794)
Letras Financeiras Garantidas	-	(21.261)	-	(212.175)
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior ⁽²⁾	(291.482)	(262.509)	(15.159)	98.330
Certificados de Operações Estruturadas	-	(685)	(910)	(911)
Outras	(9.915)	(10.908)	(31.296)	(30.546)
Despesas com dívidas subordinadas no exterior ⁽²⁾	403	(90.621)	2.413	(56.668)
Total	(2.779.333)	(2.645.105)	(7.522.807)	(6.385.918)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Despesas de captações com depósitos	(742.787)	(591.377)	(2.207.990)	(1.773.161)
Depósitos a prazo	(724.376)	(561.668)	(2.142.934)	(1.654.588)
Depósitos interfinanceiros	(18.411)	(29.709)	(65.056)	(118.573)
Despesas de captações no mercado aberto	(558.900)	(538.087)	(1.719.716)	(1.346.590)
Carteira própria	(544.714)	(453.234)	(1.642.516)	(1.019.209)
Carteira de terceiros	(12.371)	(64.489)	(34.797)	(267.081)
Carteira de livre movimentação ⁽¹⁾	(1.815)	(20.364)	(42.403)	(60.300)
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(1.468.468)	(1.382.545)	(3.533.004)	(3.054.314)
Letras de Crédito Imobiliário – LCI	(13.549)	(8.859)	(38.969)	(25.609)
Letras de Crédito do Agronegócio – LCA	(130.369)	(89.441)	(396.793)	(244.505)
Letras Financeiras	(1.023.065)	(988.841)	(3.049.599)	(2.638.794)
Letras Financeiras Garantidas	-	(21.261)	-	(212.175)
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior ⁽²⁾	(291.482)	(262.509)	(15.159)	98.330
Certificados de Operações Estruturadas	-	(685)	(910)	(911)
Outras	(10.003)	(10.949)	(31.574)	(30.650)
Despesas com dívidas subordinadas no exterior ⁽²⁾	403	(90.621)	2.413	(56.668)
Total	(2.769.752)	(2.602.630)	(7.458.297)	(6.230.733)

⁽¹⁾ Inclui os efeitos de variação de valor justo do passivo correspondente.

⁽²⁾ Inclui os efeitos de variação cambial dos passivos correspondentes.

19. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES
a) Composição

	Banco e Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022
Obrigações por empréstimos (Nota 19b)	6.488.679	5.496.487
Obrigações por repasses (Nota 19c)	1.069.728	1.144.520
Total	7.558.407	6.641.007

b) Obrigações por empréstimos

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Banco e Consolidado	
					30.09.2023	31.12.2022
No exterior	2.690.742	3.037.024	3.188	757.725	6.488.679	5.496.487
Tomados junto a banqueiros no exterior ⁽¹⁾	1.825.700	3.035.568	3.188	757.725	5.622.181	5.374.186
Importação	13.852	1.456	-	-	15.308	122.301
Exportação	851.190	-	-	-	851.190	-
Total	2.690.742	3.037.024	3.188	757.725	6.488.679	5.496.487
Passivo circulante					5.727.766	4.712.250
Passivo não circulante					760.913	784.237

⁽¹⁾ Inclui emissão de título verde, maiores detalhes estão descritos na nota 31.

c) Obrigações por repasses
Do país – Instituições oficiais

Programas	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Banco e Consolidado	
		30.09.2023	31.12.2022
Tesouro Nacional		286.905	245.918
Pré-fixado	de 6,00% a.a. a 8,00% a.a.	147.383	217.245
Pós-fixado	100,00% da Selic	139.522	28.673
BNDES		152.431	152.563
Pré-fixado	de 2,70% a.a. a 9,22% a.a.	73.685	45.452
Pós-fixado	de 1,42% a.a. a 1,45% a.a. + IPCA 1,80% a.a. + TJLP	78.746	107.111
FINAME		630.392	746.039
Pré-fixado	de 1,80% a.a. a 7,65% a.a.	73.263	119.981
Pós-fixado	de 1,00% a.a. a 2,25% a.a. + IPCA de 1,15% a.a. a 2,40% a.a. + Selic	557.129	626.058
Total		1.069.728	1.144.520
Passivo circulante		410.142	337.831
Passivo não circulante		659.586	806.689

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2023.

d) Despesas de obrigações por empréstimos e repasses

	Banco e Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Resultado de obrigações por empréstimos ⁽¹⁾	(276.683)	(161.779)	(58.823)	(131.493)
Resultado de obrigações por repasses	(23.668)	(21.987)	(75.493)	(63.475)
Tesouro Nacional	(4.773)	(3.954)	(11.055)	(13.482)
BNDES	(2.152)	(4.212)	(7.979)	(11.535)
FINAME	(16.743)	(13.821)	(56.459)	(38.458)
Resultado de obrigações com banqueiros no exterior ⁽¹⁾	(13.213)	(41.782)	186.647	116.751
Total	(313.564)	(225.548)	52.331	(78.217)

⁽¹⁾ Inclui variação cambial sobre empréstimos e repasses no exterior.

20. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Captações	Moeda	Valor emitido	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
						30.09.2023	31.12.2022
Letras de Crédito Imobiliário						365.938	334.418
Pré-fixado	R\$	95.701	de 5,91% a.a. a 13,79% a.a.	2020	2024	105.559	88.473
Pós-fixado	R\$	223.603	de 90,50% a 117,00% do DI de 0,04% a.a. a 0,39% a.a. + DI	2021	2025	246.129	211.353
Pós-fixado	R\$	11.252	de 1,94% a.a. a 6,49% a.a. + IPC	2021	2024	14.250	34.592
Letras de Crédito do Agronegócio						4.504.126	4.050.383
Pré-fixado	R\$	879.819	de 5,98% a.a. a 14,30% a.a.	2020	2028	975.758	963.848
Pós-fixado	R\$	2.503.109	de 92,00% a 116,00% do DI de 0,03% a.a. a 0,79% a.a. + DI	2020	2027	2.732.856	2.028.937
Pós-fixado	R\$	690.309	de 1,96% a.a. a 7,21% a.a. + IPC	2020	2027	795.512	1.057.598
Letras Financeiras						30.498.974	29.159.302
Pré-fixado	R\$	1.389.631	de 5,69% a.a. a 14,77% a.a.	2014	2031	1.724.263	2.125.239
Pós-fixado ⁽²⁾	R\$	22.977.367	de 100,00% a 125,00% do DI de 0,78% a.a. a 1,77% a.a. + DI	2019	2028	26.612.367	24.684.737
Pós-fixado ⁽²⁾	R\$	1.667.060	de 2,46% a.a. a 7,64% a.a. + IPC	2018	2032	2.162.344	2.349.326
Obrigações por TVM no exterior						6.570.422	6.391.996
Pré-fixado	R\$	38.043	de 9,30% a.a. a 14,52% a.a.	2022	2024	39.527	77.967
Com variação cambial ⁽²⁾	USD	1.348.949	de 3,35% a.a. a 8,12% a.a. + variação cambial	2019	2025	6.530.895	6.314.029
Certificados de Operações Estruturadas						-	21.518
Pré-fixado	R\$	-	-	2022	-	-	21.518
Total						41.939.460	39.957.617
Passivo circulante						20.511.177	14.782.770
Passivo não circulante						21.428.283	25.174.847

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2023.

⁽²⁾ Inclui emissão de título verde (*green bond*), maiores detalhes estão descritos na nota 31.

21. DÍVIDAS SUBORDINADAS E INSTRUMENTOS DE DÍVIDAS ELEGÍVEIS A CAPITAL
a) Composição

	Banco e Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022
Dívidas subordinadas (Nota 21b)	-	53.864
Instrumentos de dívidas elegíveis a capital (Nota 21c)	2.599.654	2.613.770
Total	2.599.654	2.667.634

b) Dívidas subordinadas

Captações	Moeda	Valor emitido	Remuneração a.a.	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
						30.09.2023	31.12.2022
Letras Financeiras Subordinadas						-	53.864
Pós-fixado	R\$	-	-	2016	-	-	53.864
Total						-	53.864
Passivo circulante						-	53.864

c) Instrumentos de dívidas elegíveis a capital

Captações	Moeda	Valor emitido ⁽¹⁾	Remuneração a.a. ⁽²⁾	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
						30.09.2023	31.12.2022
Letras Financeiras Subordinadas						1.558.947	2.076.390
Pós-fixado	R\$	831.613	de 100,00% a 114,00% do DI de 0,95% a.a. a 2,36% a.a. + DI	2016	2032	1.134.653	1.513.288
Pós-fixado	R\$	117.500	de 6,08% a.a. a 8,14% a.a. + IPC	2013	2030	374.690	458.293
Pré-fixado	R\$	24.577	de 11,03% a.a. a 12,56% a.a.	2017	2033	49.604	55.657
Pós-fixado	R\$	-	-	2016	-	-	49.152
Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas						1.040.707	537.380
Pré-fixado ⁽³⁾ ⁽⁴⁾ ⁽⁵⁾	R\$	446.500	de 14,48% a 15,00% a.a.	2023		430.303	-
Pós-fixado ⁽⁶⁾	R\$	500.100	4,50% a.a. + CDI	2022		610.404	537.380
Total						2.599.654	2.613.770
Passivo circulante						505.379	878.202
Passivo não circulante						2.094.275	1.735.568

⁽¹⁾ Não contempla eventual deságio na respectiva emissão.

⁽²⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2023.

⁽³⁾ Em junho de 2023, foi realizada a emissão de R\$ 146.500 com pagamentos de juros anuais a partir de Jun/2025.

As Letras Financeiras perpétuas têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de Jun/2028 ou em cada pagamento anual de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Bacen.

⁽⁴⁾ Em julho de 2023, foi realizada a emissão de R\$ 300.000 com pagamentos de juros anuais a partir de Jan/2032.

As Letras Financeiras perpétuas têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de Jan/2032 ou em cada pagamento anual de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Bacen.

⁽⁵⁾ Inclui ajuste ao valor justo das Letras Financeiras perpétuas que são objeto de *hedge* de risco de mercado no montante de R\$ (30.170) em 30 de setembro de 2023.

⁽⁶⁾ Em agosto de 2022, foi realizada a emissão de R\$ 500.100, com pagamentos de juros anuais a partir de Ago/2024.

As Letras Financeiras perpétuas têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de Ago/2027 ou em cada pagamento anual de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Bacen.

22. OUTROS PASSIVOS
a) Composição

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Outros passivos financeiros	15.578.910	12.967.931	13.671.837	9.749.840
Obrigações de operações vinculadas a cessões (Nota 12h.1) ⁽¹⁾	10.871.020	10.794.946	8.843.144	7.411.365
Comissões por intermediação de operações a pagar	27.046	23.862	27.080	24.031
Operações com cartão de crédito	-	-	119.624	154.589
Negociação e intermediação de valores	121.684	41.537	121.709	51.978
Carteira de câmbio (Nota 13b)	4.559.160	2.107.493	4.559.160	2.107.493
Outros	-	93	1.120	384
Outros passivos	2.111.145	1.779.900	2.308.396	2.044.880
Recursos em trânsito de terceiros	240.459	123.144	245.817	131.103
Provisão para participação nos lucros e resultados	140.589	216.826	179.372	260.555
Provisão para despesas de pessoal	384.834	348.560	414.989	405.021
Provisão para despesas administrativas	253.465	235.304	312.312	283.624
Provisão para perda com garantias financeiras prestadas (Nota 30.1.a.ii)	173.422	189.858	173.422	189.858
Provisão para perda - Outros riscos	74.935	6.919	74.935	6.919
Obrigações legais (Nota 29e)	40.945	57.147	50.262	66.099
Credores diversos - No país	176.077	300.933	250.108	393.153
Valores a pagar a sociedades ligadas	4.202	133	-	-
Dividendos a pagar / Juros sobre o capital próprio a pagar ⁽²⁾	582.700	271.700	582.700	271.700
Compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV (Nota 31)	872	672	872	672
Outros ⁽³⁾	38.645	28.704	23.607	36.176
Total	17.690.055	14.747.831	15.980.233	11.794.720
Passivo circulante				
	11.524.013	8.219.801	10.914.193	7.167.597
Passivo não circulante				
	6.166.042	6.528.030	5.066.040	4.627.123

⁽¹⁾ Refere-se a obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios.

⁽²⁾ Para juros sobre o capital próprio, refere-se ao valor líquido dos efeitos tributários.

⁽³⁾ Inclui investimentos com passivo a descoberto.

23. RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
a) Receitas de prestação de serviços

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Cobrança	1.944	4.597	6.829	13.429
Comissões sobre colocação de títulos	22.677	35.832	54.210	100.605
Rendas de serviços de custódia	46	-	83	38
Rendas de garantias prestadas	23.167	26.023	69.119	76.772
Comissões sobre seguros	8.768	6.950	24.235	15.278
Assessoria financeira	590	6.677	1.310	14.253
Rendas de serviços de liquidação bancária com parceiros	4.048	9.142	21.176	25.909
Outros serviços	3.067	3.149	8.502	9.087
Total	64.307	92.370	185.464	255.371

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Administração de recursos de terceiros ⁽¹⁾	-	21.976	6.878	71.297
Cobrança	1.944	4.597	6.829	10.629
Comissões sobre colocação de títulos	22.677	36.028	54.225	101.414
Corretagens de operações em bolsa ⁽¹⁾	-	447	134	1.688
Rendas de serviços de custódia ⁽¹⁾	46	4.034	1.591	12.847
Rendas de garantias prestadas	23.167	26.023	69.119	76.772
Transações de cartão de crédito	60.318	64.831	177.668	180.949
Comissões sobre seguros	208.119	135.111	548.607	321.657
Assessoria financeira ⁽¹⁾	590	6.677	1.310	14.253
Correspondente bancário ⁽²⁾	-	122.689	-	325.246
Rendas de serviços de liquidação bancária com parceiros ⁽³⁾	3.041	4.192	8.862	9.297
Outros serviços	18.837	17.499	56.763	48.328
Total	338.739	444.104	931.986	1.174.377

⁽¹⁾ Deixaram de ser apresentados os montantes relacionados às operações da BV DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada, em fevereiro de 2023 (Nota 2b).

⁽²⁾ Deixaram de ser apresentados os montantes relacionados às operações da Promotiva no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, com a alienação total da ora controlada (Nota 2c).

⁽³⁾ São apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. Inclui o resultado com parcerias envolvendo o negócio de liquidação financeira.

b) Rendas de tarifas bancárias

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Confecção de cadastro	148.111	111.190	382.724	292.299
Transferência de recursos	117	110	466	828
Avaliação de bens	71.209	39.902	180.231	103.403
Outras	103	81	278	213
Total	219.540	151.283	563.699	396.743

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Confecção de cadastro	148.800	111.190	385.480	292.299
Transferência de recursos	117	110	466	828
Avaliação de bens	71.209	39.902	180.231	103.403
Rendas de cartão de crédito	20.081	34.022	63.063	98.879
Outras	103	167	314	478
Total	240.310	185.391	629.554	495.887

c) Despesas de pessoal

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Honorários, pró labore e outros (Nota 27)	(4.958)	(6.487)	(16.259)	(17.624)
Benefícios	(35.313)	(34.908)	(104.997)	(105.455)
Encargos sociais	(54.474)	(53.625)	(157.937)	(152.334)
Proventos ⁽¹⁾	(172.904)	(187.862)	(489.378)	(554.844)
Demandas trabalhistas	(45.250)	(67.845)	(147.796)	(132.261)
Treinamentos	(4.722)	(3.770)	(8.960)	(8.683)
Previdência privada complementar	(3.420)	(2.635)	(9.817)	(8.765)
Total	(321.041)	(357.132)	(935.144)	(979.966)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Honorários, pró labore e outros (Nota 27)	(6.346)	(8.667)	(21.800)	(23.807)
Benefícios	(42.796)	(43.312)	(129.881)	(128.905)
Encargos sociais	(68.501)	(67.076)	(202.277)	(191.550)
Proventos ⁽¹⁾	(220.137)	(235.297)	(626.396)	(700.644)
Demandas trabalhistas	(46.926)	(69.208)	(151.907)	(143.453)
Treinamentos	(6.414)	(4.701)	(11.995)	(10.813)
Previdência privada complementar	(4.791)	(3.502)	(13.084)	(11.448)
Total ^{(2) (3)}	(395.911)	(431.763)	(1.157.340)	(1.210.620)

⁽¹⁾ Inclui as despesas e os respectivos encargos incidentes sobre os programas de remuneração variável.

⁽²⁾ Contempla efeito dos montantes que deixaram de ser apresentados relacionados às operações da BV DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada em fevereiro de 2023 (Nota 2b).

⁽³⁾ Contempla movimentação relacionada à alienação total da Promotiva, que deixou de ser consolidada a partir de dezembro de 2022 (Nota 2c).

d) Outras despesas administrativas

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Água, energia e gás	(107)	(537)	(863)	(1.166)
Aluguéis	(4.719)	(6.364)	(17.398)	(17.673)
Comunicações	(6.550)	(5.230)	(13.713)	(16.294)
Contribuições filantrópicas ⁽¹⁾	(180)	(571)	(420)	(1.002)
Manutenção e conservação de bens	(2.324)	(2.827)	(6.169)	(7.508)
Materiais	(310)	(1.529)	(1.602)	(3.774)
Processamento de dados	(46.564)	(69.264)	(198.136)	(204.771)
Promoções e relações públicas	(7.010)	(9.464)	(23.764)	(22.640)
Propaganda e publicidade	(18.263)	(45.956)	(65.053)	(84.877)
Seguros	(2.173)	(2.178)	(6.461)	(5.736)
Serviços do sistema financeiro	(27.876)	(16.668)	(70.320)	(51.828)
Serviços de terceiros	(2.283)	(3.520)	(6.550)	(9.413)
Serviços de vigilância e segurança	(362)	(246)	(1.718)	(726)
Serviços técnicos especializados	(128.595)	(128.046)	(385.624)	(371.742)
Transportes	(2.188)	(1.468)	(7.179)	(4.442)
Viagens	(1.989)	(1.835)	(5.764)	(4.228)
Emolumentos judiciais e cartorários	(26.975)	(21.011)	(68.083)	(57.569)
Amortização ^{(2) (3)}	(51.164)	(42.858)	(151.020)	(128.836)
Depreciação ⁽²⁾	(3.583)	(5.849)	(13.394)	(17.376)
Outras	(15.019)	(17.264)	(45.047)	(56.150)
Total	(348.234)	(382.685)	(1.088.278)	(1.067.751)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Água, energia e gás	(207)	(648)	(1.342)	(1.418)
Aluguéis	(5.923)	(7.567)	(20.661)	(20.746)
Comunicações	(9.917)	(6.566)	(20.574)	(21.957)
Contribuições filantrópicas ⁽¹⁾	(180)	(571)	(420)	(1.002)
Manutenção e conservação de bens	(3.671)	(3.819)	(14.472)	(9.525)
Materiais	(567)	(1.542)	(2.084)	(4.354)
Processamento de dados	(108.206)	(116.865)	(350.210)	(336.519)
Promoções e relações públicas	(7.673)	(10.115)	(25.289)	(25.736)
Propaganda e publicidade	(21.027)	(48.711)	(74.630)	(129.825)
Seguros	(2.650)	(2.450)	(7.386)	(6.583)
Serviços do sistema financeiro	(31.339)	(18.555)	(76.573)	(57.047)
Serviços de terceiros	(6.567)	(4.356)	(12.212)	(11.658)
Serviços de vigilância e segurança	(771)	(316)	(2.763)	(969)
Serviços técnicos especializados	(181.482)	(160.407)	(479.879)	(464.783)
Transportes	(2.516)	(1.549)	(7.716)	(4.661)
Viagens	(2.248)	(2.028)	(6.484)	(4.797)
Emolumentos judiciais e cartorários	(27.513)	(21.319)	(69.103)	(58.410)
Amortização ^{(2) (3)}	(77.878)	(57.878)	(217.375)	(169.757)
Depreciação ⁽²⁾	(6.531)	(7.173)	(20.425)	(21.442)
Outras	(16.766)	(18.808)	(51.242)	(60.488)
Total	(513.632)	(491.243)	(1.460.840)	(1.411.677)

⁽¹⁾ As respectivas contribuições filantrópicas estão detalhadas na nota 31.

⁽²⁾ Contempla os efeitos do convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos celebrados entre o Banco Votorantim e suas controladas.

⁽³⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022, inclui o montante de R\$ 4.587 no Banco e no Consolidado, referente as despesas de amortização dos créditos de carbono e títulos verdes consumidos pela compensação da emissão de CO₂ pelos veículos financiados pelo banco BV. A partir de 2023, com o início da vigência da Instrução Normativa BCB nº 325, a despesa de compensação destes ativos, passaram a ser apresentados em outras despesas operacionais (Nota 31).

e) Outras receitas operacionais

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Recuperação de encargos e despesas ⁽¹⁾	23.879	2.683	29.836	11.178
Atualização de depósitos em garantia ⁽²⁾	-	10.288	-	21.994
Ressarcimento de multas e atualização de tributos pagos a maior	12.187	12.420	40.461	31.326
Ressarcimento de custos operacionais	77	107	165	233
Outras	232	1.895	4.081	7.318
Total ⁽⁵⁾	36.375	27.393	74.543	72.049

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Recuperação de encargos e despesas ⁽¹⁾	26.978	4.736	37.772	14.190
Atualização de depósitos em garantia ⁽²⁾	(11.289)	11.060	2.120	23.599
Ressarcimento de multas e atualização de tributos pagos a maior	16.733	18.539	50.880	38.576
Ressarcimento de custos operacionais	77	107	165	233
Reversão de provisão sobre cancelamento de seguros	939	12.288	4.010	15.581
Direitos de exclusividade e preferência bancária ⁽³⁾	-	(329)	-	3.572
Acordos com parceiros	30.654	-	30.654	-
Resultado da atividade imobiliária	3.773	5.305	14.958	15.320
Outras ⁽⁴⁾	6.880	19.304	12.682	30.418
Total ⁽⁵⁾	74.745	71.010	153.241	141.489

⁽¹⁾ Inclui efeitos de atualização monetária sobre tributos a recuperar e compensar.

⁽²⁾ Inclui os efeitos decorrentes da mudança no índice de atualização de depósitos judiciais (aumento).

⁽³⁾ Deixaram de ser apresentados os montantes relacionados às operações da Promotiva no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, com a alienação total da ora controlada (Nota 2c).

⁽⁴⁾ Inclui efeitos de harmonização de práticas contábeis de fundos consolidados.

⁽⁵⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

f) Outras despesas operacionais

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Custos associados à produção - Parceiros comerciais ⁽¹⁾	(196.569)	(166.630)	(512.264)	(458.496)
Atualização de depósitos em garantia ⁽²⁾	(12.295)	-	(127)	-
Demandas cíveis	(26.342)	(34.142)	(83.595)	(82.949)
Demandas fiscais	(1.956)	(2.016)	(5.772)	(6.254)
Perdas operacionais	(41.566)	(10.100)	(81.451)	(39.499)
Preferência bancária	(11.509)	(13.263)	(34.956)	(30.890)
Provisão despesas de compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV	(54)	(60)	(200)	(167)
Consumo de ativos sustentáveis ⁽⁴⁾	(2.557)	-	(6.953)	-
Outras	5.480	(6.559)	(15.824)	(25.719)
Total ⁽⁴⁾	(287.368)	(232.770)	(741.142)	(643.974)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Custos associados à produção - Parceiros comerciais ^{(1) (3)}	(198.982)	(277.613)	(523.378)	(744.234)
Custos associados à produção - Outras despesas	(20.906)	(11.272)	(51.372)	(21.706)
Demandas cíveis	(29.078)	(35.083)	(91.231)	(86.334)
Demandas fiscais	(2.625)	(2.845)	(7.591)	(8.379)
Perdas operacionais	(40.421)	(9.584)	(80.897)	(40.430)
Preferência bancária	(11.509)	-	(34.956)	-
Provisão despesas de compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV	(54)	(60)	(200)	(167)
Consumo de ativos sustentáveis ⁽⁴⁾	(2.557)	-	(6.953)	-
Outras	(4.050)	(19.497)	(33.998)	(93.033)
Total ⁽⁵⁾	(310.182)	(355.954)	(830.576)	(994.283)

⁽¹⁾ Referem-se, principalmente, às comissões sobre financiamentos originados pelos parceiros e acordos comerciais com lojistas e autônomos, incluindo despesas com manutenção.

⁽²⁾ Inclui os efeitos decorrentes da mudança no índice de atualização de depósitos judiciais (redução).

⁽³⁾ No consolidado, deixaram de ser apresentados os montantes relacionados às operações da Promotiva no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, com a alienação total da ora controlada (Nota 2c).

⁽⁴⁾ A partir de 2023, com o início da vigência da Instrução Normativa BCB nº 325, a despesa de compensação dos ativos de sustentabilidade, passou a ser apresentada em outras despesas operacionais (Nota 31).

⁽⁵⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Outras receitas	13.121	9.529	194.947	20.083
Lucro na alienação de investimentos ⁽¹⁾	-	-	175.222	-
Reversão de provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda	-	3.393	-	10.241
Reversão de provisão para perdas ao valor recuperável (<i>impairment</i>) de investimentos por incentivos fiscais	5.780	5.230	5.780	5.230
Outras receitas não associadas diretamente à atividade operacional	7.341	906	13.945	4.612
Outras despesas	(15.762)	(5.169)	(24.449)	(6.094)
Perdas de capital	(87)	(61)	(568)	(367)
Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda	695	-	(620)	-
Despesas com imóveis não de uso	(150)	(346)	(3.209)	(1.136)
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos intangíveis	(7.475)	-	(2.554)	-
Prejuízo na alienação de ativos não financeiros mantidos para venda	(8.738)	(4.762)	(17.255)	(4.591)
Outras despesas não associadas diretamente à atividade operacional	(7)	-	(243)	-
Total ⁽²⁾	(2.641)	4.360	170.498	13.989

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Outras receitas	17.100	11.894	203.041	29.118
Lucro na alienação de investimentos	-	-	175.222	-
Reversão de imparidade em controladas	78	-	3.335	-
Reversão de provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda	-	935	-	14.451
Reversão de provisão para perdas ao valor recuperável (<i>impairment</i>) de investimentos por incentivos fiscais	9.266	8.853	9.266	8.853
Outras receitas não associadas diretamente à atividade operacional	7.756	2.106	15.218	5.814
Outras despesas	(15.421)	(5.199)	(23.359)	(9.936)
Despesas com ágio e imparidade de controladas	-	433	-	(3.010)
Perdas de capital	(87)	(61)	(568)	(367)
Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda	680	-	(490)	-
Despesas com imóveis não de uso	(150)	(346)	(3.209)	(1.136)
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos intangíveis	(7.475)	-	(2.554)	-
Prejuízo na alienação de ativos não financeiros mantidos para venda	(8.374)	(4.647)	(16.272)	(4.487)
Outras despesas não associadas diretamente à atividade operacional	(15)	(578)	(266)	(936)
Total ⁽¹⁾	1.679	6.695	179.682	19.182

⁽¹⁾ Refere-se a alienação parcial de Companhia, ora controlada, conforme descrito na nota 2b.

⁽²⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital social

O Capital social do Banco Votorantim S.A., totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 8.480.372 (R\$ 8.480.372 em 31 de dezembro de 2022) está representado por 3.395.210.052 ações, sendo 2.193.305.693 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e 1.201.904.359 ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal (3.395.210.052 ações, sendo 2.193.305.693 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e 1.201.904.359 ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2022).

Em abril de 2022, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o aumento de Capital social do Banco Votorantim S.A. no montante de R\$ 350.000, através da recapitalização dos juros sobre o capital próprio a pagar apurados com base no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. O Capital Social passou de R\$ 8.130.372 para R\$ 8.480.372, mediante a emissão de 95.539.646 novas ações, sendo 61.718.612 ações ordinárias e 33.821.034 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,663400624 por ação, homologado pelo Banco Central do Brasil em 18 de julho de 2022.

b) Reserva de capital

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Reserva de capital está constituída por ágio na subscrição de ações, no montante de R\$ 372.120.

c) Reserva de lucros
Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de capital exceder 30% do Capital social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

Reserva estatutária para expansão

A Lei e o Estatuto Social facultam à Administração, no encerramento do período, propor que a parcela do lucro não deliberada à Reserva legal e não distribuída, caso exista, seja deliberada para "Reserva estatutária para expansão", com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios. Além disso, o saldo de reserva também poderá ser utilizado para pagamento de dividendos.

d) Juros sobre capital próprio

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório, tanto sob a forma de dividendos quanto de juros sobre capital próprio, correspondente a 25% do Lucro Líquido do período, deduzido da Reserva legal (Lucro Líquido ajustado).

Em conformidade com as Leis n.º 9.249/1995 e n.º 12.973/2014 e com o Estatuto social da Companhia, a Administração decidiu pela deliberação aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio referente ao período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 e 2022.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, *pro rata die*, da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

Para o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 e 2022, a Companhia realizou a seguinte deliberação:

	01.01 a 30.09.2023			
	Valor (R\$ mil)	Valor por lote de mil ações - R\$	Data-base da posição acionária	Data de pagamento
Juros sobre capital próprio ^{(1) (2) (3)}	312.000	91,89	31.03.2023	até 31.12.2024
Juros sobre capital próprio ^{(1) (4)}	68.000	20,03	30.06.2023	até 31.12.2024
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	120.000	35,34	30.09.2023	até 31.12.2024
Total deliberado aos acionistas	500.000	147,27		
	01.01 a 30.09.2022			
	Valor (R\$ mil)	Valor por lote de mil ações - R\$ ⁽⁵⁾	Data-base da posição acionária	Data de pagamento
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	169.492	49,92	31.03.2022	24.10.2022
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	330.508	97,35	30.09.2022	31.03.2023
Total deliberado aos acionistas	500.000	147,27		

⁽¹⁾ Valores não deduzidos da alíquota de 15% de Imposto de renda retido na fonte.

⁽²⁾ Foi utilizado da reserva de lucros o montante de R\$ 83.745 e de lucros acumulados o montante de R\$ 228.255.

⁽³⁾ O Banco Votorantim realizou o pagamento parcial aos acionistas no dia 18 de abril de 2023 no valor líquido de R\$ 93.600.

⁽⁴⁾ O Banco Votorantim realizou o pagamento parcial aos acionistas no dia 17 de julho de 2023 no valor líquido de R\$ 20.400.

⁽⁵⁾ O valor por lote de mil ações é calculado com base no número médio ponderado por lote de mil ações do no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 (Nota 25e). Os montantes do período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022 foram reapresentados para fins de comparabilidade.

	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
	Valor (R\$ mil)	Valor (R\$ mil)
Lucro líquido do período - Banco Votorantim S.A.	847.428	1.216.246
Reserva legal	(28.166)	(41.634)
Base de cálculo	819.262	1.174.612
Juros sobre o capital próprio (bruto)	416.255	500.000
IRRF relativo aos juros sobre o capital próprio	(62.438)	(75.000)
Valor proposto ⁽¹⁾	353.817	425.000
% sobre a base de cálculo	43%	36%

⁽¹⁾ Não considera a distribuição através de reserva de lucros.

e) Resultado por ação

	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
	Lucro Líquido - Banco Votorantim S.A (R\$ mil)	284.100	383.570	847.428
Número médio ponderado por lote de mil ações (básico e diluído) ^{(1) (2)}	3.395.210	3.395.210	3.395.210	3.395.210
Lucro por ação (básico e diluído) (R\$)	83,68	112,97	249,60	358,22

⁽¹⁾ O número médio ponderado de ações é calculado com base na média da quantidade de ações de cada mês do período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023.

⁽²⁾ O número médio ponderado de ações foi reapresentado para o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022 devido ao aumento de capital, descrito na nota 25a, em conformidade com o CPC 41.

f) Conciliação do lucro líquido e do patrimônio líquido

	Lucro líquido				Patrimônio líquido	
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022	30.09.2023	31.12.2022
Banco Votorantim S.A.	284.100	383.570	847.428	1.216.246	12.997.928	12.857.806
Resultado não realizado - (RNR) ⁽¹⁾	731	683	2.152	(32.481)	28.531	29.966
Participações de não controladores	21.909	74.296	115.053	203.782	531.665	1.901.975
Consolidado	306.740	458.549	964.633	1.387.547	13.558.124	14.789.747

⁽¹⁾ Refere-se ao resultado não realizado decorrente de transações entre entidades que compõem o Consolidado, líquido de impostos.

g) Outros resultados abrangentes

Banco e Consolidado	01.01 a 30.09.2023				01.01 a 30.09.2022			
	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final
Títulos disponíveis para venda	(35.928)	(32.455)	14.596	(53.787)	100.960	(8.718)	4.053	96.295
Banco Votorantim ⁽¹⁾	(28.890)	(42.810)	18.786	(52.914)	107.990	(9.891)	4.451	102.550
Controladas	(7.038)	10.355	(4.190)	(873)	(7.030)	1.173	(398)	(6.255)
Hedge de fluxo de caixa	92.375	(344.447)	155.000	(97.072)	363.606	(716.250)	322.313	(30.331)
Banco Votorantim	92.375	(344.447)	155.000	(97.072)	363.606	(716.250)	322.313	(30.331)
Total - Banco	56.447	(376.902)	169.596	(150.859)	464.566	(724.968)	326.366	65.964
Efeito do RNR ⁽²⁾	70.525	(3.587)	-	66.938	14.652	57.061	-	71.713
Total - Consolidado ⁽³⁾	126.972	(380.489)	169.596	(83.921)	479.218	(667.907)	326.366	137.677

⁽¹⁾ Inclui agência no exterior.

⁽²⁾ O efeito tributário é apresentado na linha "Ativos fiscais".

⁽³⁾ Refere-se aos outros resultados abrangentes atribuíveis aos acionistas controladores.

h) Participações de não controladores

Consolidado	Lucro líquido				Patrimônio líquido	
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022	30.09.2023	31.12.2022
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV - Crédito de Veículos (FIDC BV)	20.109	71.114	108.034	195.862	521.497	1.893.506
Outros fundos	1.800	3.182	7.019	7.920	10.168	8.469
Participação de não controladores	21.909	74.296	115.053	203.782	531.665	1.901.975

i) Participações acionárias (Quantidade de ações)

Composição da classe de ações de emissão do Banco Votorantim S.A. em que os acionistas são titulares diretamente em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (em milhares de ações):

	Ordinárias	% Ordinárias	Preferenciais	% Preferenciais	Total	% Total
Votorantim Finanças S.A.	1.096.653	50,00%	600.952	50,00%	1.697.605	50,00%
Banco do Brasil S.A.	1.096.653	50,00%	600.952	50,00%	1.697.605	50,00%
Total	2.193.306	100,00%	1.201.904	100,00%	3.395.210	100,00%
Residentes no país	2.193.306	100,00%	1.201.904	100,00%	3.395.210	100,00%

26. TRIBUTOS
a) Ativos fiscais
Total de ativos fiscais reconhecidos

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Ativos tributários correntes (Nota 26 a.1)	566.248	493.837	682.444	559.544
Ativos fiscais diferidos (Nota 26 a.2)	6.214.901	6.097.435	7.795.526	7.452.875
Total	6.781.149	6.591.272	8.477.970	8.012.419
Ativo circulante	13.093	500	68.393	49.699
Ativo não circulante	6.768.056	6.590.772	8.409.577	7.962.720

a.1) Ativos tributários correntes

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Impostos e contribuições a compensar	417.483	345.072	529.059	401.584
Imposto de renda a recuperar	-	-	4.620	9.195
Crédito presumido - Lei nº 12.838/2013	148.765	148.765	148.765	148.765
Total ⁽¹⁾	566.248	493.837	682.444	559.544

⁽¹⁾ Inclui impostos e contribuições correntes a compensar cujo prazo esperado para compensação é superior a 12 meses.

a.2) Ativos fiscais diferidos (Crédito tributário - Ativado)

Banco	31.12.2022	01.01 a 30.09.2023		30.09.2023
	Saldo	Movimentação no período		Saldo ⁽¹⁾
		Constituição	Baixa	
Diferenças temporárias	5.480.236	1.593.187	(1.482.163)	5.591.260
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	4.101.279	1.193.359	(887.542)	4.407.096
Provisões passivas	576.815	66.153	(121.153)	521.815
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros ⁽²⁾	225.144	331.422	(420.518)	136.048
Outras provisões ⁽³⁾	576.998	2.253	(52.950)	526.301
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL	617.199	11.678	(5.236)	623.641
Total dos créditos tributários ativados	6.097.435	1.604.865	(1.487.399)	6.214.901
Imposto de renda	3.356.848	890.359	(824.161)	3.423.046
Contribuição social	2.740.587	714.506	(663.238)	2.791.855

Consolidado	31.12.2022	01.01 a 30.09.2023		30.09.2023
	Saldo	Movimentação no período		Saldo ⁽¹⁾
		Constituição	Baixa ⁽⁴⁾	
Diferenças temporárias	6.379.258	1.984.438	(1.638.907)	6.724.789
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	4.903.961	1.642.643	(1.070.617)	5.475.987
Provisões passivas	657.700	73.948	(151.525)	580.123
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros ⁽²⁾	230.033	265.587	(358.876)	136.744
Outras provisões ⁽³⁾	587.564	2.260	(57.889)	531.935
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL	1.073.617	38.523	(41.403)	1.070.737
Total dos créditos tributários ativados	7.452.875	2.022.961	(1.680.310)	7.795.526
Imposto de renda	4.280.441	1.123.632	(931.548)	4.472.525
Contribuição social	3.172.434	899.329	(748.762)	3.323.001

⁽¹⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, a parcela de R\$ 128.543 (do total de R\$ 136.048), no Banco, e de R\$ 129.242 (do total de R\$ 136.744), no Consolidado, corresponde ao crédito tributário decorrente de ajustes de valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrado em conta de patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2022, a parcela era de R\$ 30.335 (do total de R\$ 225.144), no Banco, e de R\$ 35.223 (do total de R\$ 230.033), no Consolidado.

⁽²⁾ Os valores correspondentes à movimentação do crédito tributário decorrente dos ajustes de valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrados em conta de patrimônio líquido, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, são de R\$ 98.208 (do total de R\$ (89.096)), no Banco, e de R\$ 94.019 (do total de R\$ (93.289)) no Consolidado. Os valores, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022, eram de R\$ 24.817 (do total de R\$ (141.450)), no Banco, e de R\$ 24.420 (do total de R\$ (141.861)), no Consolidado.

⁽³⁾ Inclui os créditos tributários decorrentes de despesas com constituição de provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

⁽⁴⁾ Contempla efeito dos montantes que deixaram de ser apresentados relacionados às operações da BV DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada a partir de fevereiro de 2023 (Nota 2b).

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 30 de junho de 2023.

	Banco		Consolidado	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Em 2023	936.463	910.633	1.208.419	1.175.088
Em 2024	1.558.196	1.365.947	1.875.963	1.644.508
Em 2025	1.293.274	1.024.864	1.720.484	1.363.409
Em 2026	1.511.208	1.081.703	1.741.107	1.246.262
Em 2027	23.180	14.941	29.550	19.046
De 2028 a 2029	261.202	140.038	348.907	187.438
De 2030 a 2032	631.378	238.554	871.096	333.516
Total de créditos tributários	6.214.901	4.776.680	7.795.526	5.969.267

Realização dos valores nominais de créditos tributários ativados

	Banco		Consolidado	
	Prejuízo fiscal/CSLL a compensar ⁽¹⁾	Diferenças intertemporais ⁽²⁾	Prejuízo fiscal/CSLL a compensar ⁽¹⁾	Diferenças intertemporais ⁽²⁾
Em 2023	6%	16%	5%	17%
Em 2024	12%	26%	14%	26%
Em 2025	8%	23%	8%	24%
Em 2026	0%	27%	0%	26%
Em 2027	0%	0%	0%	0%
De 2028 a 2029	39%	0%	31%	0%
De 2030 a 2032	35%	8%	42%	7%

⁽¹⁾ Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.

⁽²⁾ A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

a.3) Ativos fiscais diferidos (Crédito tributário – Não ativado)

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Parcela de prejuízos fiscais / bases negativas de CSLL	94.088	94.088	150.539	150.977
Parcela de provisões passivas	-	-	290	530
Parcela de outras provisões	2.367	1.517	41.922	41.024
Total dos créditos tributários não ativados	96.455	95.605	192.751	192.531
Imposto de renda	53.586	53.114	137.152	137.159
Contribuição social	42.869	42.491	55.599	55.372

O saldo não constituído de crédito tributário será reconhecido nos livros contábeis, somente, quando atender aos aspectos regulatórios para sua ativação e apresentar efetiva perspectiva de realização.

b) Passivos fiscais
Total de passivos fiscais reconhecidos

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Passivos tributários correntes (Nota 26 b.1)	157.733	156.793	268.407	277.075
Passivos fiscais diferidos - Obrigações fiscais diferidas (Nota 26 b.2)	62.973	115.110	63.279	115.709
Total	220.706	271.903	331.686	392.784
Passivo circulante	140.667	154.631	251.341	268.906
Passivo não circulante	80.039	117.272	80.345	123.878

b.1) Passivos tributários correntes

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
IOF a recolher	30.726	30.531	32.601	32.409
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	-	-	-	6.533
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	-	1.004	87.455	83.166
Impostos e contribuições a recolher	127.007	125.258	148.351	154.967
Total ⁽¹⁾	157.733	156.793	268.407	277.075

⁽¹⁾ Inclui impostos e contribuições correntes, cujo prazo de liquidação é superior a 12 meses.

b.2) Obrigações fiscais diferidas

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros ^{(1) (2)}	47.898	100.035	47.916	100.063
Crédito presumido - Lei nº 12.838/2013	15.075	15.075	15.075	15.075
Outros passivos	-	-	288	571
Total das obrigações fiscais diferidas	62.973	115.110	63.279	115.709
Imposto de renda	34.985	64.223	35.285	64.813
Contribuição social	27.988	50.887	27.994	50.896

⁽¹⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, a parcela de R\$ (36) (do total de R\$ 47.916), no Consolidado, corresponde a obrigação fiscal diferida decorrente de ajustes de valor justo da parcela efetiva dos instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa e de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrados em conta de patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2022, a parcela era de R\$ 79.512 (do total de R\$ 100.035), no Banco, e de R\$ 79.477 (do total de R\$ 100.063), no Consolidado.

⁽²⁾ Os valores correspondentes à movimentação da obrigação fiscal diferida decorrente dos ajustes de valor justo da parcela efetiva dos instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa e dos ajustes de valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrados em conta de patrimônio líquido, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, são de R\$ (79.512) (do total de R\$ (52.137), incluindo a movimentação no resultado), no Banco, e de R\$ (79.512) (do total de R\$ (52.147), incluindo a movimentação no resultado) no Consolidado. Os valores, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022, eram de R\$ (301.946) (do total de R\$ (557.691), incluindo a movimentação no resultado), no Banco, e de R\$ (301.946) (do total de R\$ (557.670), incluindo a movimentação no resultado), no Consolidado.

c) Despesas tributárias

	Banco			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Cofins	(75.510)	(93.924)	(215.959)	(222.236)
ISSQN	(14.164)	(12.135)	(37.288)	(31.682)
PIS	(12.270)	(15.263)	(35.093)	(36.113)
Outras	(3.892)	(3.611)	(11.086)	(12.981)
Total	(105.836)	(124.933)	(299.426)	(303.012)

	Consolidado			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Cofins	(107.304)	(126.449)	(307.182)	(311.178)
ISSQN	(20.223)	(20.261)	(53.415)	(53.550)
PIS	(18.271)	(21.218)	(52.126)	(52.194)
Outras	(4.692)	(5.084)	(13.422)	(16.788)
Total	(150.490)	(173.012)	(426.145)	(433.710)

d) Despesas de impostos e contribuições sobre o lucro - Imposto de renda (IR) e contribuição social (CSLL)
d.1) Demonstração da despesa de IR e CSLL

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Valores correntes	(3.604)	(10.185)	19.995	48.535
IR e CSLL no país – Corrente	(11.121)	(10.508)	(11.121)	(10.508)
IR e CSLL no país – Exercícios anteriores	7.517	323	31.116	59.043
Valores diferidos	38.211	87.069	(4.184)	(239.585)
Passivo fiscal diferido	166.359	443.454	(23.442)	198.638
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	128.564	460.962	(23.442)	255.744
Outros passivos	37.795	(17.508)	-	(57.106)
Ativo fiscal diferido	(128.148)	(356.385)	19.258	(438.223)
Prejuízos fiscais / Bases negativas de CSLL	(205.474)	(217.789)	6.442	19.029
Diferenças temporárias	231.565	19.016	200.120	(290.985)
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	(154.239)	(157.612)	(187.304)	(166.267)
Total	34.607	76.884	15.811	(191.050)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Valores correntes	(54.215)	(131.504)	(128.935)	(167.791)
IR e CSLL no país – Corrente	(61.732)	(131.827)	(171.947)	(227.161)
IR e CSLL no país – Exercícios anteriores	7.517	323	43.012	59.370
Valores diferidos	123.049	209.385	282.534	(15.009)
Passivo fiscal diferido	166.370	443.593	(23.402)	198.961
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	128.564	460.962	(23.442)	255.744
Outros passivos	37.806	(17.369)	40	(56.783)
Ativo fiscal diferido	(43.321)	(234.208)	305.936	(213.970)
Prejuízos fiscais/Bases negativas de CSLL	(178.877)	(229.951)	28.611	43.685
Diferenças temporárias	289.793	153.355	464.629	(91.374)
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	(154.237)	(157.612)	(187.304)	(166.281)
Total	68.834	77.881	153.599	(182.800)

d.2) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Resultado antes dos tributos e participações	293.740	354.685	962.555	1.554.506
Encargo total do IR (25%) e CSLL (20%)	(132.183)	(163.155)	(433.150)	(703.075)
Encargos sobre JCP	54.000	152.034	225.000	228.305
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	(5.592)	17.230	(15.352)	58.872
Participação nos lucros e resultados	19.911	22.080	58.922	66.725
Resultados do exterior	(16.128)	(17.582)	(53.135)	(15.083)
Outros valores	114.599	66.277	233.526	173.206
Imposto de renda e contribuição social do período	34.607	76.884	15.811	(191.050)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Resultado antes dos tributos e participações	293.971	443.437	982.388	1.761.645
Encargo total do IR (25%) e CSLL (20%)	(132.289)	(203.981)	(442.077)	(797.174)
Encargos sobre JCP	54.000	152.034	225.000	228.305
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	(4.381)	(4.060)	(231)	(6.690)
Participação nos lucros e resultados	25.230	28.874	77.110	86.712
Resultados do exterior	(16.128)	(17.582)	(53.135)	(15.083)
Outros valores	142.402	122.596	346.932	321.130
Imposto de renda e contribuição social do período	68.834	77.881	153.599	(182.800)

27. PARTES RELACIONADAS

O Conglomerado realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, instrumentos financeiros derivativos e cessão de carteiras de operações de crédito. Há ainda contratos de prestação de serviços, que contemplam o convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos celebrados com as empresas do Conglomerado. Em relação aos acionistas controladores, estão incluídas as transações com o Conglomerado Banco do Brasil e com a Votorantim S.A.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O banco BV realiza cessões de crédito (cessões com coobrigação) com retenção substancial de riscos e benefícios com parte relacionada. No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, a soma dos valores presentes totalizou R\$ 4.746.192 (R\$ 1.371.994 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022). O banco BV também realiza cessões de crédito sem coobrigação, mas com retenção substancial de riscos e benefícios com controlada e no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, a soma dos valores presentes totalizou R\$ 989.517 (R\$ 3.364.128 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022). O resultado líquido das cessões de crédito, considerando as rendas e despesas das cessões com retenção substancial de riscos e benefícios está apresentado no quadro a seguir em "Rendas com juros, prestação de serviços e outras rendas".

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da Administração do banco BV, formado principalmente pela Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

	Banco ⁽¹⁾				Consolidado ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Honorários, pró labore e outros	4.958	6.487	16.259	17.624	6.346	8.667	21.800	23.807
Gratificações	11.537	17.984	31.070	68.392	12.031	19.921	31.941	75.044
Encargos sociais	5.158	7.378	14.903	26.406	5.437	8.189	15.553	29.049
Total	21.653	31.849	62.232	112.422	23.814	36.777	69.294	127.900

⁽¹⁾ Inclui membros do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e RH, Comitê de Riscos e de Capital, Comitê ASG e Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

Saldo de transações com partes relacionadas

	Banco							Total
	30.09.2023							
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Controladas financeiras ⁽¹⁾	Controladas não financeiras ⁽²⁾	Pessoal chave da Administração ⁽³⁾	Outras ⁽⁴⁾		
Ativos								
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽⁵⁾	-	-	1.205.684	-	-	-	-	1.205.684
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	22.860	-	-	-	3.433.462	-	3.456.322
Operações de crédito e arrendamento mercantil	140	1.061	-	-	48	40.164	-	41.413
Outros ativos	374	-	77.494	18.103	-	8.729	-	104.700
Passivos								
Depósitos à vista	(4)	(9.072)	(1.707)	(391)	(252)	(20.103)	-	(31.529)
Depósitos a prazo	(237.013)	(649.462)	-	(254.819)	(599)	(44.907)	-	(1.186.800)
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	-	-	(60.694)	-	(60.694)
Captações no mercado aberto	(49.376)	(24.995)	(116.918)	-	-	(23.503)	-	(214.792)
Recursos de aceites e emissão títulos	(119.775)	(504.498)	-	-	(10.465)	-	-	(634.738)
Instrumentos financeiros derivativos	-	(45.950)	-	-	-	-	-	(45.950)
Outros passivos	(9.364.198)	(309.350)	(15.482)	(453)	-	(2.182.200)	-	(11.871.683)
01.07 a 30.09.2023								
Resultado								
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	152.699	123	59.437	-	-	137.302	-	349.561
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(2.003)	(50.982)	-	-	-	-	-	(52.985)
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(99.294)	(122.733)	(5.754)	(4.076)	(1.387)	(9.475)	-	(242.719)
01.01 a 30.09.2023								
Resultado								
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	437.819	207	219.827	-	-	801.315	-	1.459.168
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(7.547)	(112.306)	-	-	-	-	-	(119.853)
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(175.612)	(209.321)	(25.298)	(37.828)	(2.456)	(30.667)	-	(481.182)

	Banco						
	31.12.2022						
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Controladas financeiras ⁽¹⁾	Controladas não financeiras ⁽²⁾	Pessoal chave da Administração ⁽³⁾	Outras ⁽⁴⁾	Total
Ativos							
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽⁵⁾	-	-	2.270.398	-	-	-	2.270.398
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3.081	36.818	-	-	-	3.200.546	3.240.445
Operações de crédito e arrendamento mercantil	52.106	949	-	-	381	45.810	99.246
Outros ativos	26.656	-	66.041	11.498	-	113.771	217.966
Passivos							
Depósitos à vista	(638)	(730)	(2.107)	(1.319)	(9)	(11.430)	(16.233)
Depósitos a prazo	(852.289)	(875.176)	-	(732.413)	(156)	(41.394)	(2.501.428)
Depósitos interfinanceiros	-	-	(256.330)	-	-	-	(256.330)
Captações no mercado aberto	(28.541)	(60.032)	(598.999)	-	-	-	(687.572)
Recursos de aceites e emissão títulos	(114.908)	(560.197)	-	-	(9.961)	-	(685.066)
Instrumentos financeiros derivativos	(8.928)	(41.339)	-	-	-	-	(50.267)
Outros passivos	(7.828.789)	(135.850)	(11.615)	-	-	(3.400.021)	(11.376.275)
01.07 a 30.09.2022							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	90.122	71	76.819	-	-	117.466	284.478
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(3.087)	(3.802)	-	-	-	-	(6.889)
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(30.826)	(43.823)	(23.051)	(19.005)	(219)	(5.705)	(122.629)
01.01 a 30.09.2022							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	305.707	200	180.665	-	-	240.034	726.606
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(5.173)	(103.795)	-	-	-	(133.757)	(242.725)
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(95.378)	(115.419)	(54.598)	(97.436)	(777)	(10.816)	(374.424)
01.07 a 30.09.2023							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas			152.699	123	-	2.959	155.781
Resultado com instrumentos financeiros derivativos			(2.003)	(50.982)	-	-	(52.985)
Despesas com captação, administrativas e outras despesas			(99.294)	(122.733)	(1.387)	(2.105)	(225.519)
01.01 a 30.09.2023							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas			437.819	207	-	7.431	445.457
Resultado com instrumentos financeiros derivativos			(7.547)	(112.306)	-	-	(119.853)
Despesas com captação, administrativas e outras despesas			(175.612)	(209.321)	(2.456)	(14.169)	(401.558)

	Consolidado				
	31.12.2022				
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Pessoal chave da Administração ⁽³⁾	Outras ⁽⁶⁾	Total
Ativos					
Disponibilidades	80	-	-	-	80
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3.081	36.818	-	541.274	581.173
Operações de crédito e arrendamento mercantil	52.106	949	426	45.810	99.291
Outros ativos	26.656	11.624	1.100	20.781	60.161
Passivos					
Depósitos à vista	(638)	(730)	(9)	-	(1.377)
Depósitos a prazo	(852.289)	(875.176)	(156)	(24.760)	(1.752.381)
Captações no mercado aberto	(28.541)	(60.032)	-	-	(88.573)
Recursos de aceites e emissão títulos	(114.908)	(560.197)	(9.961)	-	(685.066)
Instrumentos financeiros derivativos	(8.928)	(41.339)	-	-	(50.267)
Outros passivos	(7.828.789)	(135.850)	-	-	(7.964.639)
01.07 a 30.09.2022					
Resultado					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	227.070	71	-	-	227.141
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(3.087)	(3.802)	-	-	(6.889)
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(30.826)	(43.823)	(219)	-	(74.868)
01.01 a 30.09.2022					
Resultado					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	668.421	200	-	-	668.621
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(5.173)	(103.795)	-	-	(108.968)
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(95.378)	(115.419)	(777)	-	(211.574)

⁽¹⁾ Empresas relacionadas na nota explicativa nº 3. Não inclui operações entre as controladas.

⁽²⁾ Inclui a BVIA – BV Investimentos e Participações de Gestão de Recursos S.A., BV Corretora de Seguros S.A., BV Empreendimentos e Participações S.A., Atenas SP 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda e Promotiva S.A. até período findo da respectiva alienação (Nota 2c). Não inclui operações entre as controladas.

⁽³⁾ Conselho de Administração e seus respectivos comitês de assessoramento, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e membros da família (cônjuge, filhos e enteados) do pessoal chave.

⁽⁴⁾ Inclui fundos de investimentos consolidados, empresas controladas da BVIA – BV Investimentos e Participações de Gestão de Recursos S.A. e das controladas da BV Empreendimentos e Participações S.A., companhias coligadas, bem como todas as empresas em que o pessoal chave possua participação ou nas quais exerça cargo estatutário. A relação dos fundos está descrita na Nota 3.

⁽⁵⁾ Inclui as operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias classificadas como Caixa e equivalentes de caixa.

⁽⁶⁾ Inclui fundos de investimentos não consolidados devido a não adoção do CPC 18, companhias coligadas, bem como todas as empresas em que o pessoal chave possua participação ou nas quais exerça cargo estatutário. A relação dos fundos está descrita na Nota 3e.4.

28. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os principais benefícios oferecidos aos empregados do Conglomerado, previstos em acordo coletivo da categoria são seguro saúde, seguro de vida, assistência odontológica, vales refeição e alimentação, programas de remuneração variável e participação nos lucros e resultados. Dentre os benefícios mencionados, destacamos os programas de remuneração variável.

No primeiro semestre de 2017, o Conglomerado implementou um novo programa de remuneração variável. São elegíveis ao programa os diretores e empregados do Conglomerado. Esse programa foi aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de março de 2017 e foram encerrados no exercício de competência de 2018, com efeitos até fevereiro de 2023.

Em 2021, o Conglomerado implementou para os executivos, um plano de incentivo de longo prazo, que consiste em uma expectativa de direito de recebimento em ações virtuais, condicionado ao desempenho da organização no horizonte do tempo, com o objetivo (i) atração, motivação e retenção de talentos; (ii) alinhamento dos interesses dos executivos aos objetivos e interesses dos acionistas; (iii) geração de resultados e criação sustentável de valor; e (iv) criação de uma visão de longo prazo. Este plano tem duração de até 4 anos.

Despesas cuja expectativa de realização decorre exclusivamente da prestação de serviços ao Conglomerado pelos beneficiários dos programas de remuneração variável: no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023 foram reconhecidos no resultado do Conglomerado, em Despesas de pessoal – Proventos R\$ 57.219 (R\$ 113.860 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022) em relação às transações de incentivos de longo prazo. Os incentivos geralmente tornam-se de direito entre 1 e no máximo 4 anos contados da data da concessão.

Ocorreram os seguintes pagamentos aos colaboradores referentes aos programas de remuneração variável e de longo prazo que já foram encerrados:

Ano do programa	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
2017	-	5.534
2018	565	778
Total	565	6.312

Em 30 de setembro de 2023, o Conglomerado registrou na rubrica Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal o montante de R\$ 200.771 (R\$ 228.544 em 31 de dezembro de 2022).

Movimentação de ações virtuais

Plano ILP	Banco		Consolidado	
	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Quantidade inicial	45.658.643	47.243.051	50.888.938	52.034.956
Novas / Atualizações	22.910.638	19.683.000	24.487.711	22.265.000
Pagas / Canceladas	(15.994.334)	(19.482.615)	(20.327.890)	(20.973.726)
Quantidade final ⁽¹⁾	52.574.947	47.443.436	55.048.759	53.326.230

⁽¹⁾ O Plano ILP para executivos entrou em vigor no exercício de competência de 2021.

Além dos benefícios previstos em acordo coletivo da categoria, o Conglomerado ainda oferece outros benefícios, dentre os quais destacamos o plano de previdência privada de contribuição definida, nas modalidades PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) e VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), onde o Conglomerado, na qualidade de patrocinador contribui para formação do montante a ser revertido em renda complementar de aposentadoria pós-emprego.

O programa de previdência privada tem como objetivo (i) reforçar o vínculo de longo prazo; (ii) conscientização do planejamento financeiro; e (iii) complementar a renda na aposentadoria.

29. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS
a) Provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas – Prováveis

O Conglomerado constitui provisão para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas com risco de perda provável, quantificada utilizando metodologia individualizada ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

Para as ações fiscais, o Conglomerado está sujeito, em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias, a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidade); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISS, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins e contribuições previdenciárias patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

As ações cíveis referem-se, basicamente, a ações indenizatórias, revisão das condições e encargos contratuais e tarifas. Para as ações classificadas como massificadas a estimativa de desfecho e valor financeiro são calculados através de modelo estatístico. Para os demais casos, as estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da Administração da entidade, por meio da opinião dos assessores jurídicos e contadores com base nos elementos e decisões do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

Para as ações trabalhistas, o Conglomerado é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas que representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

A Administração do Conglomerado considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais, cíveis e trabalhistas.

Saldos dos passivos contingentes classificados como prováveis

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Demandas fiscais	45.435	46.538	59.130	60.511
Demandas cíveis	227.902	231.454	239.076	242.978
Demandas trabalhistas	253.475	281.097	254.201	291.703
Total	526.812	559.089	552.407	595.192

a.1) Movimentações nas provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Demandas fiscais				
Saldo inicial	46.502	48.945	46.538	53.398
Constituições	205	167	2.133	1.568
Reversão da provisão	(2.115)	(83)	(6.482)	(1.706)
Baixa por pagamento ⁽¹⁾	-	-	(6)	(7.059)
Atualizações	843	771	3.252	3.599
Saldo final	45.435	49.800	45.435	49.800
Demandas cíveis				
Saldo inicial	220.263	249.227	231.454	253.641
Constituições	12.508	11.878	34.419	33.215
Reversão da provisão	(12.757)	(17.368)	(39.777)	(40.041)
Baixa por pagamento ⁽¹⁾	(12.448)	(10.501)	(29.464)	(25.856)
Atualizações ⁽²⁾	20.336	6.880	31.270	19.157
Saldo final	227.902	240.116	227.902	240.116
Demandas trabalhistas				
Saldo inicial	275.416	369.826	281.097	372.520
Constituições	30.237	47.290	107.099	110.563
Reversão da provisão	(14.175)	(12.792)	(50.514)	(40.934)
Baixa por pagamento ⁽¹⁾	(43.098)	(60.555)	(100.835)	(113.768)
Atualizações ⁽²⁾	5.095	7.666	16.628	23.054
Saldo final	253.475	351.435	253.475	351.435
Total das demandas fiscais, cíveis e trabalhistas	526.812	641.351	526.812	641.351

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Demandas fiscais				
Saldo inicial	59.847	66.650	60.511	73.819
Constituições	268	7.111	2.718	10.417
Reversão da provisão	(2.296)	(1.263)	(7.523)	(7.210)
Baixa por pagamento ⁽¹⁾	(22)	(35)	(648)	(7.545)
Atualizações	1.333	1.080	4.138	4.062
Outros ⁽³⁾	-	-	(66)	-
Saldo final	59.130	73.543	59.130	73.543
Demandas cíveis				
Saldo inicial	231.358	259.874	242.978	266.316
Constituições	13.752	13.793	38.269	38.189
Reversão da provisão	(13.591)	(18.500)	(42.916)	(43.645)
Baixa por pagamento ⁽¹⁾	(13.565)	(11.278)	(32.676)	(29.601)
Atualizações ⁽²⁾	21.122	7.570	33.433	20.200
Outros ⁽³⁾	-	-	(12)	-
Saldo final	239.076	251.459	239.076	251.459
Demandas trabalhistas				
Saldo inicial	276.130	382.321	291.703	391.956
Constituições	30.237	48.145	107.511	113.942
Reversão da provisão	(14.176)	(13.467)	(51.115)	(42.573)
Baixa por pagamento ⁽¹⁾	(43.097)	(61.657)	(100.834)	(124.177)
Atualizações ⁽²⁾	5.107	7.867	16.897	24.061
Outros ⁽³⁾	-	-	(9.961)	-
Saldo final	254.201	363.209	254.201	363.209
Total das demandas fiscais, cíveis e trabalhistas	552.407	688.211	552.407	688.211

⁽¹⁾ Refere-se à baixa por pagamento por decisão judicial ou acordo entre as partes. O valor efetivamente pago está apresentado nas respectivas linhas das notas explicativas 23c e 23f.

⁽²⁾ Contempla atualizações monetárias e efeitos de remensuração de "preços unitários", que compõem a metodologia de cálculo de perdas.

⁽³⁾ Contempla efeito dos montantes que deixaram de ser apresentados relacionados às operações da BV DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada a partir de fevereiro de 2023 (Nota 2b).

a.2) Cronograma esperado de desembolsos em 30 de setembro de 2023

	Banco			Consolidado		
	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas
Até 5 anos	2.115	227.902	253.475	2.115	239.076	254.201
De 5 a 10 anos	43.320	-	-	57.015	-	-
Total	45.435	227.902	253.475	59.130	239.076	254.201

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

a.3) (Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes

	Banco			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Demandas fiscais	1.067	(855)	1.103	3.598
Demandas cíveis	(7.639)	9.111	3.552	13.525
Demandas trabalhistas	21.941	18.391	27.622	21.085
Total	15.369	26.647	32.277	38.208

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Demandas fiscais	717	(6.893)	1.315	276
Demandas cíveis	(7.718)	8.415	3.890	14.857
Demandas trabalhistas	21.929	19.112	27.541	28.747
Total	14.928	20.634	32.746	43.880

b) Passivos contingentes – Possíveis

Os montantes evidenciados no quadro a seguir representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação do Conglomerado. As demandas são classificadas como possível quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota, ficando dispensadas de constituição de provisão.

b.1) Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Demandas fiscais (Nota 29.c.1.1)	2.003.007	2.060.157	2.324.352	2.445.438
Demandas cíveis ⁽¹⁾	195.731	134.081	200.965	145.938
Demandas trabalhistas ⁽²⁾	160.074	226.586	160.469	233.902
Total	2.358.812	2.420.824	2.685.786	2.825.278

⁽¹⁾ Referem-se, basicamente, às ações de cobrança.

⁽²⁾ Referem-se a processos movidos, na grande maioria, por ex-empregados, cuja natureza das reclamações envolve indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

b.1.1) Principais processos das ações de natureza fiscal com classificação de perda possível

Descrição das causas possíveis - Fiscais	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
INSS s/ PLR ⁽¹⁾	805.730	762.184	805.730	785.574
IRPJ/CSLL - Dedução PDD 2014/2016 ⁽²⁾	513.352	479.015	626.663	584.326
IRPJ/CSLL - Dedução PDD 2008	185.479	177.016	185.479	177.016
IRPJ/CSLL sobre JCP: distribuição cumulativa exercícios anteriores ⁽³⁾	-	116.982	-	145.542
ISS VRG ⁽⁴⁾	-	-	177.196	160.803
PF e BNCSLL: excesso compensação AB 2012	105.674	99.838	105.674	99.838
Outras causas	392.772	425.122	423.610	492.339
Total	2.003.007	2.060.157	2.324.352	2.445.438

⁽¹⁾ Referem-se a autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil (RFB) que versam sobre a cobrança de Contribuição Previdenciária calculada sobre os valores pagos pelas empresas a título de PLR supostamente em desacordo com as regras estabelecidas pela Lei nº 10.101/2000.

⁽²⁾ Referem-se a autuações lavradas pela RFB alegando a dedução indevida de perdas em operações de créditos por supostamente não atenderem às exigências legais.

⁽³⁾ Referem-se a possibilidade de distribuição do JCP acumulado com base nos lucros auferidos em exercícios anteriores, dentre outras discussões relativas à dedutibilidade dos JCP. A discussão relativa à possibilidade de distribuição do JCP acumulado com base nos lucros auferidos em exercícios anteriores teve seu prognóstico alterado para remoto em 30 de junho de 2023, diante das recentes decisões proferidas pelos Tribunais Superiores.

⁽⁴⁾ Referem-se a discussão sobre incidência de ISS sobre o Valor Residual Garantido - VRG cobrado pela empresa nas operações de arrendamento mercantil realizadas no período de 2014 a 2017.

c) Depósitos em garantia de recursos

Como garantia de algumas ações, quando necessário, o Conglomerado realiza depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	Banco		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Demandas fiscais	213.107	223.643	243.458	260.809
Demandas cíveis	107.652	126.059	115.677	137.487
Demandas trabalhistas	101.061	118.903	101.217	120.105
Total	421.820	468.605	460.352	518.401

d) Obrigações legais

O saldo de obrigações legais é registrado na rubrica de Outros passivos no montante de R\$ 50.262 (R\$ 66.099 em 31 de dezembro de 2022) no Consolidado, sendo o montante de R\$ 40.945 (R\$ 57.147 em 31 de dezembro de 2022) no Banco, cuja principal discussão recai em uma ação declaratória na qual se visa afastar a incidência do ISS sobre receitas oriundas de operações de aval, fiança e outras garantias prestadas, bem como obter a restituição dos valores pagos a tal título nos últimos cinco anos, cujo montante provisionado no Banco é de R\$ 16.740 (R\$ 36.230 em 31 de dezembro de 2022).

As demais ações referem-se ao PIS LC 07/70, dedução do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS e FAP – Fator Acidentário de Proteção.

e) Ações civis públicas

O Conglomerado possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na análise das assessorias jurídicas e/ou avaliação dos advogados internos, o risco de perda é considerado possível. Dependendo do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinada com exatidão, tendo em vista que a possibilidade de perda depende da habilitação dos legitimados na ação.

Entre os temas discutidos, podemos destacar as ações envolvendo cobrança de tarifas, crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e CDC (Crédito Direto ao Consumidor), bem como do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados.

30. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

1) Processo de gestão de riscos

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A Instituição dispõe de uma matriz de riscos considerados como materiais, cuja aprovação é realizada periodicamente pelo Conselho de Administração. Para cada risco listado é realizada uma avaliação do tratamento mais adequado (gestão, *hedge* / seguros ou capitalização) com o objetivo de direcionar a melhor forma de monitoramento e controle de cada exposição. Os riscos considerados como materiais na data-base de referência são:

- Risco de crédito;
- Risco de crédito da contraparte;
- Risco de concentração de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (IRRBB);
- Risco de liquidez;
- Risco operacional;
- Risco de reputação;
- Risco de estratégia;
- Risco social, ambiental e climático;
- Risco de modelos;
- Risco de conformidade;
- Risco de *underwriting*;
- Risco de *collateral*;
- Risco de tecnologia;
- Risco de segurança cibernética; e
- Risco de contágio.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

A estrutura de governança para gestão de riscos e capital abrange a totalidade do Conglomerado Prudencial e é composta, além das respectivas equipes e diretores responsáveis por riscos e por ALM (*Asset Liability Management*), também por fóruns colegiados, internos e corporativos, formalmente organizados e com delegação de alçadas. Cada órgão de governança tem papel, escopo e composição definidos em normativos, que orientam sobre as regras, responsabilidades e limites de acordo com as estratégias do negócio e cenários de mercado. Os principais fóruns são:

- O Comitê de Controles e Riscos e o Comitê de ALM e Tributos são os fóruns internos de gerenciamento de riscos e capital da administração. Adicionalmente, o Comitê Executivo (ComEx) tem por atribuição o acompanhamento geral de tais temas; e

- O Comitê de Riscos e de Capital (CRC) tem por função assessorar o Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, na elaboração da estratégia de alocação de capital do Conglomerado, na observação da aplicação da declaração de apetite por riscos (RAS) e no monitoramento de riscos e capital, além de coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria (COAUD), a fim de facilitar a troca de informações, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e de capital e garantir o efetivo tratamento dos riscos a que o Conglomerado está exposto.

O apetite de riscos consiste na declaração do risco que a Instituição está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos, e é monitorado por meio de indicadores e seus respectivos limites. A declaração do apetite de riscos aprovada pelo Conselho de Administração reflete a expectativa da Alta Administração e norteia o planejamento estratégico e o orçamento, permeando a Instituição. A partir desta declaração, o seu monitoramento ocorre por meio de um *dashboard* constituído por indicadores e limites que são acompanhados mensalmente nas alçadas competentes, além de ações, monitoramentos complementares e projetos específicos.

O Conglomerado dispõe de estruturas e políticas gerais e específicas para o gerenciamento de risco e capital, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017, aprovadas pelo Conselho de Administração e os princípios básicos observados na gestão e controle dos riscos e do capital foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

Adicionalmente, ressalta-se que a Instituição realiza o processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP), em linha com a Resolução CMN nº 4.557/2017, Circular nº 3.911/2018 e Carta-Circular Bacen nº 3.907/2018, e o respectivo relatório é disponibilizado ao Bacen anualmente, abrangendo o plano de capital, teste de estresse, plano de contingência de capital e gestão e avaliação da necessidade de capital frente aos riscos relevantes a que a Instituição está exposta, entre outros temas.

Informações detalhadas sobre o processo de gerenciamento de riscos e capital podem ser observados no documento “Relatório de gestão de riscos e capital”, elaborado com base no atendimento da Resolução BCB nº 54/2020, disponível no site de Relações com Investidores em www.bancobv.com.br/ri. Abaixo estão descritas as definições dos principais riscos do Conglomerado, dentre aqueles classificados como materiais.

a) Risco de crédito

(i) Definição

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de título ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; e
- Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

(ii) Garantias financeiras prestadas (*off balance*)

	Banco e Consolidado			
	30.09.2023		31.12.2022	
	Valores garantidos	Provisão	Valores garantidos	Provisão
Vinculadas a licitações, leilões, prestação de serviços ou execução de obras	1.332.495	6.450	1.297.443	6.198
Aval ou fiança em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal	3.334.459	146.785	3.366.601	163.906
Vinculadas à distribuição de TVM por oferta pública	20.238	101	518.806	94
Outras fianças bancárias	1.704.887	20.066	2.274.695	19.649
Outras garantias financeiras prestadas	106.547	20	172.653	11
Total	6.498.626	173.422	7.630.198	189.858

b) Risco de mercado

(i) Definição

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de risco, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

(ii) Análises de sensibilidade

O Conglomerado utiliza duas metodologias de análise de sensibilidade das suas exposições:

Análise de sensibilidade 1

Inicialmente, utiliza como método a aplicação de choques paralelos nas curvas dos fatores de risco mais relevantes. Tal método tem como objetivo simular os efeitos no valor justo das carteiras do Conglomerado diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado. Para efeito de simulação, são considerados dois cenários eventuais, nos quais o fator de risco analisado sofreria um aumento ou uma redução da ordem de 100 pontos base.

Carteira trading

Fator de risco	Conceito	Exposição	Choque da taxa básica de juros			
			30.09.2023		31.12.2022	
			+ 100 bps	- 100 bps	+ 100 bps	- 100 bps
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	(552.124)	(326)	319	6.148	(6.026)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	(29.083)	(1.540)	1.510	(345)	338
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	(17.974)	(138)	135	886	(868)

Carteira trading e banking

Fator de risco	Conceito	Exposição	Choque da taxa básica de juros			
			30.09.2023		31.12.2022	
			+ 100 bps	- 100 bps	+ 100 bps	- 100 bps
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	18.601.751	(229.901)	225.348	(206.083)	202.002
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	(1.271.507)	(5.906)	5.789	(24.956)	24.462
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	(1.267.134)	(2.814)	2.758	(3.520)	3.450
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	13.602	(269)	264	(377)	370

Análise de sensibilidade 2

São realizadas simulações que medem o efeito dos movimentos das curvas de mercado e dos preços sobre as exposições mantidas pelo Conglomerado, tendo como objetivo simular os efeitos no resultado diante de três cenários específicos, conforme apresentado a seguir:

- **Cenário 1** - Na construção desse cenário, as moedas sofrem choques de 1% sobre o valor de fechamento. O valor estressado do dólar americano (DOL-CL da BM&F), seria de R\$ 5,0810 (101% de R\$ 5,0307) (R\$ 5,3444 em 31 de dezembro de 2022). O índice BOVESPA chocado é de 117.731 pontos, equivalente a 101% do valor de fechamento em 30 de setembro de 2023 (110.832 pontos em 31 de dezembro de 2022). As curvas de juros pré-fixado, de cupons de índice de preços, de cupons de moeda estrangeira e demais cupons de taxa de juros sofrem choques paralelos de 10 pontos base, ou seja, todos os valores, independente do prazo, aumentam ou reduzem em 0,10%.

- **Cenário 2** - Cenário onde as moedas e o índice BOVESPA sofrem choques de 25% e as taxas de juros sofrem choques paralelos de 25% sobre o valor de fechamento. A taxa pré, no dia 30 de setembro de 2023, para o prazo de um ano é 11,03% (13,41% em 31 de dezembro de 2022). Desse modo, toda a curva é chocada em 2,76% para mais ou para menos, conforme o resultado hipotético gerado (3,35% em 31 de dezembro de 2022).

- **Cenário 3** - Cenário onde as moedas e o índice BOVESPA sofrem choques de 50% e as taxas de juros sofrem choques paralelos de 50% sobre o valor de fechamento.

Na análise feita para as operações classificadas na carteira *banking*, tem-se que a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças em taxa de juros e preços praticados no mercado, não representam impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado do Conglomerado. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de crédito, captações e títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a classificação contábil de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros ou preços são refletidos no patrimônio líquido e não no resultado. Há também operações atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira *trading*, composta por títulos públicos e privados, instrumentos financeiros derivativos e recursos captados por meio de operações com acordo de recompra, e *banking*, apresentando os valores observados em cada data-base:

Carteira trading

Fator de risco / conceito	Exposição	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
		Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado
30.09.2023							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	(552.124)	Aumento	(32)	Redução	(898)	Redução	(1.796)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	(29.083)	Aumento	(152)	Redução	(2.588)	Redução	(5.177)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	307.800	Aumento	3.078	Redução	(76.950)	Redução	(153.900)
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	(17.974)	Aumento	(14)	Redução	(208)	Redução	(416)
31.12.2022							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	200.629	Aumento	609	Redução	(20.208)	Redução	(40.416)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	(2.821)	Aumento	(34)	Aumento	(526)	Aumento	(1.052)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	1.064.036	Aumento	10.640	Redução	(266.009)	Redução	(532.018)
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	(47.734)	Aumento	88	Redução	(1.433)	Redução	(2.866)

Carteira trading e banking

Fator de risco / Conceito	Exposição	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
		Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado
30.09.2023							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	18.601.751	Aumento	(22.762)	Redução	(634.202)	Redução	(1.268.405)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	(1.271.507)	Aumento	(585)	Redução	(9.926)	Redução	(19.853)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	(27.917)	Aumento	(279)	Redução	(6.979)	Redução	(13.959)
TJLP / Risco de variação de cupom de TJLP	2.975	Aumento	(4)	Redução	(22)	Redução	(44)
TR/TBF / Risco de variação de cupom de TR e TBF	13.602	Aumento	(27)	Redução	(92)	Redução	(183)
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	(1.267.134)	Aumento	(279)	Redução	(4.254)	Redução	(8.509)
31.12.2022							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	18.787.258	Aumento	(20.404)	Aumento	(691.050)	Aumento	(1.382.099)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	(1.442.672)	Aumento	(2.471)	Aumento	(38.051)	Aumento	(76.103)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	71.420	Aumento	714	Redução	(17.855)	Redução	(35.710)
TJLP / Risco de variação de cupom de TJLP	3.818	Aumento	(5)	Aumento	(111)	Aumento	(222)
TR/TBF / Risco de variação de cupom de TR e TBF	14.981	Aumento	(37)	Aumento	(246)	Aumento	(491)
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	75.773	Aumento	(348)	Aumento	(5.809)	Aumento	(11.618)

(iii) Testes de estresse

O Conglomerado utiliza métricas de estresse resultantes de simulações de suas exposições sujeitas a riscos de mercado sob condições extremas, tais como crises financeiras e choques econômicos. Estes testes objetivam dimensionar os impactos de eventos plausíveis, mas com baixa probabilidade de ocorrência. O programa de testes de estresse de risco de mercado do Conglomerado faz uso de métodos de avaliação baseados em testes retrospectivos.

Testes retrospectivos

O teste retrospectivo de estresse estima a variação das exposições da carteira consolidada do Banco, mediante a aplicação de choques nos fatores de risco equivalentes aos registrados em períodos históricos de estresse do mercado, considerando os seguintes parâmetros:

- Extensão da série histórica para determinação dos cenários é de 5 anos da data-base do cenário de estresse;
- Período de manutenção: retornos acumulados de 10 dias úteis; e
- Periodicidade do teste: diária.

Os resultados dos testes retrospectivos de estresse objetivam avaliar a capacidade de absorção de grandes perdas e identificar eventuais medidas para redução dos riscos da instituição.

Para as estimativas de ganhos e perdas do teste retrospectivo de estresse na Carteira Consolidada, em 30 de setembro de 2023 e com base na percepção da alta Administração acerca do comportamento das ações, *commodities*, moedas estrangeiras e taxas de juros, foram utilizados dois cenários:

Cenário I - Nesse cenário, as curvas de juros sofrem choques paralelos positivos; a taxa de câmbio (reais/dólar) considerada é de R\$ 5,6923 (R\$ 5,9874 em 31 de dezembro de 2022); as *commodities* sofrem choques positivos de 10% sobre o valor de fechamento em 30 de setembro de 2023; e é aplicada uma variação negativa de -15,28% no Índice BOVESPA (as mesmas taxas foram utilizadas em 31 de dezembro de 2022).

Cenário II - Nesse cenário as curvas de juros sofrem choques paralelos negativos; a taxa de câmbio (reais/dólar) considerada é de R\$ 4,4862 (R\$ 4,7188 em 31 de dezembro de 2022); as *commodities* sofrem choques negativos de 10% sobre o valor de fechamento em 30 de setembro de 2023; e é aplicada uma variação positiva de 24,49% do Índice BOVESPA (as mesmas taxas foram utilizadas em 31 de dezembro de 2022).

Os valores demonstrados nas tabelas representam as maiores perdas e os maiores ganhos na carteira consolidada dentre os cenários da série histórica utilizados na simulação.

Seguem os resultados do teste retrospectivo de estresse da carteira consolidada de acordo com o programa de teste de estresse de risco de mercado do Conglomerado.

Estimativas de maiores perdas do teste retrospectivo de estresse – Carteira consolidada

Fator de risco	30.09.2023		31.12.2022	
	Exposição	Estresse ⁽¹⁾	Exposição	Estresse ⁽¹⁾
Moedas estrangeiras	(27.917)	(3.509)	71.420	(25.631)
Taxa de juros	16.079.687	(409.673)	17.439.158	(339.873)
Total	16.051.770	(413.182)	17.510.578	(365.504)

Estimativas de maiores ganhos do teste retrospectivo de estresse – Carteira consolidada

Fator de risco	30.09.2023		31.12.2022	
	Exposição	Estresse ⁽¹⁾	Exposição	Estresse ⁽¹⁾
Moedas estrangeiras	(27.917)	7.873	71.420	8.276
Taxa de juros	16.079.687	335.138	17.439.158	290.341
Total	16.051.770	343.011	17.510.578	298.617

⁽¹⁾ Os testes de estresse otimista e pessimista para o grupo de ações é feito somente sob o índice BOVESPA.

(iv) Hierarquia de valor justo

O cálculo do valor justo está sujeito a uma estrutura de controle definida para garantir que os valores calculados sejam determinados por um departamento independente do tomador de risco.

O valor justo é determinado de acordo com a seguinte hierarquia:

- **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos;
- **Nível 2:** *Inputs* incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Envolve o emprego de métodos quantitativos, amplamente aceitos, que utilizam referenciais de mercado e dados não observáveis no mercado na produção de suas estimativas.

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, classificados nos diferentes níveis hierárquicos de mensuração pelo valor justo:

Consolidado	30.09.2023				31.12.2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo								
Títulos e valores mobiliários (Nota 9a)	17.670.663	9.627.613	1.158.269	28.456.545	13.914.039	8.456.959	1.083.916	23.454.914
Títulos para negociação	8.797.167	-	8.000	8.805.167	7.147.112	220.667	8.000	7.375.779
Títulos disponíveis para venda	8.873.496	9.627.613	1.150.269	19.651.378	6.766.927	8.236.292	1.075.916	16.079.135
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 10a)	15.984	3.767.765	-	3.783.749	47.321	1.259.848	-	1.307.169
Carteira de crédito objeto de hedge (Nota 10g)	-	23.962.779	-	23.962.779	-	16.936.827	-	16.936.827
Total	17.686.647	37.358.157	1.158.269	56.203.073	13.961.360	26.653.634	1.083.916	41.698.910
Passivo								
Captação no mercado aberto - Carteira livre movimentação (Nota 18c)	-	(268.703)	-	(268.703)	-	(496.988)	-	(496.988)
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 10a)	(5.678)	(4.931.610)	-	(4.937.288)	(15.245)	(1.790.355)	-	(1.805.600)
Total	(5.678)	(5.200.313)	-	(5.205.991)	(15.245)	(2.287.343)	-	(2.302.588)

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços que representam transações de mercado reais e ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

A melhor evidência de valor justo é o preço cotado em mercado ativo. A maioria das técnicas de avaliação emprega dados observáveis de mercado, caracterizando alto grau de confiança no valor justo estimado.

Conforme os níveis de informação na mensuração do valor justo, as seguintes técnicas de avaliação são aplicadas:

O valor justo apurado para os instrumentos financeiros classificados como nível 1 pressupõe o apreçamento, no mínimo diário, através de cotações de preços, índices e taxas imediatamente disponíveis para transações não forçadas e oriundas de fontes independentes.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são obtidos pela utilização de preços cotados para ativos e passivos semelhantes em mercados ativos, ou através de fluxos de caixa futuros descontados a valor presente por taxas de descontos obtidas através de dados observáveis de mercado ou outras técnicas de avaliação baseadas em métodos matemáticos que utilizam referenciais de mercado.

Neste contexto, o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento é incluído no nível 2.

Para o valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3, não existem informações de precificação observáveis em mercado ativo. O Conglomerado usa critérios de precificação a partir de modelos matemáticos conhecidos no meio acadêmico e/ou através de governança específica com a participação de especialistas e processos internos estruturados.

A qualidade e a aderência dos modelos utilizados são garantidas através de um processo estruturado de governança. As áreas responsáveis pela definição e aplicação dos modelos de apreçamento são segregadas das áreas de negócios. Os modelos utilizados são documentados, submetidos à validação de uma área independente e aprovados internamente na Comissão de Risco de Mercado.

(v) Movimentação do nível 3

Consolidado	Saldo em 31.12.2022	01.01 a 30.09.2023			Saldo em 30.09.2023
		Transferências entre níveis ⁽¹⁾	Adições / (liquidações)	Resultado / outras movimentações	
Ativo					
Títulos e valores mobiliários					
Títulos para negociação	8.000	-	-	-	8.000
Títulos disponíveis para venda	1.075.916	58.469	84.030	(68.146)	1.150.269
Total	1.083.916	58.469	84.030	(68.146)	1.158.269

Consolidado	Saldo em 31.12.2021	Exercício/2022			Saldo em 31.12.2022
		Transferências entre níveis ⁽¹⁾	Adições / (liquidações)	Resultado / outras movimentações	
Ativo					
Títulos e valores mobiliários					
Títulos para negociação	-	12.432	-	(4.432)	8.000
Títulos disponíveis para venda	712.763	294.911	9.514	58.728	1.075.916
Total	712.763	307.343	9.514	54.296	1.083.916

⁽¹⁾ Estes ativos foram reclassificados entre os níveis 2 e 3 devido a revisão periódica da hierarquia.

(vi) Valor justo de instrumentos financeiros mensurados a custo corrigido

Instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparadas ao valor justo:

Consolidado	30.09.2023		31.12.2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos	67.093.010	66.842.583	65.642.271	64.950.746
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil (Nota 11a)	2.439.349	2.439.349	1.961.377	1.961.377
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Notas 7 / 8a)	5.770.597	5.770.597	1.739.153	1.739.153
Títulos e valores mobiliários - Mantidos até o vencimento (Nota 9a)	12.203.328	11.952.240	17.084.433	16.393.351
Carteira de crédito (Notas 12a / 30.1.b.iv)	41.892.528	41.893.189	42.049.456	42.049.013
Outros ativos financeiros (Nota 13a)	4.787.208	4.787.208	2.807.852	2.807.852
Passivos	(110.042.909)	(109.047.516)	(100.222.246)	(98.923.239)
Captações no mercado aberto (Notas 18c / 30.1.b.iv)	(18.314.609)	(18.396.378)	(17.780.823)	(16.907.990)
Depósitos (Nota 18a)	(25.958.942)	(25.306.288)	(23.425.325)	(23.249.413)
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 19)	(7.558.407)	(7.667.357)	(6.641.007)	(6.609.937)
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 20)	(41.939.460)	(41.128.573)	(39.957.617)	(39.593.096)
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital (Nota 21)	(2.599.654)	(2.877.083)	(2.667.634)	(2.812.963)
Outros passivos financeiros (Nota 22a)	(13.671.837)	(13.671.837)	(9.749.840)	(9.749.840)
Total	(42.949.899)	(42.204.933)	(34.579.975)	(33.972.493)

Métricas utilizadas na determinação do valor justo dos principais instrumentos financeiros

Aplicações interfinanceiras de liquidez: Para as operações deste grupo, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo, por se tratarem de operações de curto prazo na sua maioria.

Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de “negociação” e “disponível para venda” são contabilizados pelo seu valor justo, a partir da coleta de informações de mercado e utilização de metodologias padronizadas de marcação a mercado, geralmente baseadas no método de fluxo de caixa descontado. Para o cálculo do valor justo, as técnicas supracitadas também são aplicadas para os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Operações de crédito e arrendamento mercantil: As operações de crédito alocadas em programas de *Hedge Accounting*, do tipo *hedge* de risco de mercado, são contabilizadas pelo seu valor justo. Para as operações de arrendamento mercantil, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes e para as demais operações, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente do valor justo.

Depósitos: Para as operações de depósitos à prazo, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes. Para os depósitos a vista, considerou-se como valor justo o próprio valor contábil.

Obrigações por empréstimos e repasses: Para as operações deste grupo, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo.

Captações no mercado aberto: Para as captações em taxas pós-fixadas, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo. Para as operações pré-fixadas, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

Recursos de aceites e emissão de títulos: Para as operações deste grupo, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo. Para as operações pré-fixadas, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívidas elegíveis a capital: Para as operações deste grupo, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

c) Risco de liquidez

(i) Definição

Risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de o Conglomerado não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de o Conglomerado não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

d) Risco operacional

(i) Definição

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui o risco legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Conglomerado;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do Conglomerado;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades pelo Conglomerado.

e) Risco social, ambiental e climático

(i) Definição

Os riscos social e ambiental são definidos, nos termos da Resolução CMN nº 4.943/2021, como a possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição ocasionadas, respectivamente, por eventos associados à (i) práticas de violação de direitos e garantias fundamentais ou de interesses comuns, e (ii) atos de degradação do meio ambiente. O risco climático é definido, em suas vertentes, como risco de transição, relacionado ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, e risco físico, relativo à ocorrência de intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

(ii) Gerenciamento do risco social, ambiental e climático

A gestão do risco social, ambiental e climático (GRSAC) do Conglomerado cumpre os requisitos da Resolução CMN nº 4.943/2021 e 4.945/2021 que estabeleceram, respectivamente, novas regras para a estrutura do gerenciamento integrado dos riscos social, ambiental e climático e a implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Observando o cumprimento da legislação pertinente, e as disposições normativas, a Instituição avalia os aspectos socioambientais e climáticos, de acordo com os princípios de relevância e proporcionalidade de que trata a Resolução CMN nº 4.557/2017, com os quais o cliente, fornecedor ou investida esteja envolvido, a fim de subsidiar a tomada de decisão das áreas competentes durante os processos de concessão de crédito, avaliação de garantias imobiliárias, homologação de fornecedores, fontes de captação, novos investimentos, produtos e serviços.

Tangibilizando a importância do tema para a Instituição, o apetite de riscos (RAS) do banco BV contempla uma dimensão exclusiva sobre risco social, ambiental e climático, sendo monitorado mensalmente e reportado para o Comitê de Controles e Riscos (CCR), Comitê de Riscos e Capital (CRC) e Conselho de Administração (CA). Adicionalmente, a Instituição elencou setores e atividades cujas operações financeiras são proibidas ou restritas, além de considerar um limite máximo de concentração para alguns desses setores econômicos.

No âmbito da concessão de crédito, o gerenciamento do risco social, ambiental e climático é realizado por meio de metodologias específicas de análise que determinam o Rating ESG, incluso no processo de atribuição do Rating de Crédito. Em contrapartida, a análise do risco socioambiental em projetos atende as diretrizes estabelecidas pelos Princípios do Equador (PE).

Em complemento a estrutura do GRSAC, a Instituição realiza a avaliação da exposição do portfólio de crédito aos riscos climáticos em suas duas vertentes (risco físico e de transição) e no exercício do teste de estresse climático.

Informações adicionais do gerenciamento de risco SAC estão disponíveis no website: <https://ri.bv.com.br/relatorio-grsac/>.

2) Processo de gestão de capital

A gestão do capital no Conglomerado é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico do Conglomerado.

Em linha com a Resolução CMN nº 4.557/2017, e Circular nº 3.846/2017 do Bacen, o Conglomerado dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Gestão de capital por meio de processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Fóruns específicos para compor estratégias e efetuar a gestão do uso do capital;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de capital, principais fontes de captação e plano de contingência de capital;
- Testes de estresse e seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de suficiência de capital na visão regulatória e econômica; e
- Reporte ao regulador relativos à gestão de capital, por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais e Relatório Anual do ICAAP.

Adicionalmente, são realizadas análises da viabilidade de recompra de instrumentos elegíveis a capital com cláusulas de resgate, sempre que pertinente.

(i) Índices de capital

Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, sendo eles:

- Índice de Basileia (PR / RWA);
- Índice de Capital Principal (Capital Principal / RWA); e
- Índice de Nível I (Nível I / RWA).

A Razão de Alavancagem (RA), conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.748/2015, é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total do Conglomerado. O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução nº 4.615 do Conselho Monetário Nacional.

A Resolução CMN nº 4.955/2021 define os itens referentes aos ajustes prudenciais deduzidos de forma integral do Patrimônio de Referência:

- Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- Ativos intangíveis;
- Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- Investimentos em a) entidade assemelhada a instituição financeira não consolidada, sociedade seguradora, resseguradora, sociedade de capitalização e entidade aberta de previdência complementar; e b) instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em instituição situada no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil, que não componha o Conglomerado;
- Participação de não controladores no capital de a) subsidiária que seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e b) subsidiária no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil;
- Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. O Conglomerado considera os efeitos da aplicação do § 10 do art.5º da Resolução CMN nº 4.955/2021, que autoriza às instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal, os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar *hedge* para sua participação em investimentos no exterior, no seguinte cronograma: I - no mínimo 50% (cinquenta por cento), até 30 de junho de 2022; II - 100% (cem por cento), até 31 de dezembro de 2022 e III - 100% (cem por cento), permanece a partir de janeiro de 2023;
- Participação de não controladores no capital de: a) subsidiária no país que não seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e b) subsidiária no exterior que não exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil; e
- Entre outros.

(ii) Ativo ponderado pelo risco – RWA

Para fins de cálculo do requerimento mínimo de capital, apura-se o RWA, conforme definido pela Resolução CMN nº 4.958/2021, é composto pela soma dos ativos ponderados pelo risco referentes aos riscos de crédito (RWACPAD), mercado (RWAMPAD) e operacional (RWAOPAD).

A partir de julho/23, passou a vigorar a Resolução BCB nº 229/2022, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco de crédito (RWACPAD), em substituição à Circular nº 3.644/2013. Esse novo normativo aprimora e consolida procedimentos para apuração do RWACPAD, refletindo recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS) contidas no documento “*Basel III: Finalising post crisis reforms*”.

O Capital Exigido é obtido a partir das parcelas dos Ativos ponderados pelo risco (RWA), sendo apurado por meio da multiplicação pelo “fator F”, que é de 8%.

(iii) Suficiência de capital (visão regulatória)

A análise da suficiência de capital na visão regulatória tem como objetivo avaliar se a Companhia possui Patrimônio de Referência (Capital Disponível) em nível superior ao capital exigido para cobertura dos riscos de Pilar I, acrescido da exigência adicional para cobertura do risco de variação das taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (IRRBB) conforme a Resolução BCB nº 48/2020.

Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas.

São apresentadas a seguir as informações do Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial:

Índice de Basileia	30.09.2023	31.12.2022
PR – Patrimônio de Referência	12.140.220	11.361.496
Nível I	11.298.509	10.445.533
Capital complementar	1.040.707	537.380
Capital principal	10.257.802	9.908.153
Patrimônio líquido ⁽¹⁾	12.993.992	12.656.845
Ajustes prudenciais ⁽²⁾	(2.736.190)	(2.748.692)
Outros	(2.734.604)	(2.746.908)
Ajustes ao valor justo	(1.586)	(1.784)
Nível II	841.711	915.963
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	841.711	915.963
Dívidas subordinadas autorizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/2021 ⁽³⁾	841.711	915.963
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	78.862.608	79.548.776
Risco de crédito (RWACPAD)	71.224.583	71.566.189
Risco de mercado (RWAMPAD)	551.758	687.289
Risco operacional (RWAOPAD)	7.086.267	7.295.298
Patrimônio de referência mínimo requerido ⁽⁴⁾	6.309.009	6.363.902
Capital principal mínimo requerido ⁽⁵⁾	3.548.817	3.579.695
Patrimônio de referência nível I mínimo requerido ⁽⁶⁾	4.731.757	4.772.927
PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	771.879	726.774
Margem sobre o patrimônio de referência mínimo requerido	5.831.211	4.997.593
Margem sobre o capital mínimo requerido	6.708.985	6.328.458
Margem sobre o patrimônio de referência nível I mínimo requerido	6.566.752	5.672.606
Margem sobre o patrimônio de referência mínimo requerido incluído RBAN e ACP ⁽⁷⁾	3.087.766	2.282.101
Índice de capital principal (CP / RWA)	13,01%	12,46%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	14,33%	13,13%
Índice de Basileia (PR / RWA)	15,39%	14,28%
Razão de Alavancagem	7,35%	7,20%

⁽¹⁾ Conforme artigo art. 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.955/2021, os valores relativos aos ajustes ao valor justo dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a valor justo registrados contabilmente não compõe a base de cálculo para fins de apuração do Patrimônio de Referência. Os montantes informados contemplam esses ajustes.

⁽²⁾ Consideram os efeitos da aplicação do § 10 do art.5º da Resolução CMN nº 4.955/2021, que autoriza às instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal, os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar *hedge* para sua participação em investimentos no exterior no seguinte cronograma: I - no mínimo 50% (cinquenta por cento), até 30 de junho de 2022; II - 100% (cem por cento), até 31 de dezembro de 2022 e III - 100% (cem por cento), permanece a partir de janeiro de 2023.

⁽³⁾ Considerou-se o saldo dos instrumentos de Dívida Subordinada emitidos anteriormente à Resolução CMN nº 4.955/2021 com a aplicação dos redutores estabelecidos no art. 27 da referida Resolução.

⁽⁴⁾ Corresponde à aplicação do fator “F” ao montante de RWA, sendo “F” igual a 8% do RWA.

⁽⁵⁾ Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

⁽⁶⁾ Representa o mínimo de 6% do RWA.

⁽⁷⁾ Adicional de Capital Principal (ACP) que corresponde ao Adicional de Conservação e Adicional Contracíclico.

Ajustes prudenciais deduzidos do Capital principal:

	30.09.2023	31.12.2022
Ajuste prudencial I - Ágios pagos	(203.706)	(184.611)
Ajuste prudencial II - Ativos intangíveis	(1.191.675)	(1.049.187)
Ajuste prudencial VII - Créditos tributários de diferença temporária	(278.171)	(451.864)
Ajuste prudencial VIII - Crédito tributário de prejuízo fiscal e de base negativa	(1.061.052)	(1.061.246)
Ajuste prudencial XV - Diferença a menor - Ajustes da Resolução CMN 4.277/2013	(1.586)	(1.784)
Total	(2.736.190)	(2.748.692)

Índice de imobilização

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial totalizou 7,72% (12,17% em 31 de dezembro de 2022), sendo apurado em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.957/2021 que passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022. Não houve impactos relevantes na apuração do índice de imobilização do Conglomerado Prudencial com essa alteração normativa.

	30.09.2023	31.12.2022
Limite para imobilização	6.070.110	5.680.747
Valor da situação para o limite de imobilização	936.899	1.382.286
Valor da margem ou insuficiência	5.133.211	4.298.461

Em atendimento a Resolução BCB nº 54/2020, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos e capital disponibilizadas no website: www.bancobv.com.br/ri.

31. MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA - PRÁTICAS ESG
a) Governança e regulação

O banco estabeleceu seus compromissos ESG de longo prazo, até 2030, chamado de “Pacto por um Futuro Mais Leve”, que define 5 metas públicas que vão direcionar as ações do Conglomerado, divididas em 3 pilares: mudanças climáticas, negócios sustentáveis e diversidade. Além disso, o banco inseriu metas de sustentabilidade na remuneração variável dos executivos e no planejamento estratégico, conforme descrito na nota explicativa 28. O Conselho de Administração aprovou em junho de 2022, a criação do Comitê ASG para assessorá-lo nos aspectos socioambientais.

O Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 139 e a Instrução Normativa nº 153 que entraram em vigor em dezembro de 2022, as quais dispõem sobre a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), bem como estabelece as informações que devem constar em suas tabelas padronizadas. Publicou também a Resolução CMN nº 4.945/2021 a qual dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) que entrou em vigor em julho de 2022 para instituição enquadrada no S2, que é o caso do banco BV. A PRSAC consiste no conjunto de princípios de natureza social, ambiental e climática a serem observados na condução dos negócios da Instituição, bem como sua relação com as partes interessadas. A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade do banco podem ser consultados em www.bancobv.com.br/ri.

As diretrizes e definições de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático (SAC) estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.943/2021 a qual determina definições e requisitos para o gerenciamento dos riscos SAC aplicáveis às Instituições Financeiras, e entrou em vigor em julho de 2022 para instituição enquadrada no S2, que é o caso do banco BV. Informações adicionais sobre o risco social, ambiental e climático e sua gestão pelo Conglomerado estão descritas na nota explicativa 30.1.e.

Em junho de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade criou através da Resolução CFC nº 1.670/2022 o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade que visa estudar e preparar documentos técnicos sobre padrões de divulgação de sustentabilidade e a divulgação de informações dessa natureza.

b) Meio ambiente

O banco BV é um dos principais bancos financiadores de placas fotovoltaicas para energia solar de uso residencial e em 30 de setembro de 2023 essa carteira é de R\$ 4.524.043 (R\$ 4.640.703 em 31 de dezembro de 2022).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o banco BV realizou emissões de títulos verdes (CDB *green*) no montante de R\$ 593.255. Em 2022, o banco também realizou captações no montante de R\$ 786.960 (USD 150.000) junto à *International Finance Corporation* (IFC), cujo recursos são utilizados para ampliar o acesso ao financiamento de veículos sustentáveis no Brasil, incluindo veículos elétricos, híbridos e multicomcombustível, contribuindo para a redução das emissões de gases do efeito estufa no país.

Captações	Moeda	Valor emitido	Remuneração a.a.	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
						30.09.2023	31.12.2022
Depósitos (Nota 18a)						1.107.175	317.315
Depósitos a prazo						1.107.175	317.315
Pós-fixado	R\$	964.680	de 100,00% a 107,30% do DI	2022	2024	984.395	10.913
Com variação cambial	USD	119.465	de 100,00% do DI + variação cambial	2022	2023	122.780	306.402
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 20)						1.465.607	1.173.233
Obrigações por TVM no exterior						254.656	262.770
Com variação cambial	USD	50.000	3,35% a.a. + variação cambial	2020	2024	254.656	262.770
Letras financeiras						1.210.951	910.463
Pós-fixado	R\$	513.150	de 0,73% a 1,37% a.a. + DI	2021	2025	605.964	351.249
Pós-fixado	R\$	466.700	de 5,26% a 5,84% a.a. + IPCA	2021	2027	604.987	559.214
Obrigações por empréstimos e repasses (nota 19b)						857.508	790.148
Obrigações por empréstimos						857.508	790.148
Tomados junto a banqueiros no exterior	USD	170.000	de 5,05% a 6,96% a.a. + variação cambial	2022	2027	857.508	790.148
Total						3.430.290	2.280.696

O banco BV estabeleceu um compromisso público de compensar a totalidade das emissões de CO₂ dos automóveis que financiar. No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2023, o banco BV reconheceu no resultado (em Outras despesas operacionais) a provisão de despesas de CO₂, em contrapartida ao passivo correspondente, registrado em Outros passivos - Compensação da emissão de CO₂ por veículos financiados pelo banco BV. O banco adquiriu créditos de carbono e títulos verdes, representando o total de 9,595 milhões toneladas de CO₂, registrado na rubrica de Outros ativos e seu consumo é realizado com base no volume de CO₂ produzidos pelos veículos financiados, registrado na rubrica de Outras despesas operacionais (até 31 de dezembro de 2022, anteriormente ao início da vigência da Instrução Normativa BCB nº 325, estes ativos eram registrados em Ativos intangíveis e sua compensação em Outras despesas administrativas). As práticas contábeis adotadas pela Instituição para o reconhecimento e mensuração dos créditos de carbono e títulos verdes que são adquiridos e do passivo correspondente ao compromisso de compensação da emissão de carbono estão descritas nas notas explicativas 4t e 4r, respectivamente.

No quadro a seguir, são demonstrados os efeitos contábeis do registro patrimonial e resultado:

	Banco e Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022
Ativo	64.650	66.417
Outros ativos (Nota 13)	64.650	-
Ativos de sustentabilidade	82.453	-
Consumo de ativos de sustentabilidade	(17.803)	-
Ativos intangíveis (Nota 17a)	-	66.417
Créditos de carbono e títulos verdes - Valor de custo	-	77.267
Créditos de carbono e títulos verdes - Amortização acumulada	-	(10.850)
Passivo		
Outros passivos (Nota 22a)	872	672
Compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV	872	672

	01.07 a 30.09.2023	01.07 a 30.09.2022	01.01 a 30.09.2023	01.01 a 30.09.2022
Resultado				
Outras despesas administrativas (Nota 23d)	-	(1.675)	-	(4.587)
Amortização	-	(1.675)	-	(4.587)
Outras despesas operacionais (Nota 23f)	(2.611)	(60)	(7.153)	(167)
Provisão despesas de compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV	(54)	(60)	(200)	(167)
Consumo de ativos de sustentabilidade	(2.557)	-	(6.953)	-
Total de despesas reconhecidas no resultado	(2.611)	(1.735)	(7.153)	(4.754)

O Banco também faz a compensação das suas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), o compromisso é a compensação anual de 100% das emissões de GEE diretas.

c) Social

O banco BV apoia diversos projetos sociais incentivados. A divulgação detalhada sobre responsabilidade social está apresentada no Relatório de Sustentabilidade disponível no site www.bancobv.com.br/ri.

32. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Informações de agências no exterior

	30.09.2023		31.12.2022	
	Luxemburgo Branch ⁽¹⁾	Nassau Branch	Luxemburgo Branch ⁽¹⁾	Nassau Branch
Ativo total	5.633	7.072.635	4.625	7.109.571
Passivo total	5.633	7.072.635	4.625	7.109.571
Passivo	206	5.290.786	-	5.386.651
Patrimônio líquido ⁽²⁾	5.427	1.781.849	4.625	1.722.920
	01.07 a 30.09.2023		01.07 a 30.09.2022	
Resultado do período	(2.153)	34.795	-	38.593
	01.01 a 30.09.2023		01.01 a 30.09.2022	
Resultado do período	(3.950)	118.783	-	125.323

⁽¹⁾ Em maio de 2022, o banco BV obteve autorização do Bacen para instalação de uma agência em Luxemburgo (Nota 2d).

⁽²⁾ Inclui variação cambial.

b) Cobertura de seguros

O Conglomerado adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Seguros vigentes

Riscos cobertos	30.09.2023		31.12.2022	
	Valores cobertos	Valor do prêmio	Valores cobertos	Valor do prêmio
Banco				
Seguro garantia – Fiança para processos judiciais	1.101.140	8.433	1.318.648	8.200
Seguro imobiliário para imóveis em uso de terceiros relevantes	117.300	36	117.300	36
Seguro cibernético	100.000	2.406	100.000	2.986
Consolidado				
Seguro garantia – Fiança para processos judiciais	1.280.244	9.467	1.834.684	10.052
Seguro imobiliário para imóveis em uso de terceiros relevantes	117.300	36	117.300	36
Seguro cibernético	100.000	2.406	100.000	2.986

c) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Foram firmados acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/2005, cujo objetivo é permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

d) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento

Banco e Consolidado	Passivos			Patrimônio líquido		Total
	Obrigações por dívidas subordinadas	Instrumentos de dívidas elegíveis à capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Capital social	Reservas de capital e de lucros ⁽¹⁾	
Saldo em 31.12.2022	53.864	2.613.770	271.700	8.480.372	4.320.987	15.740.693
Recursos provenientes da destinação de resultado	-	-	-	-	28.166	28.166
Variações com efeito de caixa	(60.076)	(268.482)	(150.000)	-	-	(478.558)
Juros sobre capital próprio a pagos ⁽²⁾	-	-	(150.000)	-	-	(150.000)
Liquidação	(60.076)	(715.182)	-	-	-	(775.258)
Recursos provenientes de novas captações	-	446.700	-	-	-	446.700
Variações sem efeito de caixa	6.212	254.366	461.000	-	(83.745)	637.833
Despesas com juros	6.212	254.366	-	-	-	260.578
Juros sobre capital próprio a pagar ⁽²⁾	-	-	461.000	-	(83.745)	377.255
Saldo em 30.09.2023	-	2.599.654	582.700	8.480.372	4.265.408	15.928.134

Banco e Consolidado	Passivos			Patrimônio líquido		Total
	Obrigações por dívidas subordinadas	Instrumentos de dívidas elegíveis à capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Capital social	Reservas de capital e de lucros ⁽¹⁾	
Saldo em 31.12.2021	93.651	3.494.796	595.000	8.130.372	3.327.752	15.641.571
Recursos provenientes da destinação de resultado	-	-	-	-	41.634	41.634
Variações com efeito de caixa	(50.373)	496.937	(245.000)	-	-	201.564
Juros sobre capital próprio pagos ⁽²⁾	-	-	(245.000)	-	-	(245.000)
Liquidação	-	(271.143)	-	-	-	(271.143)
Transferências	(250.473)	250.473	-	-	-	-
Recursos provenientes de novas captações	200.100	500.100	-	-	-	700.200
Impostos e taxas	-	17.507	-	-	-	17.507
Variações sem efeito de caixa	8.675	246.561	75.000	350.000	-	680.236
Transferências	-	-	(350.000)	350.000	-	-
Despesas com juros	8.675	298.731	-	-	-	307.406
Varição cambial	-	(52.170)	-	-	-	(52.170)
Juros sobre capital próprio declarados a pagar ⁽²⁾	-	-	425.000	-	-	425.000
Saldo em 30.09.2022	51.953	4.238.294	425.000	8.480.372	3.369.386	16.565.005

⁽¹⁾ Refere-se ao saldo de reservas de capital e de lucros do Banco Votorantim. Não inclui o lucro do período registrado em lucros acumulados.

⁽²⁾ Valor líquido de impostos.

e) Administração e gestão de recursos de terceiros

Posição dos fundos de investimentos que estão sob gestão e/ou são administrados pela BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ⁽¹⁾:

	Quantidade de fundos/carteiras		Saldo	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Fundos de investimentos e carteiras administradas	-	192	-	47.821.997

⁽¹⁾ Em agosto de 2022, o banco BV firmou parceria estratégica com o Banco Bradesco, o qual, por meio de uma de suas controladas, adquire 51% do capital da BV DTVM. Em fevereiro de 2023, com a conclusão da transação, a Companhia deixou de ser controlada, passando para a condição de coligada e em consequência deixou de ser consolidada. Por consequência, os montantes de recursos de terceiros sob administração da BV DTVM, passaram a compor a posição do Banco Bradesco (nota 2d).

f) Aliança estratégica com a Méliuz

Em 08 de março de 2023, após cumpridas todas as condições precedentes aplicáveis e atos do fechamento previstos no Contrato de Compra e Venda, o BV e a Méliuz concretizaram a aliança estratégica anunciada em 30 de dezembro de 2022, contemplando:

- Acordo comercial para oferta de produtos e serviços financeiros BV para clientes Méliuz; e
- Aquisição de participação acionária de 3,85% no Méliuz e opção de compra da totalidade das ações de determinados acionistas.

Com relação à aquisição de controle de Bankly, em 2 de junho de 2023, no âmbito da aliança estratégica firmada com a Méliuz S.A., foi assinado o Acordo de Investimento definitivo para aquisição de 100% das ações da Acesso Soluções de Pagamento S.A. (Bankly) e de até 100% das ações da Acessopar Investimentos e Participações S.A. (Acessopar, holding da Bankly), por intermédio de sua controlada, o Banco BV S.A. A efetivação desta operação e os respectivos efeitos contábeis estão sujeitos a determinadas condições precedentes.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES
a) Cessões de crédito
Cessões de crédito sem coobrigação de operações ativas

Em outubro de 2023, o banco BV realizou cessões de crédito sem coobrigação e retenção substancial de riscos e benefícios com entidade controlada no montante de R\$ 120.880.

b) Mudança do controle societário da Bankly

Em 20 de outubro de 2023, o BACEN publicou ofício aprovando a transferência do controle societário de Méliuz S.A. sobre a Acesso Soluções de Pagamento S.A. – Instituição de Pagamento (“Bankly”), para o Banco BV, por intermédio de sua controlada, o Banco BV S.A. Desta forma, a consumação da transação se dará de acordo com os termos dos contratos definidos.